



86

14-4-38

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes ainda pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	} No interior No exterior	70\$000 110\$000
Funcionários publicos	} No interior No exterior	50\$000 83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço de numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requilatradas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiais.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 86

DECRETO-LEI N. 362 — DE 5 DE ABRIL DE 1938

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.118, de 9 de novembro de 1937.

Decreto-lei n. 362, de 5 de abril de 1938.

Decreto-lei n. 363, de 5 de abril de 1938.

Decreto-lei n. 367, de 5 de abril de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 4 do corrente.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 22, 25 e 31 de março último e de 5 do corrente.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 31 do mês próximo passado.

Ministério da Guerra — Decretos de -- e 13 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 7 e 19 do março e de 11 e 12 de abril.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, da Comissão de Eficiência e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, dos Serviços do Pessoal e de Obras, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Comercial e da Inspetoria dos Centros de Saúde.

Ministério da Fazenda — Circulares — Apostilas — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, da Comissão de Eficiência, do Departamento de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, e das Inspetorias Federais das Estradas e Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria da Contabilidade, do Serviço de Caça e Pesca e da Escola Nacional de Veterinária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, da Comissão de Eficiência, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura e dos Institutos Nacional de Previdência e de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e do Conselho Atuarial.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.118 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1937

Concede autorização para funcionar à Cooperativa dos Horticultores do Recife — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O Presidente da República resolve, de acordo com a letra a do Artigo 17 do decreto número 24.647, de 10 de julho de 1934, conceder autorização para funcionar, à Cooperativa dos Horticultores do Recife, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada — filiada ao Consórcio Profissional Cooperativo dos Agricultores do Recife e Arredores — após registro na Diretoria de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1937, 116° da Independência e 49° da República.

GETULIO VARGAS,
Odilon Braga

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de 200:000\$, para a Estação Experimental de Plantas Têsteis, em Alagoinha

O Presidente da República, tendo em vista a autorização contida na lei n. 481, de 21 de agosto de 1937, e usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), destinado a atender às despesas com as obras de instalação e respectivo aparelhamento da Estação Experimental de Plantas Têsteis, em Alagoinhas, Estado da Paraíba.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.
Fernando Costa.
Arthur de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 363 — DE 5 DE ABRIL DE 1938

Abre, pelo Ministério do Trabalho, o crédito especial de 7:500\$000\$, para a representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de sete mil e quinhentos contos de réis) 7.500:000\$, destinado a atender às despesas (Serviços e encargos) com a representação do Brasil na Feira Mundial, que se deverá realizar em Nova York, no ano vindouro de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.
Waldemar Falcão.
Arthur de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 367, DE 11 DE ABRIL DE 1938

Mantem a atual administração da E. F. Madeira Mamoré

O Presidente da República, de conformidade com a autorização contida no art. 180 da Constituição Federal e tendo em vista a exposição apresentada pelo ministro de Estado da Viação e Obras Públicas,

Decreta:

Art. 1.º Fica mantida a atual administração da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, na forma por que vem sendo executada, a partir de 10 de julho de 1931.

Art. 2.º O Ministério da Viação e Obras Públicas expedirá as instruções regulamentares, mantido o atual quadro do pessoal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

Sr. Presidente da República.

Pelo decreto n. 1.547, de 5 de abril de 1937, foi recidido o contrato de arrendamento da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, cujo termo de rescisão, celebrado em 24 de fevereiro último, já foi registrado pelo Tribunal de Contas.

Para os efeitos do recebimento do acervo da estrada, estabeleceu a cláusula III do citado decreto que a rescisão será tida como verificada em 10 de julho de 1931, considerando-se iniciada na mesma data a administração da estrada por conta do Governo Federal.

Até a presente data, vem aquela via-férrea sendo dirigida por um Diretor, nomeado por V. Ex. — Capitão Aloísio Ferreira, cuja administração tem apresentado os mais promissores resultados.

Sendo de toda conveniência não modificar, por enquanto, o regime a que vem obedecendo a administração da referida estrada, tendo a honra de sugerir a V. Ex. a continuação do atual regime, tendo em vista não só as razões acima indicadas, como também a impossibilidade de se organizar, desde já, os serviços dentro das normas estabelecidas para as demais ferrovias.

Milita, também, em favor dessa providência a circunstância de se encontrar a administração da estrada em zona de difícil acesso, o que impossibilita o contato com as Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Amazonas e Mato Grosso.

Nessa conformidade, tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. o incluso projeto de decreto-lei.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1938. — João de Mendonça Lima.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 11 de abril de 1938, foi promovido, por antiguidade, Luiz Felipe Barroso Nunes, do cargo da classe "G" da carreira de arquivista do quadro I deste ministério, para o cargo vago da classe "H" da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Eugênio Timóteo de Barros, do cargo da classe "G" da carreira de arquivista do quadro I deste ministério, para o cargo vago da classe "H" da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Everton Alberto Machado, do cargo da classe D, da carreira de expedidor, do quadro III deste ministério, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção de Everardo Augusto de Carvalho.

— Por outro a mesma data, foi promovido, por merecimento, Diógenes Antônio de Sousa, do cargo da classe G da carreira de mecânico do quadro III deste ministério, para o cargo da classe H da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Henrique Rodrigues de Sousa.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, José Caetano Fontes de Assis Filho, do cargo da classe H da carreira de revisor de prova do quadro III deste ministério, para o cargo da classe I da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular João de Araújo e Silva.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Luiz Soares da Silva, do cargo da classe G da carreira de revisor de prova do quadro III deste ministério, para o cargo da classe H da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Francisco Augusto Tavares Franco.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Luiz Hemetério dos Santos, do cargo da classe G da carreira de revisor de prova do quadro III deste ministério, para o cargo da classe H da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular José Caetano Fontes de Assis Filho.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Antônio Cid Loureiro Júnior, do cargo da classe G da carreira de revisor de prova do quadro III deste ministério, para o cargo da classe H da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Alfredo Francisco Coulomb.

— Por outro da mesma data, foi promovido por antiguidade, José Moreira Brandão, do cargo da classe D, da carreira de encadernador, do quadro III deste ministério, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Izaltina Maria dos Dóres.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Elza de Almeida, do cargo da classe D, da carreira de encadernador, do quadro III deste ministério, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Constança Maria de Santana.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Antônio Martins Viana Filho, do cargo da classe D, da carreira de encadernador, do quadro III deste ministério, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Ema Ferreira Neto.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Cândido Nolasco de Carvalho, do cargo da classe D, da carreira de encadernador, do quadro III deste ministério, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Osana Mallet de Moura.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Mário Moreira Sampaio, do cargo da classe G, da carreira de encadernador, do quadro III deste ministério, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Luiz Antônio da Silva.

— Por decreto de 11 de abril de 1938, foi promovida, por antiguidade, Dina do Couto Dias, do cargo da classe D, da carreira de compositor do quadro III deste ministério, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Ismenia Martins.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Alcino Pereira de Abreu Filho, do cargo da classe D, da carreira de compositor do quadro III deste ministério, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Cecília Gonçalves da Costa.

— Por outro da mesma data, foi promovida, por antiguidade, Cristina Gonçalves da Costa, do cargo da classe D, da carreira de compositor do quadro III deste ministério, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Honorina Figueira.

— Por outro da mesma data, foi promovida, por merecimento, Maria José de Alcântara, do cargo da classe D, da carreira de compositor, do quadro III deste ministério, para o cargo da classe E, da

mesma carreira e do mesmo quadro, em virtude da aposentadoria do respectivo titular Zulmira Cordovil.

— Por decretos de 11 do corrente mês:

Foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

O anspçada graduado, Bráulio Pereira da Silva, com o soldo de cabo de esquadra e mais 2 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25;

O anspçada graduado, Olávio Cardoso de Almeida, com os vencimentos integrais do respectivo posto.

Foi concedida ao capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Vicente Lopes Pereira, a medalha de ouro com passadores de ouro e prata, em substituição à de prata com passador de ouro que já possui.

Foi exonerado, a pedido, das funções de instrutor de educação física da Polícia Militar do Distrito Federal, o capitão do Exército José Caetano da Costa Lemos.

Foi reformado, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o 1º sargento, Benedito Estanislau Alves da Cruz, com o soldo de 2º tenente.

Foi concedida ao 2º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Niceas de Santana, a medalha de prata com passador do mesmo metal, visto contar mais de 20 anos de bons serviços, prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 25 de março foi nomeado o Dr. Luiz Torres Barbosa, para exercer, em comissão, o cargo de assistente da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, padrão H, quadro I.

— Por outro de 5 de abril, foi nomeado o Dr. Marcílio Teixeira da Lacerda, para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão L, da cadeira de economia política da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, do quadro I.

— Por outro de igual data, foi designado o Dr. Antônio Sainf Pastous de Freitas, professor catedrático do padrão I, quadro VII, para exercer as funções de diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

— Por outro de igual data, foi concedida aposentadoria a Antônio José Mendes Campos, no cargo de contabilista, padrão J do quadro I. — Por outro ainda da mesma data, foi aposentado o Dr. Gonzalo Moniz Sodré de Aragão no cargo de professor catedrático, em disponibilidade, padrão L do quadro V, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição.

— Por outro de 31 de março, foi promovida, por merecimento, Antônia Dias, do cargo da classe A da carreira de "Lavador", do quadro I, para o cargo da classe B da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por decreto de 22 de março, foi designado Hélio Hermeto Correia da Costa para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de ensino secundário no Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 31 de março último:

Foi removido o consul geral João Carlos Muniz, do consulado geral em Genebra para a Secretaria de Estado.

Foi nomeado o consul geral João Carlos Muniz, para exercer, em comissão, as funções de membro da Comissão de Eficiência do Ministério das Relações Exteriores; e

Foram confirmados nos respectivos cargos os consules de terceira classe Antônio José de Paula Fonseca Filho e Frank de Mendonça Moscoso.

Ministério da Guerra

Por decretos de 11 do corrente foram aposentados:

João Ferreira da Rocha no cargo da classe B, da carreira da servente do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

Compulsoriamente, João Inácio Valois no cargo da classe C, da carreira de servente, do Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei n. 583, de 9 de novembro de 1937 e com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

João Evangelista Vargas no cargo da classe G, da carreira de patrão do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

Concedeu-se aposentadoria:

A Idalino Rodrigues Goulart no cargo da classe G, da carreira de operário de material bélico, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701 de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

A Hilário Egídio de Moura no cargo da classe F, da carreira de escriturário, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

A João Firmino Pereira da Costa no cargo da classe C, da carreira de operário de material bélico, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

A Angenor Luiz de Carvalho no cargo da classe D, da carreira de operário de material bélico, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701 de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

A Pedro dos Santos no cargo da classe D, da carreira de operário de material bélico do Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal combinado com a Circular Presidencial, n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

A Francisco Soares Martins no cargo da classe C, da carreira de servente, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

A Boaventura Firmino Feijó no cargo da classe E, da carreira de patrão, do Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

A Lucio Espiridião do Nascimento no cargo da classe C, da carreira de servente, do Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

A Manuel Emidio de Almeida no cargo da classe C, da carreira de servente, do Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

A Generino de Sales Lima no cargo da classe E, da carreira de carpinteiro, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra f, da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

Foi demitido, por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. Arnané Lopes Rocha, do cargo da classe F, da carreira de desenhista, do Quadro III, do Ministério da Guerra.

Foram transferidos:

Nos termos do art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alvaro José de Almeida, escrevente da classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra, do Serviço de Fundos da 4ª Região Militar para o Quartel General da 8ª Região;

Nos termos do art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Jonathas Maigre da Gama, inspetor de alunos da classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Escola Militar Técnica do Exército.

O Sr. Presidente da República resolveu:

Por decretos de 11 de abril de 1938:

Conceder transferência para a Reserva do Exército, de acordo com o disposto no art. 11, letra b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, visto contarem mais de 25 anos de serviço, aos coronéis Francisco de Melo Moreira, da arma de cavalaria e Eugênio Trompowsky Taulois, da arma de artilharia, e tenente-coronel médico Dr. Francisco Eduardo Rangel Torres.

Tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo coronel da arma de infantaria Manuel Colares Chaves, nos termos dos artigos 1 e 2, do decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934, mandar acrescentar seus vencimentos de tantas vezes 5% do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Nomear o tenente-coronel Armando de Souza e Mello Ararigboia para o cargo de chefe do gabinete da Diretoria de Aviação.

Transferir: Por conveniência do serviço, na arma de artilharia, os seguintes oficiais: tenentes-coronéis Anor Teixeira dos Santos, Fernando Lopes da Costa, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar; Teodoro Pacheco Perreira deste para aquele quadro, sendo classificado no 2º Grupo de Artilharia de Dorso e os maiores iná-

cio José Veríssimo e Osvaldo de Araujo Motta do Quadro Ordinário para o Suplementar;

Por conveniência do serviço, o major Astrogildo Pereira da Cunha do 1º para o 6º Regimento de Cavalaria Independente.

Por decretos de 13 de abril:

Mandar agregar: Nos termos do art. 2º letra g, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao respectivo quadro o major da arma de infantaria Eugênio Rubens Vieira da Cunha.

Mandar reverter ao serviço ativo do Exército os capitães Miguel Lage Saião, Araci da Rocha Nobrega e Oromar Osório, visto haver cessado o motivo por que se achavam agregados.

Nomear: O coronel de artilharia Argemiro Dorneles, diretor do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul;

O major médico Dr. Adolfo Pinto de Araújo Correia, diretor do Hospital Militar de Campo Grande.

Reformar, nos termos do art. 15, letra b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o capitão da arma de cavalaria Edgard Magalhães da Silva, visto ter sido considerado inválido para o serviço.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 11 de abril de 1938:

O Presidente da República resolve nomear, de acordo com o artigo 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercerem, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de "agente de estrada de ferro", do Quadro XLII do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Hélio Honório da Silva, vago em virtude do falecimento de José Sebastião da Costa;

Antônio Francisco Bonfim, vago em virtude do falecimento de José da Silva Tadeu;

Antônio Costa, vago em virtude da aposentadoria de Mariano Dias Figueiredo;

Aurelino da Fonseca Dorea, vago em virtude do falecimento de José Domingos Lima (P. 5.863-38).

— Por outro, da mesma data, foi nomeada Odete Pais da Costa e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Limoeiro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará. (P. 4.924-38-RP).

— Decreto de 11 de abril de 1938:

O Presidente da República resolve nomear Wilson Guimarães para exercer o cargo de agente postal de Cianita, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha. (P. 12.644-37).

— Por decretos de 12 de abril de 1938:

O Presidente da República resolve conceder exoneração a Severino Henrique de Lucena Neiva, sub-diretor da Extinta Diretoria Geral dos Correios, do cargo que exerce, em comissão, de diretor técnico de Correios, Padrão N, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas;

Nomear Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, chefe dos Serviços Econômicos, Padrão I, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, em comissão, o cargo de diretor técnico de Correios, Padrão N, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 7.795-38).

— (*) Decreto de 7 de março de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro, de 1936, expedir decreto ao seguinte funcionário do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Felipe Gomes Duque Estrada, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe I, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fora promovido em 12 de abril de 1913.

— (*) Decreto de 19 de março de 1938:

O Presidente da República resolve aposentar, nos termos da legislação em vigor, José de Miranda Rosemberg, no cargo da classe H, da carreira de telegrafista do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

"Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 12 de abril de 1938, às páginas ns. 6.976 e 6.977".

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

(*) Para nova publicação.

de outubro de 1936, referente às carreiras alteradas pelos decretos ns. 1.906, de 23 de agosto de 1937, e 2.206, de 24 de dezembro de 1937, e aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 2 de abril de 1938. (Processo n. 4.295.)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO VIII (ALFANDEGAS)

Carreira: Contínuo

Classes: D, B, A

Classe: B

24. Rodopiano Machado Botelho.

Carreira: Arquivista

Classes: G, E, D

Classe: G

1. Rodolfo Lemos.

Carreira: Fiel de Armazem

Classes: G, F, E, D

Classe: D

1. João Gomes Parreira.

Carreira: Conferente de descarga

Classe: F, D

Classe: F

2. Alexandre Maigre de Azevedo.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial de 9 de abril de 1938, à página n. 6.769).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 2 de abril de 1938. (Processo n. 4.642.)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO III

Carreira: Contínuo

Classe: E

1. Joaquim Cordeiro da Cruz.

Carreira: Arquivista

Classe: E

1. José de Queiroz Lima.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 12 de abril de 1938, às páginas ns. 6.977 a 6.979).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, referente às carreiras alteradas pelos decretos

números 1.906, de 23 de agosto e 2.206, de 24 de dezembro de 1937, e aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 2 de abril. (Processo n. 4.109.)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO III (RECEBEDORIAS FEDERAIS)

Carreira: Arquivista

Classe: H

1. Manuel Pedro da Silva.

Classe: G

1. Severino de Araújo Góes.

Correções feitas de acordo com o disposto no § 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos números 19, 22, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro de 1937, do Diário Oficial.

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO III

Página 10 — Na coluna do nome do funcionário, carreira de cozinheiro, classe A, incluir o de Manuel Deodato dos Anjos, que exercia, na "situação antiga", o cargo de cozinheiro da Enfermaria Regimental do 5º Regimento de Cavalaria Divisionário, para o qual fora nomeado por decreto de 29 de agosto de 1929.

Reproduz-se por haver sido publicado com incorreção, na página 6.896 do Diário Oficial de 11 de abril de 1938, no 1º parágrafo da Exposição de Motivos n. 4.519.

No processo anexo, remetido para apreciação deste Conselho, o Sr. presidente do Instituto Nacional de Estatística submete à decisão de V. Ex. a proposta de transferência dos estatísticos das classes I e J do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Saúde.

Reproduz-se por haver sido publicado com incorreção, na página 6.896 do Diário Oficial de 11 de abril de 1938, o 5º parágrafo da Exposição de Motivos n. 4.520.

5. A ordenação proposta visa, apenas, harmonizar a execução dos regimentos comuns dos serviços gerais com as normas administrativas peculiares daquele ministério, existindo, já, para o caso, o precedente que se verifica com a subordinação do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda à Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

N. 4.536 — Em 29 de março de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República. — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Conselho o requerimento em que o auxiliar técnico do Instituto Nacional de Previdência, Edmundo Bragante, pede nomeação para o cargo de fiscal de seguros, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. O cargo pleiteado faz parte, hoje da classe final da carreira, a qual, em virtude de retificação proposta por este Conselho e aprovada por V. Ex., ficou constituída pela reunião dos cargos isolados de fiscal de seguros dos padrões I, J, K e L.

3. São, assim, as classes J, K e L providas, exclusivamente, por promoção, verificando-se o ingresso na classe I, inicial, por meio de habilitação em concurso.

4. Em face do exposto, tenho a honra de restituir a V. Ex. o processo relativo ao assunto, opinando pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — J. Francisco de Mattos, presidente, substituto. — Indeferido. Em 2-4-38. — GETULIO VARGAS.

N. 4.589 — Em 5 de abril de 1938 — Excelentíssimo senhor Presidente da República — Em sessão hontem realizada, examinou este Conselho o processo anexo, encaminhado por Vossa Excelência, no qual o senhor ministro da Fazenda, em longa exposição de motivos, propõe a modificação de parte do decreto-lei n. 312, de 3 de março último.

2. Este Conselho, tomando na devida consideração e examinando detidamente a proposta do senhor ministro da Fazenda, concluiu pela improcedência da mesma, por absoluta desnecessidade, de vez que a vigente legislação sobre o assunto atende perfeitamente às razões que a ditaram.

3. Os argumentos com que o Ministério da Fazenda pretende amparar a sua sugestão são frágeis, destruindo-se por si mesmos.

4. Declara a exposição de motivos anexa que o artigo 22 do decreto-lei n. 312, comete aos Serviços de Pessoal a incumbência de executá-lo e fiscalizá-lo e que esses serviços ainda não se encontram em condições de cumprir as prescrições enumeradas em lei.

5. Ora, o que estabelece o art. 22, citado, é que "à medida que se forem instalando, os Serviços de Pessoal se incumbirão da execução e fiscalização dessa lei."

6. O decreto-lei n. 204, ao criar os Serviços de Pessoal, atribuiu-lhes encargos da natureza dos previstos no decreto-lei n. 312. Si, pois, este último não fizesse referência àqueles Serviços, como acertadamente o fez, poder-se-ia considerá-lo, por justas razões, como revogatório do primeiro.

7. Prevendo, porém, qualquer dificuldade na instalação imediata desses órgãos, estabeleceu o decreto-lei n. 312, em apreço, muito acertadamente, no art. 22, que essas atribuições só lhes caberiam à medida que se fossem instalando, ficando, portanto, transitóriamente mantido o *statu-quo*.

8. Não ha, pois, incoerência nem imprevidência.

9. Alega, ainda, o Ministério da Fazenda deficiência de pessoal e material para a execução de dispositivos do referido decreto, classificando de vultosos e extraordinários os encargos que lhe são cometidos.

10. Diante dessa primeira parte da exposição daquele ministério, era de se esperar que o mesmo concluísse por solicitar a revogação dos dispositivos que, à vista daquela deficiência de pessoal e material, não pudessem cumprir.

11. A contrário, porém, propõe, ao concluir, a substituição do art. 16 por outro de execução muito trabalhosa e que acarretará outros inconvenientes.

12. Dispõe o art. 16, em lide:

Até a liquidação final, as repartições federais continuarão a descontar em folha de pagamento as importâncias já consignadas e averbadas, correspondentes a contratos bi-laterais, celebrados na forma do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, ficando, entretanto, desde já, o saldo devedor do capital emprestado sujeito aos juros de doze por cento ao ano sobre a importância realmente devida.

§ 1º — Dentro de trinta dias contados da data da publicação desta lei, os atuais consignatários apresentarão às repartições averbadoras a conta corrente de cada consignante, relativa a empréstimos em dinheiro, feitos na vigência do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, discriminando:

- a) a data do início e da terminação do contrato;
- b) a importância total consignada;
- c) a importância a ser descontada mensalmente;
- d) o saldo devedor do capital emprestado.

§ 2º — Os dados constantes da conta-corrente de que trata o parágrafo anterior, serão cotejados, pelo Serviço do Pessoal, com a segunda via do respectivo contrato.

§ 3º — Nenhum desconto será feito a favor dos atuais consignatários desde que estes não satisfaçam a exigência constante deste artigo.

§ 4º — Conhecido o saldo devedor do capital emprestado, será ele levado a débito na folha de pagamento do consignante e na respectiva ficha financeira individual.

§ 5º — Não se admitirão reformas dos contratos compreendidos neste artigo, quando os consignatários não forem as entidades enumeradas no art. 1º.

§ 6º — O Instituto Nacional de Previdência, as caixas econômicas federais e as caixas oficiais de pensões e aposentadoria darão preferência às propostas que visem a quitação dos contratos celebrados com as entidades não enumeradas no artigo 1º, e já averbados instituindo para isso, um registro, de forma a ser respeitada a ordem cronológica de entrada dos pedidos de empréstimos.

§ 7º — O Instituto Nacional de Previdência, as caixas econômicas federais, as caixas oficiais de aposentadoria e pensões darão, igualmente, preferência às propostas que visem ajustar às disposições desta lei os contratos em que forem partes e que já tenham sido averbados.

§ 8º — Ficam canceladas e consideradas de nenhum efeito todas as averbações relativas a desconto em folha de pagamento, correspondentes a mensalidades, contribuições, assinaturas e outras consignações que não sejam as deste artigo, mesmo que se trate de repartição pública."

13. Verifica-se, da leitura desse dispositivo, que os contratos celebrados, na vigência da legislação anterior, com a taxa de juros de 1 1/2 % ao mês, deverão sofrer, imediatamente, uma reforma que os ajuste à nova taxa nominal de 12 % ao ano, ou à efetiva de 1 % ao mês.

14. E' esse um dos dispositivos de maior importância da lei.

15. E' um dispositivo de ordem pública, que se ha de sobrepor aos interesses particulares e cujo cumprimento porá termo ao abuso que, à sombra do Estado, se vinha praticando em detrimento da economia do funcionário e em desrespeito à própria lei (decreto número 22.626, de 1933 — "lei da usura"): — a cobrança de juros excessivos e próprios da agiotagem.

16. Esse aspecto moralizador da lei foi esquecido no substitutivo do ministério, que, como consequência, procura respeitar os direitos adquiridos dos consignatários.

17. Esses "direitos" provêm de um contrato extorsivo e *ilegal*.

18. A ilegalidade dos contratos de tal natureza é incontestável.

19. Na conformidade do que preceitua o art. 145 do Código Civil,

"E' nulo o ato jurídico:

I —

II — Quando fôr ilícito, ou impossível, o seu objeto.

.

20. Ora, si a chamada "lei de usura" vedava quando da celebração desses contratos, a estipulação de juros superiores ao dobro dos legais e si, em tais contratos, não foi observada essa proibição, conclue-se, forçosamente, que as cláusulas em que se estabeleceram os juros são ilegais e, pois, nulas.

21. E como ninguém pode adquirir direitos em desacôrdo com lei ou em virtude de um ato jurídico nulo, não ha direitos adquiridos a serem respeitados.

22. No projeto elaborado no Ministério da Fazenda, para a reforma parcial do decreto-lei n. 312, pretende-se revogar o art. 17 deste.

23. Aquele ministério parece que, com esse dispositivo, ha uma intervenção do Estado nas operações entre consignatários e terceiros, de forma a beneficiar àqueles que não ficam obrigados ao pagamento de quaisquer juros, mas somente à restituição parcelada do capital. "A restituição dos capitais, sem juros e parceladamente, é excepcional favor concedido às sociedades consignatárias, em detrimento dos interesses de terceiros."

24. O art. 17, em lide, deve ser mantido. Os depósitos de terceiros, si não fosse esta medida poderiam ser comprometidos.

25. O que está disposto não visa absolutamente a defesa dos consignatários, senão em consequência da garantia que o Estado dá aos depositantes.

26. Sancionada a lei, cancelada a fonte de lucro excessivo, poderia qualquer estabelecimento que explorasse estas operações sofrer uma "corrida" e não poder resistir, prejudicando, deste modo, a devolução dos depósitos de acôrdo com as condições próprias, isto é, com pagamento de juros.

27. Interpretar de outra forma, que a devolução devesse ser sem juros, só caberia si a lei houvesse abolido inteiramente os juros de contratos de empréstimos. Da-se exatamente o contrário: a lei limitou os juros ao máximo permitido na "lei da usura", — o que garante não só o pagamento de despesas da administração razoáveis, como regular remuneração para o capital empregado.

28. Assegurada com o pagamento dos juros de 12 % a solvabilidade de qualquer consignatário, estipulou a lei garantias gerais, para que a liquidação de suas operações se processasse sem sobresaltos.

29. São essas, Excelentíssimo senhor Presidente da República as razões que levam este Conselho a opinar pela inconveniência e desnecessidade da adopção da proposta formulada pelo senhor ministro da Fazenda.

30. A controvérsia sobre a interpretação daqueles dispositivos e à qual alude o Ministério da Fazenda, poderá ser dirimida por uma simples circular como aliás é usual em assuntos dessa natureza.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Francisco de Mattos, presidente substituto. — Aprovado. Em 8-4-38. — G. VARGAS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira secção:

Requerimentos despachados:

Manuel Gonçalves. — Deferido.
Prudência Teixeira e José dos Santos. — Condenados pela Justiça Militar do Distrito Federal. Indeferido.
César Santos, José Alves de Araujo, Justiniano Rodrigues, Pedro Benedito e João Teixeira. — Condenados pelas Justicas de S. Paulo. Indeferido.

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 26, 28, 29, 30 e 31 de março de 1938
Avisos:

Segunda secção

Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 458 — Solicitaram-se providências no sentido de ser entregue ao Governador do Território do Acre, bacharel Examindona

Martins, o crédito de 30:000\$, para atender ao pagamento dos vencimentos do chefe de Polícia, daquele Território, relativos ao exercício de 1937.

N. 479 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, da importância de 1:800\$, para pagamento dos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito, no corrente exercício, Hilário de Oliveira, identificador, classe "E", dos extintos Cartórios Privativos do Serviço Eleitoral do Distrito Federal, partindo o abono de 1 de janeiro último.

N. 480 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, da importância de 12:691\$, para pagamento dos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito, no corrente exercício, Odilon César Burlinaqui, chefe de seção, classe "J", do Quadro V, deste Ministério, partindo o abono de 1 de janeiro último.

N. 481 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, da importância de 1:934\$, para pagamento dos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito, no corrente exercício, Sulamita Queiroz Baldi, auxiliar da classe "G", da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, partindo o abono de 1 de janeiro último.

N. 484 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, da importância de 5:196\$, para pagamento dos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito, no corrente exercício, Henriqueta Stepple da Silva, escrevente da classe "G", dos extintos Cartórios Privativos do Serviço Eleitoral do Distrito Federal, partindo o abono de 1 de janeiro último.

N. 485 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 2:029\$800, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz elétrica no Tribunal de Apelação do Distrito Federal, nos meses de novembro e dezembro de 1937.

N. 486 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 15:998\$600, à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., proveniente do consumo de energia elétrica no Tribunal de Apelação do Distrito Federal, durante o exercício de 1937.

N. 487 — Solicitaram-se providências afim de ser restituída a firma Virgílio Guimarães & Cia. a apólice ao portador de 1:000\$, caucionada pela referida firma no Tesouro Nacional, para garantir de apresentação de proposta para construção de um prédio nos terrenos deste Ministério, visto ter sido anulada a respectiva concorrência.

N. 488 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância total de 16:500\$000, aos 54 funcionários em folha mencionados, proveniente de serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente na Secretaria de Estado deste Ministério, em março último.

— Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro;
N. 11 — Solicitaram-se providências, afim de ser restituída a S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil a apólice ao portador de 1:000\$000, caucionada como garantia da apresentação de proposta para construção de um prédio nos terrenos deste Ministério, visto ter sido anulada a respectiva concorrência.

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 6 — Solicitaram-se providências, no sentido de ser esta Diretoria informada do prego do metal e respectiva cunhagem da medalha de distinção concedida ao 2º sargento da Companhia de Metralhadoras do 10º Regimento de Infantaria do Exército, Cleofas Pereira Mota.

— Ao Sr. inspetor geral das Estradas de Ferro:

N. 2 — Comunicou-se haver o Sr. ministro autorizado o diretor da Imprensa Nacional, Dr. Viterbo de Carvalho, a requisitar transportes de material, nas diversas estradas de ferro do País, e, também, em caso de impedimento, o seu substituto legal, Sr. José Leopoldo de Assis Albernaz.

N. 3 — Comunicou-se haver o Sr. ministro autorizado o Sr. juiz de Menores do Distrito Federal, a requisitar passagens, durante o exercício corrente, nas Estradas de Ferro Central do Brasil, S. Paulo-Rio Grande, Mogiana, Rede Mineira de Viação e The Leopoldina Railway Company.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande:

N. 1 — Comunicou-se haver o Sr. ministro autorizado o Sr. juiz de Menores do Distrito Federal, a requisitar passagens naquela Estrada, durante o exercício corrente.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2 — Comunicou-se haver o Sr. ministro autorizado o diretor da Imprensa Nacional, Dr. Viterbo de Carvalho, a requisitar transporte de material, naquela Estrada, e, também, em caso de impedimento, o seu substituto legal, Sr. José Leopoldo de Assis Albernaz, durante o exercício corrente.

Idênticos:

N. 2 — Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Mogiana.

N. 2 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 6 — Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação.

N. 2 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás.

N. 37 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro S. Paulo Railway.

N. 4 — Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 8 de abril de 1938, foi declarado que Paulo Ramos Paz foi nomeado para a vaga decorrente da aposentadoria de José da Silva Breves, e não como consta do seu decreto de 31 de março próximo findo.

— Por portaria de 13 de abril de 1938, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao revisor de provas da classe G do quadro III deste Ministério, Nestor Barbosa Guimarães.

Requerimentos despachados

Paulo Canizares Veiga, estatístico auxiliar, classe G da Diretoria de Estatística Geral, comentários sobre direito à promoção. — Nada há que deferir, à vista do que informa a Comissão de Eficiência.

Dr. Valdemar Berardinelli, dactiloscopista do Instituto de Identificação da Polícia do Distrito Federal, solicitando exoneração, para evitar acumulação remunerada. — Reconheça a firma do seu requerimento.

Acácio Pereira Barreto, Artur Pinho e Aluizio Pereira da Rocha, escreventes juramentados, extranumerários, do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho do Distrito Federal, pedem lhes sejam tornadas extensivas as vantagens concedidas aos cinco escreventes juramentados do aludido Juízo, na criação do quadro de oito escreventes juramentados da referida Vara de Acidentes. — Indeferido.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1938

Miguel Sena de Oliveira (M. 70.303-38). — Como requer.
Maria Amélia Baía dos Santos Silva (M-70.319-38). — Como requer.

Leonora da Conceição Barcelos (P-60.627-38). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1938

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 228 — Solicitando registro do crédito especial de 106:260\$000, para pagamento de diferença de vencimentos aos assistentes da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, referente ao exercício de 1937, aberto pelo Decreto-Lei n. 330, de 15 de março último.

Dia 5 de abril de 1938

Exmo Sr. 3º procurador da República:

N. 259 — Acusando recebimento da contra-fé de notificação requerida por Carlos Teixeira de Magalhães, na questão da desapropriação das terras situadas no Município de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, compreendendo a bacia Hidrográfica do Rio Suruí.

Requerimentos despachados:

Dia 5 de abril de 1938

Dr. Pedro Alves Carneiro, médico sanitário da classe "K", requerendo o pagamento mensal de 1:200\$000 no período de licença prêmio. — De acordo com o parecer da Comissão de Eficiência o requerente não pode ser atendido. (S. E. 35.747-37).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1938

Requerimentos despachados

José da Conceição, pedindo contagem de tempo em dobro. — Deferido (P. 9.520-36/1.007).

Roberto Pereira Soares, pedindo nomeação para o cargo de engenheiro. — A vista dos pareceres, archive-se (P. 187-38/65).

José Pinto Soares Filho, pedindo equiparação de vencimentos. — Complete o sêbo (P. 7.797-38/4.428).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de março de 1938

Epaminondas Martins, pedindo prorrogação de prazo para posse. — Deferido (13.716-38|7.627).

Dia 1 de abril de 1938

Miguel-Raul do Nascimento Feitosa, pedindo certidão. — Certifique-se (1.552-38|678).
Rut Barcelos, pedindo certidão. — Certifique-se (4.588-38|2.656).
José Lopes dos Santos, pedindo certidão. — Deferido (2.843-38|1.653).

Dia 4

Osvaldo José Guedes, pedindo certidão. — Certifique-se (7.607-38|4.401).

Dia 5

Orlando de Avelar Alchorne, pedindo certidão. — Deferido (11.978-38|6.395).

Dia 8

Lindalva Neves, pedindo licença para tratar de molestia em pessoa de sua família. — Indeferido (18.568-36|1.938).

Dia 9

Maria José Leite Moniz, pedindo designação como inspetora de ensino secundário. — Dirija-se ao Departamento Nacional de Educação (6.510-38|3.563).

Dia 11

Mário Dias Barroso, pedindo licença. — Apresente a certidão exigida no parecer (P. 23.317-37|8.026).

Américo da Hora, pedindo retificação de nome. — Deferido (12.154-38|7.150).

Dia 12

Licenças:

A Vera Belido Gusmão, escriturária da classe F, Quadro I, 3 meses, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 9 de março último.

A Maria Cabral professora do padrão G, Quadro V, 4 meses, nos termos do art. 8º, n. I, do citado decreto n. 14.663.

A Alice Rezende cozinheira da classe B, Quadro I, três meses, nos termos do art. 156, letra h, da Constituição, a partir de 1 de março último.

A Efigênia Bandeira Cândido, servente da classe B, Quadro I, 3 meses, nos termos do art. 156, letra h, da Constituição a partir de 9 de fevereiro último.

A Antônio Ferreira Cancela, servente da classe B, Quadro I, 6 meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a partir de 1 de março último.

Ao Dr. Fernando José de São Paulo, professor catedrático da classe L, Quadro V, 1 ano, nos termos do art. 1º do decreto 42 acima citado.

Ao Dr. Edmar Terra Blois, médico sanitaria da classe H, quadro I, 2 meses, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 10 de janeiro do corrente ano.

Dia 2

Silvestre de Paulo e Silva, pedindo certidão. — Certifique-se. (P. 5.641-37|1.586).

Dr. Vitor de Campos Cortes, pedindo certidão. — Deferido. (P. 6.993-38|3.871).

Luiz Gregório de Santa Rosa, pedindo certidão. — Certifique-se. (P. 5.225-38|2.966).

Dia 4

Antônio Egidio Almeida, pedindo certidão. — Certifique-se. (P. 6.653-38|5.652).

Dia 7

Benedito Ribeiro da Silva, pedindo certidão. — Certifique-se. (P. 27.378-37|1.961).

Dr. Alvares Veloso de Castro, pedindo certidão. — Apresente procuração. (P. 11.889-38|6.955).

Dia 8

Licenças:

Mariza de Lima Porto, escriturária da classe F, quadro I, tres meses, nos termos do art. 8º, n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de fevereiro último.

Dia 9

Augusto Duarte de Moraes, oficial administrativo da classe K, quadro I, 1 ano, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Ruth Marinho Souto, coadjuvante de ensino de 3ª classe, contratada, 2 meses, nos termos do art. 8º, n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de fevereiro último.

Dr. Osvaldo Alves Pena, biologista da classe L, quadro I, 1 ano, nos termos do art. 1º do referido decreto n. 42, a partir de 8 de março último.

Maria Eulina Leal de Albuquerque, coadjuvante de ensino de 3ª classe, extranumerária mensalista, 3 meses, nos termos do art. 156, letra h, da Constituição, a partir de 10 de fevereiro último.

Requerimentos despachados

Dr. Carlos Cristo, pedindo certidão. — Deferido. (P. 11.413-38|7.904).

Rafael José Valverde, pedindo devolução de documentos. — Junte a procuração. (P. 14.044-38|8.518).

Dia 11

Licenças:

Judith Francini Carvalhaes, atendente da classe U, quadro I, seis meses, nos termos do art. 8º, n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de março último.

Altamira Pereira, enfermeira da classe F, quadro I, três meses, nos termos do art. 8º, n. I, do citado decreto n. 14.663, a partir de 14 de fevereiro último.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de abril de 1938

Sr. ministro:

Processo n. 20-38 — Faculdade Nacional de Medicina. — Pede que seja ouvido o S. O. sobre instalações elétricas do pavilhão anexo ao Hospital Psiquiátrico.

Processo n. 44-38 — Preventório Paula Candido — Reparos nas instalações sanitárias.

— Sr. Reitor da Universidade do Brasil:

Processo n. 23-38 — Faculdade Nacional de Medicina — Obras indispensáveis no edificio.

— Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

Processo n. 4-38 — Estudo de modificações na planta do anexo do Hospital de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para instalação de uma maternidade.

— Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

Processo n. 48-38 — Hospital São Francisco de Assis — Pintura das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª enfermarias.

Processo n. 49-38 — Hospital São Francisco de Assis — Reparos no inturo e passeio no pavilhão Carlos Chagas.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de abril de 1938

Registro de professor

N. 13.111-38 — Betina Ferro de Sousa. — Apresente a documentação de que trata o item n. 10 das Instruções, relativamente ao Instituto Gentil Biltencourt, do Estado do Pará.

N. 13.459-38 — Adelino Magalhães Filho. — Declare se deseja registrar-se em História da Civilização ou em História Natural e satisfação ao exigido nas alíneas a), b), c), d) e f), do artigo 69 do decreto n. 19.890, de 1931.

N. 13.817-38 — Maria Aparecida Bloem Silveira. — Complete os atestados de fls. 6, 7 e 8 com outro, no qual se declare o estabelecimento de ensino em que lecionou as matérias requeridas.

N. 13.818-38 — Maria de Lourdes Fonseca de Matos. — Sele seu título de eleitor e os documentos de fls. 5.

N. 13.819-38 — Maria Heloisa de Oliveira. — Declare em que curso pretende registro; qual a cadeira de história que deseja inscrever-se; apresente prova de identidade, de acordo com o exigido pelo n. 4 das instruções de 18 de julho de 1935; e sele o verso do documento de fls. 5.

N. 13.820-38 — Josefina Louise Lapière. — Sele o documento de fls. 2; e complete o documento de fls. 6 com outro, no qual se declare se lecionou no Colégio São Paulo ou particularmente a matéria requerida.

N. 13.828-38 — Dalmo Freire Barreto. — Complete o documento de fls. 6 com outro, no qual se declare o estabelecimento de ensino em que lecionou as matérias requeridas.

N. 13.030-38 — Abílio Maia. — Atenda ao disposto na alínea c) do art. 69 do decreto n. 19.890.

N. 3.050-37 — Afonso Várzea. — Deferido.

N. 4.644-37 — José de Arimateia Sá Porto. — A' Comissão Especial.

N. 8.572-37 — Helena Gachter. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 9.596-37 — Lindolfo Ferreira de Oliveira. — Deferido.

N. 12.169-37 — José Pereira Cardoso. — Registe-se, em Noções de economia e estatística, Sociologia e em História da filosofia do curso secundário complementar. Indeferido quanto ao registro em Português. Com relação ao registro em história da civilização, aguarde-se o despacho ministerial referente ao processo de Roberto de Miranda Jordão.

N. 9.045-38 — Anuar Frayha. — Cumpra-se o despacho de 17 de março de 1938.

N. 10.450-38 — Paulo Gomes dos Santos. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 11.113-38 — Antônio Cantisani. — Deferido.

N. 11.239-38 — Gerardus Dorotheus Van Velzen (padre). — A' Comissão Especial.

N. 11.855-38 — Aurora Branca Calmasini. — Indeferido, em vista de não haver a requerente atingido a maioridade.

N. 12.232-38 — Antônio Pereira de Sousa. — Deferido.

N. 12.531-38 — Nilo Ferreira. — Deferido.

N. 12.978-38 — Eduardo Celestino Rodrigues. — Deferido.

N. 13.113-38 — Arnaldo Carneiro Leão. — Deferido para registro em física, química, história natural e Biologia geral, do curso secundário complementar.

N. 3.485-38 — Carlos Justiniano Torres Pastorino. — Deferido, para registro em Psicologia e lógica e em História de filosofia, no curso complementar, A' Comissão Especial para apreciar os documentos apresentados, quanto ao registro em música.

N. 3.235-37 — João Luiz Martini. — Prove as alegações contidas na declaração de fls. 9.

N. 13.366-38 — Olavo Leite Nogueira. — Apresente prova de identidade; apresente o original do diploma a que se refere a pública forma de fls. 3; apresente prova do exercício do magistério em francês; revulide, nesta capital, a firma do tabelião de Recife constante dos inclusos documentos.

N. 13.458-38 — Armando Alves de Faria. — Esclareça em que curso pretende registro e complete a documentação necessária.

N. 15.579-38 — Alvaro Franco Pinto. — Faça prova de exercício de magistério.

N. 10.328-38 — Alzira Ladeira Rodrigues Carvalho. — Deferido.

N. 13.454-38 — José Geraldo Nogueira da Gama. — Sele os documentos de fls. 2 e 4.

N. 14.035-38 — Malomar Lund Edelweiss. — Aponha um selo de Educação no documento de fls. 4.

N. 14.040-38 — Sebaste Augustino Schmidt. — Complete a selagem do documento de fls. 4.

N. 40.438-37 — Luiz de Melo. — Junte o documento de fls. 6, que foi retirado do processo.

N. 5.703-38 — João Francisco Lacerda Coutinho. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 13.653-38 — Joaquim Henrique Viana Júnior. — Satisfaz exigências.

N. 13.861-38 — Marie Genevieve Arnollet. — Faça as provas de que trata as alíneas c) e d) do art. 69, do decreto n. 19.890.

N. 13.926-38 — Benevenuto Alvim Filho. — Faça a prova de que trata a letra d) do art. 69, do decreto n. 19.890.

N. 14.052-38 — Jaime Carneiro Rodrigues. — Prove a identidade e sele os documentos apresentados.

N. 14.065-38 — Aroldo Dutra. — Esclareça qual o curso em que pretende registro.

N. 4.174-38 — Mafalda Marrela. — Satisfaz exigências.

N. 14.211-38 — Mozart Alves Viana. — Especifique os períodos de exercício de magistério.

N. 14.214-38 — José Augusto Pereira. — Idem, idem.

N. 14.340-38 — Amintas Veloso de Siqueira. — Idem, idem.

N. 14.411-38 — Manuel Armando Xavier Carneiro de Albuquerque. — Prove a identidade e a idoneidade moral.

N. 14.420-38 — Francisca Alves Santana. — Especifique os períodos de exercício de magistério.

N. 14.961-38 — Lauro Durão Barbosa. — Prove a identidade, a idoneidade moral e a aprovação nas matérias em que solicitou registro.

N. 15.575-38 — José Bonifácio Martins Rodrigues. — Sele o título de eleitor e providencie para o reconhecimento da firma do documento de fls. 5.

N. 14.256-38 — Telfilo Carlos de Gouvêa. — Faça a prova exigida pela letra d) do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, e o atestado de exercício de magistério em química.

N. 15.497-38 — Durval de Magalhães Carvalho. — Satisfaz as exigências.

N. 3.816-35 — Eurico Jorge Guilherme Heyden. — Satisfaz exigências.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1938

CIRCULARES

N. 12 — Tendo em vista a informação contida no aviso do Ministério da Agricultura, n. 72, de 30 de junho de 1937, declaro aos Srs. inspetores das Alfandegas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que fica incluído no art. 14, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, para pagamento da taxa de \$200, por quilograma, o produto denominado "Talke", fabricado pela Ozone Chemical Co. Ltd., com sede em Willock — Sandback, Condado de Cheshire, Inglaterra, e de que é importadora a Companhia Brasileira de Frutas S. A., com sede em São Paulo. — A. de Souza Costa.

N. 13 — Na conformidade do resolvido no processo n. 15.309-37, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, do regulamento aprovado pelo decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936, a venda de estampilhas do im-

posto do selo, nas localidades que não forem sedes de exatorias federais, poderá ser confiada às agências dos correios, observadas as seguintes prescrições:

I

O agente dos correios, que desejar inômbir-se da venda de estampilhas, deverá, mediante ofício, solicitar do delegado fiscal do Tesouro Nacional, no respectivo Estado, a necessária autorização.

II

A Delegacia Fiscal, de posse do ofício, pedirá a audiência da mais alta autoridade postal no Estado, para o fim de saber se essa autoridade, por motivo de ordem interna, opõe qualquer impedimento.

III

Uma vez que se trate de localidade não servida de exatoria federal e não haja impedimento oposto pela repartição postal, deverá ser concedida a autorização, do que se dará imediato conhecimento à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.

IV

O ato de autorização indicará a exatoria competente para suprimento das estampilhas ao agente autorizado, de tudo fazendo-se as precisas comunicações.

V

Ao agente autorizado será abonada a comissão de 1%, por meio de desconto, no ato de aquisição das estampilhas, atendendo-se, quanto a essa comissão, ao que dispõe o § 1º, do art. 50, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

VI

O suprimento das estampilhas será feito mediante guia, em três vias, e pagamento prévio, e não obedecerá a limites mínimos.

VII

A guia para aquisição das estampilhas será acompanhada de um balancete demonstrativo, por quantidade e taxas, do saldo existente em poder do agente autorizado, no momento de cada aquisição.

VIII

Esse balancete será apresentado em duas vias, ficando uma arquivada na exatoria, devolvida a outra, depois de visada, juntamente com um exemplar da respectiva guia.

IX

As guias e balancetes não deverão conter emendas, rasuras ou borrões.

X

O agente autorizado arquivará, devidamente colecionados, os balancetes e guias, para efeitos de fiscalização.

XI

A exatoria que fizer o suprimento das estampilhas indicará, no seu balancete mensal, a quantia bruta do suprimento, o quantum da comissão e o líquido recolhido.

XII

A fiscalização, por parte do Ministério da Fazenda, nas agências autorizadas, só será feita por ordem da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado, ou autoridade que lhe seja superior.

XIII

Ao agente que dificultar essa fiscalização ou que infringir as presentes instruções poderá ser cassada a autorização para venda de estampilhas. — A. de Souza Costa.

N. 14 — Declaro aos Srs. inspetores das Alfandegas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que o Sr. ministro da Marinha trouxe ao conhecimento deste Ministério haver resolvido, de acordo com o art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro último, delegar poderes ao Sr. contra-almirante Tácito Reis de Moraes Rego, diretor geral de Fazenda da Marinha, para requisitar isenção de direitos para todo o material importado por aquele Ministério, compreendendo essa delegação o substabelecimento da mesma a qualquer autoridade da Marinha. — A. de Souza Costa.

Dia 13 de abril de 1938

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil;

N. 138 — Remetendo, para o fim indicado no art. 10, letra f, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o processo relativo ao inquérito administrativo instaurado para apurar irregularidades verificadas na Coletoria das Rendas Federais de Lorena, Estado de São Paulo.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 141 — Autorizando a resgatar três cheques emitidos pela Comissão Central de Compras a favor de The Caloric Co., em 14 de janeiro último.

N. 143 — Autorizando a pagar à firma A. R. Lisboa & Cia. a importância de \$49\$600, relativa a fornecimentos feitos à antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 7 de abril de 1938

Offícios:

Ao Sr. presidente da Caixa Econômica Federal de São Paulo:
N. 10 — Comunicando que o Sr. ministro aprovou as contas da Caixa Econômica Federal de São Paulo relativas ao exercício de 1936, à vista da conclusão a que chegaram os peritos da Fazenda designados, para procederem à verificação do respectivo balanço.

Dia 13

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 140 — Solicitando providências, na conformidade do despacho do Sr. ministro, no sentido de ser a Seção do Imposto de Renda no Estado do Paraná cientificada das decisões proferidas pelo mesmo Sr. ministro, de acordo com as quais as comissões pagas pelo contribuinte ao seu agente no exterior escapam à tributação do imposto de renda, porque se originam de atos de comércio praticados em país estrangeiro, onde o auxiliar de comércio, no exercício de sua profissão, fez jus aos rendimentos percebidos.

— Ao Sr. síndico da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

N. 141 — Comunicando que foi autorizada a admissão à cotação oficial da Bolsa de 10.000 letras da dívida pública do Município de São Bernardo, Estado de São Paulo, emitidas de acordo com a lei municipal n. 349, de 11 de junho de 1936.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias do Sr. diretor geral, de 12 de abril de 1938, foram concedidas as seguintes licenças:

De dois meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao engenheiro da classe I, quadro XIII (Administrações do Domínio da União), Miguel Pernambuco de Campos, com exercício na seção junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São José de Mipibú, Estado do Rio Grande do Norte, Augusto Pereira da Silva.

De um ano, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe I, quadro VII (Delegacias Fiscais), Alexandre Pereira da Rocha, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

De 90 dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda-livros da classe F, quadro I (Tesouro Nacional), Eva Dantas Pinto Pessoa, com exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia.

De seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda-fiscal da classe E, quadro IX (Agências Fiscais), Agripino Mascarenhas, com exercício no Quinto Registro Fiscal Federal do Acre, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao trabalhador de 1ª classe da Administração do Domínio da União no Distrito Federal, Antônio Gilberto Rios.

De 60 dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao guarda-livros da classe F, quadro I (Tesouro Nacional), Euclides Sales, com exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba.

De um ano, nos termos do art. 8º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, José Alves Baêta, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

De 90 dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe F, quadro VIII (Alfândegas), Alfredo Vieira da Silva, com exercício na Alfândega de São Francisco, Estado de Santa Catarina.

De 90 dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em José de Freitas, Estado do Piauí, Raimundo Olímpio do Monte.

Apostila

Na portaria de 24 de setembro de 1937, concedendo seis meses de licença, nos termos do art. 1º, da lei n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor federal de Bomfim, no Estado de Minas Gerais, José Baêta da Rocha, foi feita, pelo Sr. diretor geral, a seguinte apostila:

"Tendo em vista o resolvido no processo sob número 90.829, de 1937, ao funcionário a quem foi concedida pela presente portaria a licença de que a mesma trata, fica assegurado o direito de gozá-la no corrente exercício, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de trinta dias após o conhecimento oficial.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 13 de abril de 1938.
— Romero Estelito, diretor geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Dia 12 de abril de 1938

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 47 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido aprovar o ato que decretou a prisão administrativa da tesouraria da Agência Postal-Telegráfica da cidade de Conquista, Marina de Macedo Marques, e bem assim, solicitando as providências necessárias, afim de que sejam observados os arts. 889 e seguintes, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, quanto à tomada de contas da responsável e outras medidas no sentido de salvaguardar os interesses da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 34 — Solicitando a remessa da certidão de idade do coletor federal de São Francisco, Vicente Porfírio Sampaio, na conformidade com as determinações constantes da circular telegráfica da Diretoria do Expediente e do Pessoal, n. 320-E, de 17 de março de 1936, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 87 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido suspender, preventivamente, do exercício do cargo, o coletor federal de Guaxupé, Mário Miranda, até que fique apurado o grau de responsabilidade daquele funcionário, relativamente ao que expôs a aludida delegacia, em telegrama n. 329, de 22 de dezembro último.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 26 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido deferir, tão somente para efeito de assentamento, o requerimento, em que o guarda aduaneiro da classe D, Leonel José de Almeida pede seja mandado averbar o tempo de serviço prestado ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Comunicando que resolveu marcar o prazo de trinta dias para reassumir o exercício do cargo, ao guarda de 2ª classe do Serviço de Fiscalização dos Impostos Internos, no referido Estado, João Gilberto D'Fontes Braga.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 50 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido mandar arquivar o processo relativo à requisição de caderneta quilométrica para uso do oficial administrativo da classe I, do quadro VII, João Evangelista de Oliveira, que serve em comissão, o cargo de coletor federal em Paraíba do Sul, visto haver nessa cidade repartição postal com tesouraria.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 52 — Informando, em resposta ao ofício n. 80, de 21 de fevereiro último, que por não se referirem a períodos consecutivos as certidões apresentadas, é que foi concedida licença, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da classe F, com exercício na referida alfândega, Lívio de Castro Rangel.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Florianópolis:

N. 39 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido que a mesma inspetoria fique autorizada a destacar dois trabalhadores, no mínimo, das capatazias da referida alfândega para, provisoriamente, e até que se faça a lotação das repartições, servirem na mesa de rendas de Itajaí.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de abril de 1938

Requerimentos:

N. 13.750-938 — Juergens & Comp. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 13.747-938 — Juergens & Comp. — Idem.

N. 13.489-938 — Julião de Sousa. — Idem.

N. 13.749-938 — Juergens & Comp. — Idem.

Processo n. 6.229-1938 — Sociedade Rádio América — A Sociedade Rádio América, segundo se verifica do processo, deixou de cumprir perante a Fiscalização Bancária, as condições contratuais necessárias à compra de uma cambial de \$ 551,86,00 sobre Nova York. O inadimplemento das condições referidas, fere o disposto na circular n. 5, de 18 de maio de 1934, da extinta Procuradoria da Fazenda Pública, bem como o art. 36 do decreto n. 14.728, de 1921.

A operação foi feita por intermédio do National City Bank of New York que agiu devidamente autorizado pela fiscalização bancária, havendo, por outro lado, incluído dita operação na lista de venda de câmbio, também submetida oportunamente àquela fiscalização. A Sociedade Rádio América, no entanto, deixou o feito correr à revelia, dando lugar ao termo de fls. 4.

Isto posto:

Considerando que a circular n. 5, já citada, exigindo, na forma da lei, a apresentação de documentos justificativos permitiu que, em casos fortuitos o comprador fizesse a prova aludida no prazo de 60 dias;

Considerando que a compra em apreço foi feita pela Sociedade Rádio América, em 21 de junho de 1935, mediante termo de compromisso que assinou sem que, no entanto, até 19 de novembro de 1936,

houvesse apresentado os documentos justificativos necessários, o que demonstra haver falseado suas declarações para a obtenção indevida do câmbio negociado;

Considerando finalmente, que a revelia em que deixou o feito transcorrer (termo de fls. 4) — importa em confissão tácita da falta arguida, nenhuma responsabilidade, por outro lado, tendo sido apurada contra o Banco com que transacionou;

Julgo procedente a representação de fls. para impor, como imponho à Sociedade Rádio América, a multa de 5:000\$000, mínimo do art. 69, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, — isentando de qualquer responsabilidade "The National City Bank of New York" e recorrendo *ex-officio* da última parte desta decisão, para a instância superior.

A Sociedade Rádio América deverá recolher aos cofres públicos, no prazo amigável de 30 dias, a multa que lhe é imposta, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso que, dentro em 20 dias contados da data em que fôr intimada, poderá interpor, observadas que sejam as formalidades legais respectivas.

Dê-se ciência aos interessados e encaminhe-se o processo oportunamente e para os devidos fins, ao Colendo 2º Conselho de Contribuintes.

Auto n. 419-1937, contra Milton Peixoto Maia e outro — Em virtude da representação de fls., foram submetidos a exame pericial na Casa da Moeda, os selos apostos aos documentos de fls. 3/3.

O laudo de fls. 5/7, reconhece como reaproveitados os selos em que recaíram as suspeitas da fraude prevista no art. 62, letra d, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, em que foi capitulado o auto de infração de fls. 9, que aponta como responsáveis Milton Peixoto Maia e Edgard Facó.

O que se evidencia, no entanto, é que os selos em causa, foram apostos e inutilizados pelo primeiro dos autuados — Milton Peixoto Maia a quem, evidentemente, cabe a responsabilidade da fraude.

Essa circunstância, aliás, decorre não só do processo, como da jurisprudência firmada sobre o assunto.

Isto posto, e atendendo a que a petição de fls. 11, deixa de ilidir a prova dos autos;

Atendendo ao mais que do processo consta, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente a ação fiscal de que trata o processo para, na forma do art. 62, letra d, do decreto n. 1.137, de 1936, impor a Milton Peixoto Maia, a multa de 2:000\$000, ali cominada, isentando de qualquer responsabilidade o segundo sinatário do documento de fls. 5, Edgard Facó e recorrendo *ex-officio* na forma da lei.

O autuado Milton Peixoto Maia, deverá recolher aos cofres públicos, no prazo amigável de 30 dias a multa que lhe é imposta, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso que, dentro em 20 dias, contados da data em que fôr intimado, poderá interpor, observadas que sejam as formalidades legais respectivas.

Dê-se ciência aos interessados, encaminhando-se o processo oportunamente, e para os devidos fins, ao Colendo 1º Conselho de Contribuintes.

Auto n. 1.177-1937, contra Amauri da Costa Velho — Contra Amauri da Costa Velho, tabelião em Nitóroi, foi, em virtude da última parte do despacho de fls. 15, lavrado o auto de infração de fls. 16, do qual se defende o interessado com a petição de fls. 18.

Os argumentos em que se fundamenta a defesa, se não compadecem com o caso em apreço, nem com a legislação e a jurisprudência fiscais, que regem a espécie.

Isto posto — tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração referido para, na forma do art. 69, letra — d —, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, — impor a Amauri da Costa Velho, a multa de 200\$, ali cominada.

O autuado deverá recolher aos cofres públicos, no prazo amigável de 30 dias, a multa que lhe é imposta, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso que, dentro em 20 dias, contados da data em que fôr intimado, poderá interpor à instância superior, observadas que sejam as formalidades legais, respectivas.

Cumprida a primeira parte do despacho desta chefia, de fls. 13 a 15, encaminhe-se o processo, para os devidos fins, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 12 de abril de 1938

Requerimentos:

N. 4.896 — Adelino Pina de Carvalho. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho ao coletando Adelino Pina de Carvalho, a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 10.343 — M. F. de Sousa Pinto. — Proceda-se pela forma proposta, na informação de 18 de dezembro de 1937. Imponho a Antero dos Santos Grilo a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 10.290 — Martim & César — Dê-se a baixa solicitada, a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 10.289 — M. Soares & Sousa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.325 — Dagoberto de Figueiredo. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Dagoberto de Figueiredo a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 29.681 — Augusto Ferreira. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Augusto Ferreira a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 10.839 — Silveira & Castilho Ltd. — Autorizo a transferência solicitada. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 15 % sobre os emolumentos devidos pelo registro de consumo.

N. 4.230 — Santos Azevedo & Comp. Ltd. — Idem.

N. 13.810 — José Duarte Filho. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Manuel de Arruda Furtado a multa de 125\$, médio da lei.

N. 33.753 — A. S. Tremoço. — Inscreva-se a coleta de fls. 3, sob o valor locativo indicado na informação.

N. 8.751 — J. M. Macedo. — Autorizo a transferência solicitada em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 4.029 — Antônio Martins Leão. — Inscreva-se a coleta de fls. 3, sob o valor locativo indicado na informação. Em seguida, dê-se baixa no lançamento existente em nome da firma Camilo & Oliveira a qual imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 6.706 — Gabriel Bassil & Irmão. — Dê-se a baixa no lançamento existente em nome de José Richa Abdallah a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 7.318 — Raimann Ltd. — Autorizo a transferência solicitada à vista da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 7.259 — Roberto Segadas Viana. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 13 de janeiro último, proferido no processo junto por linha, sob n. 44.797-38, por seus fundamentos legais.

N. 22.890 — Camilo Aloe. — À vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de 22 de dezembro de 1936, para torna-lo de nulo efeito, por ser improcedente a representação de fls. 2.

Notificações:

N. 134. — José Ferreira Marcelino — Francisco Enes n. 173 — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 129 — A. Augusto Martins — Barreiras n. 147. — Idem.

N. 58 — Daniel Nascimento Montalvão — Estrada de Santa Cruz n. 179 — À vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de 15 de fevereiro último, para o fim de torna-lo de nulo efeito, por ser improcedente a notificação de fls. 2.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Satisfazam as exigências constantes dos seguintes processos:

- N. 6.141-38 — Empresa de Transporte Comércio e Indústria.
- N. 6.142-38 — Empresa de Transporte Comércio e Indústria.
- N. 6.143-38 — Empresa de Transporte Comércio e Indústria.
- N. 6.144-38 — Empresa de Transporte Comércio e Indústria.
- N. 6.145-38 — Empresa de Transporte Comércio e Indústria.
- N. 6.462-38 — José Pires Marques.
- N. 6.500-38 — Alves e Peixoto Ltda
- N. 6.522-38 — Francisco Almeida.
- N. 7.128-38 — João de Souza Tomé e Artur Alves Pinto.
- N. 8.482-38 — Antônio Cardoso Soares.
- N. 8.483-38 — Manuel Caetano Simões.
- N. 9.190-38 — Amadeu Marques
- N. 9.493-38 — Mário Mendonça.
- N. 9.625-38 — J. Gomes Puga.
- N. 9.661-38 — Ferreira & Canto.
- N. 9.662-38 — Auto Mescar Ltda.
- N. 9.735-38 — Comercial Metropolitana.
- N. 9.850-38 — Chindler & Adler.
- N. 9.851-38 — Manuel Rodrigues.
- N. 9.890-38 — Manuel dos Santos Costa.
- N. 9.894-38 — Francisco Bezerra da Silva.
- N. 9.905-38 — José Rodrigues Bráulio.
- N. 10.050-38 — Angelino Pereira dos Santos.
- N. 10.064-38 — Maurício Perrota.
- N. 10.217-38 — Major médico Dr. Claudiano Cavalcanti.
- N. 10.301-38 — Marcos Antunes Caldeira.
- N. 10.309-38 — Antônio Augusto Rodrigues.
- N. 10.490-38 — Mário Viana.
- N. 10.533-38 — Antônio Cabral de Rezende.
- N. 10.550-38 — Benjamin Ferreira Rolo.
- N. 10.555-38 — Rafael Grassu.
- N. 10.563-38 — E. Chaves Monteiro & Comp.
- N. 10.567-38 — José de Souza
- N. 10.573-38 — Henrique Pereira de Lima.
- N. 10.614-38 — Eutério Ramalho Costa.
- N. 10.931-38 — Paulo Mendes Ribeiro.
- N. 10.962-38 — Manuel José Cordeiro.
- N. 10.965-38 — Luiz Licht.
- N. 11.089-38 — João de Freitas.
- N. 11.112-38 — Francisco dos Santos.
- N. 11.126-38 — Aires Tavares.
- N. 11.266-38 — José Felipe Santiago.
- N. 11.573-38 — Domingos Ferreira Couto.
- N. 11.613-38 — Geraldo de Rezende Martins.
- N. 11.747-38 — João Manuel Sanches.
- N. 12.245-38 — João Fernandes.
- N. 11.796-38 — D Silva & Irmão.
- N. 12.068-38 — Carlos da Fonseca Veiga.
- N. 12.520-38 — João Ribeiro de Vasconcelos.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Dia 12 de abril de 1938.

- N. 409 — Vicente Braz — Junte a patente de registro.
 N. 1.494 — A. Rica & Santos. — Idem.
 N. 2.515 — Usabra S. A. — Satisfaça a exigência.
 N. 2.622 — Joaquim Pereira Lopes. — Junte a patente de registro.
 N. 4.343 — Antônio Pereira dos Santos Ribeiro. — Idem.
 N. 4.678 — Manuel F. Pereira & Comp. — Idem.
 N. 4.909 — José da Cunha Ferreira Costa. — Junte a patente de registro.
 N. 4.940 — Euclides Reis. — Satisfaça a exigência.
 N. 5.510 — Kurt Mayer. — Idem.
 N. 5.597 — Duarte Carvalho. — Junte a patente de registro.
 N. 6.200 — Lino Freitas — Satisfaça a exigência.
 N. 6.380 — Sebastião Martins Veiga. — Junte a patente de registro.
 N. 6.511 — Elvira Vitoriano Gomes & Comp. — Idem.
 N. 6.802 — Soc. Rádio Distribuidora Ltd. — Idem.
 N. 7.043 — Theodor Wille & Comp. Ltda. — Satisfaça a exigência.
 N. 7.855 — Ida dos Santos Pinto. — Diga onde é estabelecida.
 N. 8.236 — Romualdo Moreira da Silva. — Junte a patente de registro.
 N. 8.928 — José Campos Ferrão e outro. — Idem.
 N. 9.032 — A. L. Correia & Comp. — Idem.
 N. 9.908 — Armando Rodrigues. — Satisfaça a exigência.
 N. 10.605 — Amélia Mathias. — Idem.
 N. 11.814 — José Coelho — Prove a transferência.
 N. 15.585-37 — M. F. Pinto & Comp. — Junte a patente de registro.
 N. 33.974-37 — Francisco de Paula Augusto de Almeida. — Cumpra o despacho do Sr. Diretor.
 N. 39.667-37 — Batista & Godoy Ltd. — Pague o débito.
 N. 40.091-37 — Alvaro de Sá & Irmão — Junte a patente de registro.
 N. 40.360-37 — Willy Meiss. — Idem.
 N. 43.127-37 — Elísio Francisco da Silva. — Idem.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 13 de abril de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de números 28.682, 28.916, 28.917, 28.915 e 10.974.

Mandou-se dar a certidão pedida de referência ao processo de número 8.915.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de números 29.300, 8.856, 21.187, 21.200, 28.372, 28.977, 14.927 e 28.872, pediram a juntada de documentos.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva Agência do Banco do Brasil, para a devida instrução o processo de n. 29.548.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 8.776, 22.592, 22.613, 22.614, 22.615, 22.617, 22.618, 22.813, 22.988, 23.084 e 23.097.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil, para a devida instrução os processos de números 8.778, 22.620, 22.593, 23.099, 23.100, 23.101, 23.102, 23.103, 23.104, 23.105, 23.106, 23.107, 23.108, 23.109, 23.110, 23.111, 23.112 e 23.113.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 7 de abril de 1938

Artur dos Reis, pedindo matrícula gratuita, no Colégio Militar do Rio de Janeiro, para um filho. — Arquive-se.

Carlos da Rocha Fernandes, ex-1º tenente médico do Exército, pedindo recondução ao magistério militar. — Arquive-se.

APOSTILA

No decreto do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 9 de dezembro de 1937, foi reformado, por conveniência do serviço, nos termos do art. 177, da Constituição, o 1º tenente aviador Benedito Alves do Nascimento Filho, de quem trata esta carta-patente, contando dezesseis anos, nove meses e oito dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — General Eurico G. Dutra.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 11 de abril de 1938

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, pedindo providências no sentido de se tornar efetiva a exoneração de Isaac Edgard

Gama, do cargo que exerce, de carpinteiro, na Rede Viação Cearense e no qual admitido em desacordo com o art. 166, da Lei de Serviço Militar (Av. 52).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando:

Que, à conta da Verba 2ª Material — I. Material Permanente — Sub-consignação n. 3-02, do atual orçamento deste Ministério, é concedido ao C. A. do Estado Maior do Exército o quantitativo de réis 5:000\$000 (cinco contos de réis), afim de atender a despesas com a aquisição de livros e outras publicações de que necessita a Secretaria do "Gêa do Candidato à Escola de Estado Maior". (Aviso n. 270);

Que o capitão Firmino Lage Castelo Branco é posto à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para servir como ajudante de ordens do comandante da Polícia Militar do Distrito Federal. (Aviso n. 273);

Que o major Severino de Freitas Prestes Filho, é nomeado oficial do Gabinete do Ministro da Guerra. (Aviso n. 274).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — Aviso n. 271:

*Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército — Declaro-vos, para publicação em Boletim desse Departamento, que, segundo consta do ofício n. 10 de 15 de março findo, da Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, a S. A. Construtora Comercial Industrial do Brasil, com sede nesta Capital, não tendo efetuado o recolhimento da quantia de 138:296\$000 (cento e trinta e oito contos duzentos e noventa e seis mil réis) a que foi condenada por despacho proferido em 29 de julho de 1936, se acha incursa nas sanções previstas no Decreto-Lei n. 5, de 13 de novembro de 1937 e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas dos impostos de consumo e de vendas mercantis e despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir, por qualquer outra forma, com as repartições públicas do país. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938 — Aviso n. 272: —

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — As indenizações devidas ao Hospital Central do Exército regulam-se por instruções especiais. Sendo a C. V. B. uma instituição onde também podem ser submetidos a tratamento os militares e pessoas de família, recomendo-vos, tendo em vista facilitar a entrega das importâncias destinadas àquele estabelecimento hospitalar, o seguinte:

a) A Cruz Vermelha Brasileira enviará mensalmente aos postos de Tropa, Repartição e Estabelecimentos Militares uma relação dos respectivos oficiais e praças ou funcionários civis que ali estejam ou tenham estado em tratamento, bem como dos que sejam responsáveis por pessoas de família em idêntica situação com discriminação do débito de cada um;

b) as unidades administrativas publicarão os referidos débitos nos seus respectivos boletins para o competente desconto na forma que for estipulada, e devem comunicar a Cruz Vermelha Brasileira qualquer alteração a respeito;

c) no fim de cada mês, serão os descontos relacionados sob o título Cruz Vermelha Brasileira e recolhidos no ato do recebimento dos vencimentos do pessoal no Serviço de Fundos Regional, inseridos na respectiva demonstração na coluna de "Depósitos de diversos — a quem de direito";

d) entregues à Carteira de Depósitos de cada Serviço (n. 5, do art. 20 do R. S. F. E.), são as relações escrituradas a favor do título que as encimam — Cruz Vermelha Brasileira, — e organizadas as recapitulações para pagamento, tal como se procede para com os consignatários, repartições e estabelecimentos militares, caso esses descontos se verifiquem na 1ª Região Militar, e organizadas as cartas de crédito a favor desta, si nos demais serviços regionais;

e) nos dias 15 de cada mês um procurador da C. V. B. credenciado no S. F. da 1ª R. M., será apresentado para o recebimento dos descontos registrados até essa data, bem como os recebidos em carta de crédito, sendo comunicado à diretoria da mesma, o pagamento efetuado;

f) quando da transferência de qualquer militar ou funcionário em débito com a C. V. B., constará da respectiva caderneta ou guia de vencimentos;

g) fica facultado o pagamento diretamente a C. V. B. pelos interessados, antes de serem remetidas as relações de débitos às respectivas unidades. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938 — Aviso n. 98 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército — Não sendo possível a matrícula de sargentos das Regiões Militares no Curso de Defesa Anti-Aérea, anexo à Escola de Aviação Militar, resolvo, solucionando o ofício n. 1.528, da Inspeção Geral do Ensino, que, no corrente ano, não funcionará esse Curso.

Em consequência, afim de ser aproveitado o pessoal já especializado no Curso, autorizo a organização provisória de um "Núcleo de

Bateria de Metralhadoras Anti-Aéreas", que terá a seguinte constituição:

Comando: 1 capitão.

- 1 Seção de Comando e Serviços Gerais:
- 1 1º tenente (ou capitão).
- 1 2º sargento.
- 1 3º sargento.
- 5 cabos.
- 5 soldados.

1 Seção de Metralhadoras Hotchkiss:

- 1 3º sargento.
- 5 cabos.
- 5 soldados.

2 Seções de Metralhadoras "Madsen":

- 2 terceiros sargentos.
- 10 cabos.
- 10 soldados.

1 Seção de Projetores e Escuta:

- 1 3º sargento.
- 10 cabos.
- 10 soldados.

Resumo:

- 1 capitão.
- 1 1º tenente (ou capitão).
- 1 2º sargento.
- 5 terceiros sargentos.
- 30 cabos.
- 30 soldados.

O Núcleo, que servirá para a organização do futuro "Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea", ficará subordinado à Inspetoria do Ensino, e, para os efeitos de administração e disciplina, à Escola de Aviação Militar. Continuará provisoriamente, instalado na Escola de Aviação, devendo ser aproveitado, na sua constituição, o pessoal e o material já à disposição do Curso. Os demais elementos integrantes, serão recrutados nas unidades que possuam excedentes e agregados, devendo as praças não computadas na presente organização, ser apresentadas à 1ª Região Militar. — *Eurico Gaspar Dutra.*

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Em 5 de abril de 1938:

Foi designado o major Rodrigo José Mauricio, para auxiliar o ensino da Escola Técnica do Exército.

Foi permitido ao capitão Lauro Antunes Correia, do Sétimo B. C., gozar as férias regulamentares a que tiver direito no fim do ano de instrução, na Capital Federal.

Em 7 de abril:

Foi permitido ao capitão Luiz Gonzaga da Fontoura Rodrigues, do Grupo Escola, gozar as férias a que tem direito, em Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

Em 8 de abril:

Foi classificado, no Segundo Batalhão de Sapadores, o capitão Agenor Susini Ribeiro.

Foi transferido do Quadro Ordinário para o Suplementar o capitão Alvaro Tavares do Carmo.

Foi exonerado o capitão Diogo de Figueiredo Moreira Junior, das funções de comandante da Comp. Extra. da Escola de Aviação Militar, por ter passado a adido à Primeira R. M. para efeito de matrícula na E. E. M.

Foi designado o primeiro tenente veterinário Ari de Menezes Gil, para o cargo de encarregado do canil da Escola de Veterinária do Exército.

Foi mandado servir na Diretoria de Engenharia, o segundo tenente reformado Manuel Azevedo de Oliveira, que declarou conformar-se com a gratificação orçamentária.

Foi designado o capitão Júlio Fonseca Prates (do 7º R. C. I.), para servir na Diretoria do Serviço Militar e da Reserva.

Em 9 de abril:

Foi designado o capitão Adalberto Monteiro de Andrade, presentemente servindo no D. P. E., para servir na Fábrica de Material contra gases.

Foi permitido ao capitão Dalmo Bentes Monteiro, adido à Diretoria de Engenharia, e classificado no Primeiro Batalhão Ferroviário, aguardar naquela Diretoria, o resultado do concurso de admissão ao "Ano de Revisão" da Escola Técnica do Exército.

Foi exonerado de subalterno da Esquadilha da Escola Militar e das funções de instrutor de pilotagem da E. Av. Militar, o primeiro tenente Almir dos Santos Policarpo.

Foi designado o primeiro tenente Walter Geraldo Bastos, para auxiliar de instrutor e subalterno da esquadilha de aviação da Escola Militar.

Foi mandado servir, em caráter provisório, no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o primeiro tenente Nemésio Gay de Campos, afim

de acompanhar os exames e experiências de um aparelho de seu invento.

Foi designado o segundo tenente da reserva de primeira classe da primeira linha Benedito Dias dos Santos, para servir no Depósito Central de Material Bélico, em substituição ao segundo tenente convocado Joaquim Teixeira Vaz que foi mandado servir na D2, do D. P. E., tendo aquele segundo tenente declarado conformar-se com a gratificação orçamentária.

Em 11 de abril:

Foi mandado continuar na chefia da Comissão de Melhoramentos da Vila Militar, o tenente coronel João Candido de Araujo Oliveira, nas condições em que estava quando na ativa, isto é, acumulando a chefia da Comissão com as funções de professor da Escola Militar, a título excepcional.

Foi exonerado das funções de ajudante de ordens do general Firmiano Antônio Borba, o primeiro tenente Orosimbo Costa.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra

Alfou Diniz Gonçalves, pai do ex-aluno da Escola Militar, Heriz Diniz Gonçalves, pedindo que seu filho seja submetido a exame de segunda época, para fins de reinclusão. — Indeferido.

Benedito Braz da Cruz, 2º tenente convocado, pedindo restituição de certificados. — Restituam-se mediante recibo.

Bertolino Mendes de Carvalho, pedindo aproveitamento no serviço odontológico do Exército. — Aguarde a regulamentação da lei que cria o Quadro de Dentistas contratados.

Companhia de Viação São Paulo-Mato Grosso; Inocêncio Fortunato Rosa, 2º sargento; José Bernardes Pires, 2º cabo; Leonel Antônio de Oliveira, servente do H. M. de Alegrete, pedindo pagamento das quantias de 3.634\$400, 126\$, 168\$ e 80\$, respectivamente. — Reconheço a dívida.

Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, pedindo que lhe seja permitido importar da Alemanha, 5.000 quilos de nitrato de potássio. — Indeferido, em vista da informação da D. M. B.

Cândido Vale Ferreira, reservista, pedindo ingresso no quadro de foguista do S. C. T. — Indeferido, por não ter sido relacionado para o exercício corrente.

Domingues Muniz, sargento ajudante reformado, pedindo reversão à atividade. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dorival Gonçalves de Araujo, 2º tenente convocado, pedindo certidão. — Declare o motivo para que deseje a certidão.

Elzberger Irmãos & Comp., pedindo reconsideração do ato que lhe retirou o direito de negociar em armas, munições, etc., como o de participar das concorrências públicas para o fornecimento em geral das unidades da 3ª R. M. — Indeferido.

Ernesto Teodorico da Silva, capitão da 1ª classe de 1ª linha do Exército, pedindo contagem de tempo de serviço. — Indeferido, em face das informações.

Francisco de Araujo Machado, Juscelino Camilo de Almeida, Leandro José da Costa Júnior, Sila da Cruz Soares e Osmar Fonseca, capitães; Arnaldo Claro Santiago Filho e Dario Pessoa Cavalcanti, primeiros tenentes, matriculados na Escola Técnica do Exército, pedindo transferência para o Curso de Metalurgia, recentemente criado na referida Escola. — Deferido, de acordo com as informações.

Francisco Amedée Péret Filho, capitão-médico, pedindo que lhe seja permitido gozar as férias regulamentares em Buenos Aires e Montevidéu. — Concedo.

Geraldo Batista de Oliveira, 2º tenente convocado, apresentando uma sugestão sobre dentistas para o serviço do Exército. — Arquite-se.

Herculano Coimbra, pedindo que lhe seja permitido desembarcar no Colis-Postaux, um revolver marca Bayard calibre 32 e 1 cano sobressalente para o mesmo revolver, procedentes da Bélgica. — Concedo.

Humberto Alfredo Pucca, 2º tenente veterinário da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo carta-patente. — Deferido.

Ildefonso Correia, major, pedindo que seja considerado "licença-prêmio" o prazo de 90 dias de licença que obteve em prorrogação, para tratamento de saúde. — Deferido.

Isaias Pereira Soares, ex-médico adjunto do Exército, pedindo contagem pelo dobro do tempo em que serviu na guarnição de São Salvador. — Indeferido, em face das informações.

João Alves de Oliveira, ex-3º sargento, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face das informações.

João de Deus Carvalho Gomes, ex-1º cabo, pedindo reinclusão. — Indeferido.

João Manuel Ferreira, 3º sargento do 9º B. C., pedindo pagamento de etapa de família. — Indeferido, à vista das informações.

José Henrique Cavalcanti, médico veterinário civil, pedindo providências no sentido de cessar a irregularidade de estar o capitão Alípio Ferreira Castilho, acumulando funções. — Arquite-se.

José Leovegildo Pereira, 1º sargento reformado, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro. — Indeferido, em face das informações.

José Rodrigues Salgado Filho, soldado asilado, pedindo que lhe seja permitido fixar residência em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, sendo transferido para efeito de vencimentos de adido do 1º R. I. para o II Btl. do mesmo Regimento. — Como pede.

Jerônimo de Carvalho, reservista, pedindo retificação de nome. — Apresente certidão de nascimento de inteiro teor e com firma reconhecida.

Lopo de Carvalho Coelho, escriptorário interino da classe E, do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo efetivação no cargo. — Indeferido, visto contrariar disposições da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. Inscreva-se no concurso para efeito de efetivação, quando forem abertas as inscrições.

Manuel Isidoro de Freitas, soldado reformado, pedindo pagamento da quantia de 120\$000. — Reconheço a dívida.

Marcel Rodrigues dos Santos, soldado da Companhia de Metralhadoras do Batalhão de Guardas. — Deferido, em face das informações.

Miguel Pereira, reservista, pedindo retificação de nome. — Cumpra o despacho de 10 de março de 1938, apresentando certidão de inteiro teor, reconhecendo também a firma do oficial do Registro Civil.

Maria Martinha dos Santos, viúva de Jorge dos Santos, pedindo pagamento de vantagens a que seu marido fez jus como empregado do Material Bélico em Deodoro. — Apresente esclarecimentos sobre os direitos alegados na sua petição.

Paulo Cavalcanti Lira Borba, reservista, pedindo certidão. — Forneça-se uma certidão na forma da lei.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Apostila de 13 de abril de 1938, no decreto de 1 de março de 1933, que nomeou o auxiliar mensalista da extinta Diretoria de Meteorologia, José Pinto Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de observador de 1ª classe, da Rede Meteorológica do Instituto de Meteorologia da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.

“O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é José Alves Pinto Barbosa, e não como está acima declarado”. (P. 6.271-38-RP).

Serviço do Pessoal

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1938

N. 153 — Concedendo ao oficial administrativo da classe “K” do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Gabriel Pinheiro de Almeida, seis meses de licença, em prorrogação, a contar de 12 de abril de 1938, com todos os vencimentos, de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (P. 7.434-38).

N. 154 — Concedendo à agente da classe “C” da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, quadro XXIV, deste ministério, Isaura Vitória de Carvalho, um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 21 de fevereiro de 1938, com a metade do ordenado, de acordo com o art. 8, n. 3, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (P. 1.125-38-RP).

Requerimentos despachados:

José Prisco Linhares Lima, agente de 1ª classe da Rede de Viação Cearense, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Rede, pedindo seja contado o tempo de serviço que possui fora da mencionada Rede. — Dirija-se ao Conselho Nacional do Trabalho, querendo. (7.411-38).

Carlos Moreira Jacinto, condutor de malas da linha entre a sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará e as agências urbanas, pedindo aumento de salários. — Aguarde oportunidade. (7.228-38).

Marcelino dos Santos Fagundes, pedindo certidão do teor do parecer que deu causa à sua readmissão no lugar de praticante de agente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Dirija-se, querendo, à Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. (5.899-38).

Feira das Máquinas Ltda., propondo a compra dos navios “Ingá” e “Maranguape”, do Lloyd Brasileiro. — Indeferido, em face das informações do Lloyd Brasileiro. (6.869-38).

João Nazaré de Miranda e Silva, carteiro da classe “D”, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, solicitando seja considerado como recurso o pedido de reconsideração que apresentou ao diretor do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, relativamente a um pedido de licença pelo mesmo formulado. — Indeferido, em face do disposto no art. 4º, § 2º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (17.734-37).

Rita Amaral da Cunha, auxiliar de expediente de 3ª classe, contratada, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, pedindo seu aproveitamento como telegrafista da classe “F”. — Indeferido. O aproveitamento de cargos de telegrafistas da classe “F”, é feito mediante concurso, de acordo com o art. 41, da lei número 284, de 28 de outubro de 1936, e o concurso prestado pela requerente não está incluído na ressalva constante do art. 15 das Disposições Transitórias da mesma lei. (3.262-38).

Serventes da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo que, por equidade, lhes seja extensivo o favor da concessão de passes grátis nos trens de pequeno percurso. — Indeferido, por falta de fundamento legal. (6.970-30).

Luiz Arêas Horn e Luiz Carlos de Medeiros, pedindo sejam nomeados para o cargo de escriptorário da classe “D”, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. — Indeferido. Os concursos prestados pelos requerentes já estão prescritos. (5.447, de 1938).

Atanagildo de Carvalho, estafeta da agência postal telegráfica de São Francisco do Sul, na Diretoria Regional de Santa Catarina, aposentado, pedindo melhoria de vencimentos. — A fixação dos vencimentos do requerente, como funcionário aposentado, foi feita pelo ministério da Fazenda. Dirija-se o requerente, querendo, ao titular daquela pasta. (5.327-38).

Jehovah Luiz Vieira e Domingos Coimbra, serventes da classe “B” dos quadros XXXIX e XXXI deste ministério — Diretorias Regionais de Goiás e Uberaba, pedindo permuta de seus cargos. — Deferido, de acordo com o parecer do C. F. S. P. C. (632-38).

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 11 de abril de 1938

Por portaria n. 27, de hoje, do Sr. inspetor, foi concedida a seguinte licença:

De 11 meses, em prorrogação, de acordo com o art. 19 do decreto n. 14.663-21, ao extranumerário mensalista, Antônio Gomes, servindo no 1º distrito, na qualidade de contra-mestre de 2ª classe.

Dia 12

Por portaria n. 28, de hoje, do Sr. inspetor, foi designado o contratado técnico especializado, Dr. Pedro de Azevedo, para chefiar a Comissão Técnica de Piscicultura do Nordeste.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de abril de 1938

Portaria:

N. 69 — Designando o observador meteorológico da classe “D”, Laerte Siqueira Chaves, para servir na estação meteorológica de Campos. Ref. 2.764-36.

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 1.203 — Respondendo ao ofício n. 2.720 referente à aquisição de material.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.204 — Restituindo conta de exercícios findos. Ref. 2.496-38

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — Florianópolis:

N. 1.205 — Comunicando o falecimento da funcionária D. Francisca Siqueira de Sousa. Ref. 3.046-38.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.206 — Restituindo o processo n. 6.267-38.

N. 1.207 — Restituindo o processo n. 6.268-38.

N. 1.208 — Informando sobre a execução da linha aérea internacional Miami-Assunção. Ref. 3.013-38.

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.209 — Encaminhando fórmulas de inscrição de funcionário. Ref. 3.013-38.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.210 — Restituindo ofício n. 18.078-38, referente aos observadores meteorológicos de Bananal e Guaratinguetá. Ref. número 1.740-38.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.211 — Solicitando exoneração do funcionário Bertulino Manuel do Nascimento. Ref. 81.698-38.

N. 1.212 — Solicitando a exoneração do estacionário da classe “A”, Aureliano Praxedes da Silva. (Ref. 10.260-38).

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina:

N. 1.213 — Restituindo o processo n. 765-38, referente à Estrada de Ferro D. Tereza Cristina. Ref. 3.353-38.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.214 — Restituindo telegrama e requerimento do Sr. René Bernardes Carneiro, referente ao aeroporto de Belo Horizonte. Referência 2.974-38.

N. 1.215 — Propondo a exoneração do Sr. Miguel Peixoto, estacionário da classe “A”. Ref. 8.311-38.

N. 1.216 — Restituindo o processo n. 3.612-38.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.217 — Transmitindo contas de exercícios findos da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. Ref. 2.008-38.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.218 — Solicitando a extinção do cargo de servente da classe B, do quadro V, “Serviços Regionais”. Ref. 4.866-37.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Niterói:

N. 1.219 — Solicitando inspeção médica para efeito de aposentadoria, da funcionária Rita Bittencourt. Ref. 2.033-38.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — Florianópolis:

N. 1.220 — Comunicando duas exonerações de funcionários por abandono de emprego. Ref. 965-37.

- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas :
N. 1.221 — Encaminhando requerimento de exoneração do senhor José Raimundo Saraiva, estacionário da classe "A". Ref. 3.078-38.
- Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional :
N. 1.222 — Pedindo renovação para a assinatura do "Diário Oficial". Ref. 1.370-38.
- Ao Sr. ministro da Fazenda :
N. 1.223 — Solicitando pagamento de conta da Companhia Luz e Força Catarinense. Ref. 3.094-38.
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas :
N. 1.224 — Remetendo 2ª via de conta da Força & Luz Catarinense. Ref. 3.094-38.
- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas :
N. 1.225 — Solicitando pagamento de conta de aluguel de prédio. Ref. 3.094-38.
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas :
N. 1.226 — Remetendo 2ª via de conta de aluguel de prédio. Ref. 3.094-38.
- Ao Sr. ministro da Fazenda :
N. 1.227 — Solicitando pagamento de conta da Companhia Telefônica Catarinense. Ref. 3.094-38.
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas :
N. 1.228 — Remetendo segunda via de conta da Companhia Telefônica Catarinense. Ref. 3.094-38.
- Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro :
N. 1.229 — Comunicando pagamento de conta.

Dia 9

- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas :
N. 1.230 — Restituindo o processo n. 4.542-38.
- Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc. :
N. 1.231 — Interditando a atividade dos aeronautas C. H. Goodwin, George Doole e Henry Lanier Turner

Dia 11

- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas :
N. 1.234 — Transmitindo contas de exercícios findos da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Ref. 358-38.
- Ao Sr. ministro da Fazenda :
N. 1.237 — Requisitando pagamento de conta ao secretário da "Organisation Météorologique Internationale". Ref. 5.003-38.
- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas :
N. 1.238 — Restituindo carta com papeleta n. 3.180. Ref. número 167-38.
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas :
N. 1.239 — Transmitindo conta de exercícios findos da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. Ref. 2.552-38.
- Ao Sr. secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo :
N. 1.240 — Solicitando auxílio para o cumprimento do decreto-lei n. 20.914, afim de impedir os acidentes de avião nas praias de Santos. Ref. 3.536-38.
- Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas :
N. 1.241 — Remetendo 2ª via do empenho n. 142, de 8 de abril de 1938.
- Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas :
N. 1.242 — Remetendo 3ª via de empenho n. 142, de 8 de abril de 1938.

Ministério da Agricultura

PORTARIA N. 66, DE 4 DE ABRIL DE 1938

O ministro de Estado, em nome do Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com estudos realizados pelo Serviço de Caça e Pesca e de acordo com os poderes que lhe confere o art. 119 do Código de Caça e Pesca:

Resolve:

Art. 1.º Fica fixado, de acordo com o art. 119 do Código de Caça e Pesca, o período compreendido entre 1 de abril a 30 de setembro de 1938, em que é permitida a caça nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso e S. Paulo, de:

a) mamíferos:

Veados, exceto o cervo (ou veado galheiro), porco do mato, capivara, paca, cotia, coelho, mocó, preá e tatu.

b) aves:

Mutuns, jacutinga, jacús, macucos, inhambús, capoeiras, perdizes, codornas, pombas, patos, marrecos, narcejas, maçaricos, frangos d'água e saracuras.

Art. 2.º Excetuam-se, mesmo neste período aberto à caça, como animais protegidos, em todo o território da União, os seguintes:

a) mamíferos:

O cervo, a anta, o guará (lobo), a lontra, as preguiças, tamanduás e as cachinguelês ou serelepes.

b) aves:

Garças, emas, jaburús, quero-quero, tucanos, aracarís, picapaus, curiungos, andorinhões e todos os pássaros e outras aves de porte inferior ao do bem-te-vi

c) répteis:

Lagartos.

Parágrafo único. Fica igualmente proibida a caça no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, do macuco e do jaó.

Art. 3.º Fica terminantemente proibida a caça das espécies indicadas no art. 1.º desta portaria, fora dos prazos nela explicitamente fixados.

Parágrafo único. Passam portanto a constituir período de Defeso ou Veda, para os animais indicados no art. 1.º, o período compreendido entre 1 de outubro de 1938 e a data em que for fixada a abertura da caça em 1939.

Art. 4.º São considerados nocivos e permitida a sua caça durante todo o ano:

a) aves:

Pardal.

b) mamíferos:

Gambás e ratos.

c) répteis:

Cobras peçonhentas (cascável, jararacas e cobras coral).

Parágrafo único. Quando ocorrendo em zonas de plantações ou de criação, mediante requisição ao Serviço de Caça e Pesca, poderão ser caçados em qualquer época os seguintes animais: onças, gatos do mato, macacos, raposa do campo, capivaras, jacarés, aves granívoras (papagaios, piriquitos, pombas, melros) e sanhassos.

Art. 5.º A infração do art. 3.º será punida com prisão de dois a seis meses ou multa de 200\$ (duzentos mil réis) a 1:000\$ (um conto de réis). (Art. 184, do Código de Caça e Pesca).

Art. 6.º A infração do art. 4.º será punida com a multa de 100\$ (cem mil réis) elevada ao dobro na reincidência. (Art. 187 do Código de Caça e Pesca).

Art. 7.º Mesmo nas épocas estabelecidas no art. 1.º desta portaria, só é permitido o exercício da caça aos que satisfizerem as exigências dos arts. 135 e 139 do Código de Caça e Pesca.

Parágrafo único. Os infratores desses artigos estão sujeitos a multa de 50\$ (cincoenta mil réis). (Art. 188 do Código de Caça e Pesca.)

Art. 8.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário. — *Fernando Costa.*

PORTARIA N. 67 DE 4 DE ABRIL DE 1938

O ministro de Estado, em nome do Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com os estudos realizados pelo Serviço de Caça e Pesca e de acordo com os poderes que lhe confere o art. 119 do Código de Caça e Pesca, resolve:

Art. 1.º Fica fixado, de acordo com o art. 119 do Código de Caça e Pesca, ressalvando-se o disposto no art. 2.º desta portaria, o período compreendido entre 1 de maio a 31 de agosto de 1938, em que é permitida a caça nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, de:

a) mamíferos:

Veados, exceto o cervo (ou veado galheiro), porco do mato, capivara, paca, cotia, preá e tatu;

b) aves:

Jacutinga, jacús, macucos, inhambús, capoeiras, perdizes, codornas, pombas, patos, marrecos, narcejas, maçaricos, frangos d'água e saracuras.

Art. 2.º É igualmente permitida a caça no Estado do Rio Grande do Sul, de:

a) narcejas, de 1 de dezembro de 1938 a 28 de fevereiro de 1939;

b) marrecão caneleira e piadeira, de 1 de abril a 22 de setembro de 1938.

Art. 3.º Excetuam-se, mesmo neste período aberto à caça, como animais protegidos, em todo o território da União, os seguintes:

a) mamíferos:

O cervo, a anta, o guará (lobo), a lontra, tamanduás e os cachinguelês ou serelepes;

b) aves:

Garças, emas, jaburús, quero-quero, tucanos, aracarís, picapaus, curiungos, andorinhas e todos os pássaros e outras aves de porte inferior ao do bem-te-vi;

c) répteis:

Lagartos.

Parágrafo único. Fica igualmente proibida a caça, no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, do macuco e do jaó.

Art. 4.º Fica terminantemente proibida a caça das espécies indicadas nos arts. 1.º e 2.º desta portaria, fora dos prazos nela explicitamente fixados.

Parágrafo único. Passam, portanto, a constituir período de Defeso ou Vêda:

a) para os animais indicados no art. 1.º, o período compreendido entre 1 de setembro de 1938 e a data em que for fixada a abertura da caça em 1939;

b) para os animais indicados no art. 2.º:

1.º, para as narcejas, de 1 de março a 30 de novembro de 1938;

2.º, para marrecão caneleira e piadeira, de 23 de setembro de 1938 a 31 de março de 1939.

Art. 5.º São considerados nocivos e permitida a sua caça, durante todo o ano:

a) aves:

Pardal;

b) mamíferos:

Gambás e ratos;

c) répteis:

Cobras peçonhentas (cascavel, jararacas e cobras coral).

Parágrafo único. Quando, ocorrendo em zonas de plantações ou de criação, mediante requisição ao Serviço de Caça e Pesca, poderão ser caçados em qualquer época os seguintes animais: onças, gatos do mato, macacos, raposa do campo, capivaras, jacarés, aves granívoras (papagaios, piriquitos, pombas, melros) e senhassos.

Art. 6.º A infração do art. 3.º será punida com prisão de dois a seis meses ou multa de 200\$000 (duzentos mil réis) a 1:000\$000 (um conto de réis) (art. 184 do Código de Caça e Pesca).

Art. 7.º A infração do art. 4.º será punida com a multa de 100\$00 (cem mil réis), elevada ao dobro na reincidência (art. 187 do Código de Caça e Pesca).

Art. 8.º Mesmo nas épocas estabelecidas nos arts. 1.º e 2.º desta portaria, só é permitido o exercício da caça aos que satisfizerem as exigências dos arts. 135 e 139 do Código de Caça e Pesca.

Parágrafo único. Os infratores desses artigos estão sujeitos à multa de 50\$000 (cincoenta mil réis). (Art. 188 do Código de Caça e Pesca).

Art. 9.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário. — *Fernando Costa*.

PORTARIA N. 68, DE 4 DE ABRIL DE 1938

O ministro de Estado resolve conceder, a título provisório, pelo prazo de dois anos, o registro no Serviço de Caça e Pesca, como Parque de Criação, ao Aviaquário da Diretoria do Serviço Municipal de Assistência à Agricultura, da Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1938. — *Fernando Costa*.

Serviço do Pessoal

PORTARIA N. 66 DE 4 ABRIL DE 1938

O ministro de Estado resolve, pôr à disposição do seu Gabinete, até ulterior deliberação, o zootequinista, classe K, Joaquim da Rocha Medeiros. — *Fernando Costa*.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Quadro nominal do pessoal diarista necessário ao Serviço da Inspetoria Regional do S. D. S. A., em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de Fevereiro de 1938 — Verba 1.ª — Pessoal — Anexo II — Decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — «Pessoal Extranumerário» — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, 52:600\$000, durante o período de 1.º de março a 31 de dezembro do corrente ano.

N. de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa total em 10 meses
			Diárias	Número de diárias no mês	
1	Antônio Martins dos Santos	Trabalhador	16\$000	25	4:000\$000
2	Geraldo Gêa Caldas	Idem	12\$000	25	3:000\$000
3	José Silva	Idem	12\$000	25	3:000\$000
4	João Nunes Moreira	Idem	12\$000	25	3:000\$000
5	Armando Valente	Idem	12\$000	25	3:000\$000
6	Orlando Neves Timburibá	Idem	10\$000	25	2:500\$000
7	Olindo José dos Santos	Idem	10\$000	25	2:500\$000
8	Francisco Cordeiro dos Santos	Idem	10\$000	25	2:500\$000
9	Nicanor Elias	Idem	10\$000	25	2:500\$000
10	Francisco Longo	Idem	10\$000	25	2:500\$000
11	Silvio Romero da Rocha	Idem	9\$000	25	2:250\$000
12	Antônio Alves da Conceição	Idem	8\$000	25	2:000\$000
13	Geraldo de Paula Cesar	Idem	8\$000	25	2:000\$000
14	Angenor José de Sousa	Idem	7\$000	25	1:750\$000
15	Astério Fagundes	Idem	7\$000	25	1:750\$000
16	Angelo Micomi	Idem	7\$000	25	1:750\$000
17	Mattias Ferreira dos Santos	Idem	7\$000	25	1:750\$000
18	Oliveiro dos Santos	Idem	7\$000	25	1:750\$000
19	José Garcez de Almeida	Idem	7\$000	25	1:750\$000
20	Geralda da Mata	Artífice	5\$000	25	1:250\$000
21	Florianio Dias	Trabalhador	5\$000	25	1:250\$000
22	Florival Dias	Idem	4\$000	25	1:000\$000
Total					43:750\$000

Observações — Esta Inspetoria Regional viu-se obrigada, em virtude da função especial do diarista proposto e constante do 2.º parágrafo, a não admitir como artífice. Assim o fez visto ser de sua competência a manipulação, rotulagem dos produtos biológicos aqui fabricados. Essa função, como subalterna, exige conhecimentos especiais.

Rio de Janeiro, S. D. S. A., em 26 de Fevereiro de 1938. — *Francisco F. Pereira de Souza*, oficial Alm. H. — Visto. — *Primo de Souza Pinheiro*, assistente chefe. — Aprovo. — *Julio Claudio de Lima*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

PORTARIA N. 19, DE 31 DE MARÇO DE 1938

O Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Resolve, de acordo com os artigos 9º, letra e, e 365, § 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, designar o agrônomo do Ensino Agrícola, classe L, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Newton de Castro Beleza, com exercício neste Departamento, para substituir, durante o seu impedimento, o diretor, classe N, em comissão, da Diretoria do Ensino Agrícola, Arquimedes de Lima Câmara, que foi comissionado para inspecionar os estabelecimentos subordinados à mesma Diretoria e instalados no Norte do País, a partir de 25 do mês corrente.

PORTARIA N. 20, DE 7 DE ABRIL DE 1938

O Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Resolve conceder ao Sr. José da Silva Beira, prático de laboratório, classe G, do Quadro único deste ministério, com exercício no S. T. C. no Estado de São Paulo, três meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 6 do corrente, nos termos do art. 8º, inciso I, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Serviço de Fruticultura

Dia 25 de março de 1938

Sr. João Coccozza — Parque D. Pedro II n. 113 — S. Paulo: N. 988 — Arusando recebido o vosso pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, comunico-vos que, para o devido processamento do mesmo, indispensável se torna a apresentação nesta Diretoria dos seguintes documentos: prova de depósito de vossa marca de exportação no Departamento Nacional da Indústria e Comércio; prova de pagamento do imposto de Indústria e Profissões do corrente exercício e prova de que a vossa firma é fruticultora.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos: N. 989 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a firma Diabbeger Exportadora Ltda., de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 80, como exportadora de Frutas cítricas.

Outrossim, incluso, para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "Tropic Sun", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 990 — Idêntico ao 989.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 991 — Idêntico ao 989.

Dia 26

Sr. diretor geral do D. N. P. V.: N. 994 — Em solução a circular D. N. P. V. 35 v, de 19 do corrente, comunico-vos que estão nas condições do ofício n. 4.149, do Conselho Federal Público Civil, os seguintes funcionários interinos deste S. F.:

Dactilógrafos: — Paulo Cordeiro Tunis Viana, dactilógrafo, classe F, do quadro único deste Ministério da Agricultura, com exercício na Diretoria deste S. F.

Jonatas Vieira dos Passos, idem, idem, com exercício nos Trabalhos de Fiscalização no porto de Santos.

Agrônomo fruticultura, classe J, Júlio Silvério Gonçalves, com exercício na 3ª Seção técnica deste S. F., em Pernambuco.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 996 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Fazenda Monte Deste Limitada, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 81, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, incluso V. S., para vosso governo, um exemplar de rótulo de cada uma das marcas "Three Diamonds" e "Swallon", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 997 — Idêntico ao 996.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19-3º andar — Nesta:

N. 998 — Idêntico ao 996.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas, no porto desta Capital:

N. 999 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a firma Goodwin, Coccozza & Cia. Ltda., está autorizada a embalar 3.000 caixas de laranjas "Temporás", a serem embarcadas no vapor "Highland Patriot", com destino a Buenos Aires, em papel envoltório marca "Indio", que traz os dizeres de São Paulo, como procedência.

— Sr. chefe da Fiscalização de Postos de Embalagem em Campo Grande — Agr.º fruticultor, classe K:

N. 1.001 — Idêntico ao 999.

— Sr. chefe da Fiscalização de Postos de Embalagem — Agr.º fruticultor Luiz de Moura Brasil:

N. 1.002 — Idêntico ao 999.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.003 — Comunico-vos, que a firma Bifulco Irmãos, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 42, como exportadora de abacaxis e bananas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19-3º andar — Nesta:

N. 1.004 — Idêntico ao 1.003.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.005 — Idêntico ao 1.003.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 1.006 — Comunico-vos, que a firma C. Wright & Cia. Ltda., de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 33, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, dois exemplares de rótulo da marca "Pelican", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranja e pomelos. O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22 de abril de 1935.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19-3º andar — Nesta:

N. 1.007 — Idêntico ao 1.006.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.008 — Idêntico ao 1.006.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19-3º andar — Nesta:

N. 1.009 — Levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 73, como exportadora de bananas, a firma Portirio Felner, de Santos, no Estado de São Paulo.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.010 — Idêntico ao 1.009.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 1.011 — Idêntico ao 1.009.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.012 — Remeto-vos um exemplar de rótulo da marca "Blazon", de propriedade da firma M. Pires Lopes e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas.

Outrossim, levo ao vosso conhecimento que o papel envoltório a ser usado com o rótulo acima referido deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Nesta:

N. 1.013 — Solicito vossas providências afim de que sejam fornecidas mensalmente a esta Diretoria, durante o ano corrente, a partir do próximo mês, quatro assinaturas de passes para serem utilizadas pelos fiscais desta repartição, em serviço de fiscalização de pomares, no trecho da Estrada de Ferro Rio Branco, correndo a despesa respectiva por conta desta Diretoria.

Dia 28

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.014 — Solicito vossas providências no sentido de ser concedido ao oficial administrativo classe "1", com exercício nesta Diretoria, Carlos Henrique Steele, um adiantamento de 2:000\$000, para ter aplicação nos meses de abril, maio e junho do ano em curso.

O adiantamento em apreço deverá correr por conta do crédito atribuído a este Serviço no corrente ano, destacado da verba 2ª — Consignação III — Diversas Despesas — Sub-consignação 37 — Ligados reparos nos edifícios e conservação em geral, etc.

— Sr. assistente-chefe da 1ª Seção Técnica deste S. F. — Dotoro:

N. 1.017 — Transmito-vos a portaria n. 1 deste S. F., concedendo 60 dias de licença, a partir de 1 do corrente, ao trabalhador de 4ª classe da Estação de Pomicultura, Sebastião de Lima.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.022 — Solicito as vossas providências no sentido de ser tornado sem efeito a designação constante do vosso ofício n. 2.987 V, de 27 de agosto do ano próximo findo, pela qual o Sr. almoxarife da classe "H", Nabuchodonozor José Ruiz, que vinha exercendo as suas funções nesta Diretoria, passou a ter exercício no Almoxarifado dessa Diretoria Geral.

Essas providências tornam-se tanto mais necessárias, devido estar a Diretoria em luta com a falta de pessoal no seu corpo de funcionários, podendo desta forma fazer voltar às suas funções o auxiliar de escrita de 3ª classe, Sr. Mozart Campos Sarmiento, que vem substituindo o funcionário acima referido.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.023 — Comunico-vos que a firma Herbert J. Tuck, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 89, como exportador de bananas.

Para serem entregues à interessada, incluso passo às vossas mãos os documentos que acompanharam o ofício supracitado, como também o recibo n. 49 e o respectivo certificado de registro.

Outrossim, vos devolvendo a procuração comunico-vos que a firma acima mencionada está autorizada a exportar bananas embaladas em sacos de papel dos quais um modelo deve ter ficado arquivado nessa Fiscalização quando da remessa a esta Diretoria do pedido de inscrição da já referida firma.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.024 — Idêntico ao n. 1.023.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.025 — Idêntico ao n. 1.023.

Dia 29

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.026 — Comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 86, como exportadora de frutas cítricas, a firma Marmo & Companhia.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "Blazing Star", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária, rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.027 — Idêntico ao n. 1.026.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.028 — Idêntico ao n. 1.026.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.029 — Comunico-vos que a Cooperativa dos Produtores de Banana de Juquiá só pode exportar bananas para os mercados platinos.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.037 — Tenho a honra de encaminhar-vos cópia do ofício número 97, de 24 do corrente mês, em que a 4ª Seção Técnica deste Serviço Público Civil, no tocante à interpretação do art. 21, da lei n. 519, de 20-10-937, fazendo acompanhar ainda de uma cópia das "Sugestões para organização de cursos e concursos", elaboradas pela mesma Seção, de acordo com a mencionada lei, às quais se refere a consulta em apreço.

— Sr. assistente-chefe da 1ª Seção Técnica deste S. P. — Deodoro:

N. 1.039 — Transmito-vos a portaria n. 14, deste S. F., concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1 do corrente, ao trabalhador de 3ª classe dessa seção técnica, Antônio Maurício de Melo.

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.041 — Remeto-vos a 1ª via do boletim da renda arrecadada, em espécie, na importância de 10:589\$500 pela Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta Capital, deste Serviço, durante o mês de dezembro do ano próximo findo, proveniente da cobrança das taxas criadas pelos artigos 4º e 5º do decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933.

De conformidade com o aviso n. 15, de 20 de agosto de 1934, do Ministério da Fazenda, a importância supracitada, foi recolhida, por meio de guias, ao Tesouro Nacional, que forneceu os respectivos certificados, dos quais vos remeto as cópias-autênticas.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.042 — Idem (2ª via).

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 1.043 — De conformidade com o aviso n. 2.078, de 22 de abril do ano de 1936, do Sr. ministro, passo às vossas mãos as cópias-autênticas dos certificados fornecidos pelo Tesouro Nacional, proveniente do recolhimento da renda arrecadada, de acordo com os artigos 4º e 5º do decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, pela Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta Capital, deste Serviço, durante o mês de dezembro do ano próximo findo, nas importâncias de 813\$000, reis 899\$800 1:972\$200, 3:944\$400, 1:121\$700, 1:364\$100, 443\$400 e 31\$900.

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.044 — Remeto-vos a 1ª via do boletim da renda arrecadada, em espécie, na importância de 6:700\$300, pela Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta Capital, deste Serviço, no mês de novembro do ano próximo findo, proveniente da cobrança das taxas criadas pelos artigos 4º e 5º do decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933.

De conformidade com o aviso n. 15, de 20 de agosto de 1934, do Ministério da Fazenda, a importância supracitada, foi recolhida, por meio de guias, ao Tesouro Nacional, que forneceu os respectivos certificados, dos quais vos remeto as cópias-autênticas.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.045 — Idem (2ª via).

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 1.046 — De conformidade com o aviso n. 2.078, de 22 de abril do ano de 1936, do Sr. ministro, passo às vossas mãos as cópias-autênticas dos certificados fornecidos pelo Tesouro Nacional, proveniente do recolhimento da renda arrecadada, de acordo com os arts. 4º e 5º, do decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, pela Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta Capital, deste Serviço, durante o mês de novembro do ano próximo findo, nas importâncias de 21\$000, 1:807\$600, 1:684\$000, 2:410\$100, 245\$100, 579\$300 e 253\$100.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.047 — Comunico-vos que a firma Prats & Oliva, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 95, como exportadora de Frutas Cítricas.

Outrossim, remeto-vos para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "Everybody's", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua ex-

portação de Laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na Portaria de 22-4-35.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.048 — Idêntico ao 1.047.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

Rua General Câmara, 19-3º andar — Nesta.

N. 1.049 — Idêntico ao 1.047.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

Rua General Câmara, 19-3º andar — Nesta.

N. 1.050 — Comunico-vos que, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 25, como exportadora de Frutas Cítricas, a firma Romano & Irmãos, de Sorocaba.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.051 — Idêntico ao 1.050.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.052 — Idêntico ao 1.050.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

Rua General Câmara, 19-3º andar — Nesta.

N. 1.053 — Comunico-vos que a firma Maia, Ganem & Cia., de Morretes, no Estado do Paraná, de acordo com o Decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 94, como exportadora de Bananas.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 1.054 — Idêntico ao 1.053.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Paranaguá:

N. 1.055 — Idêntico ao 1.053.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.056 — Remeto-vos a via do Boletim de renda dos meses de janeiro a setembro do ano de 1936, do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas, em Guaramiranga, no Estado do Ceará, deste Serviço, com a declaração: Não houve.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.057 — Idem (2ª via).

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.058 — Comunico-vos que a firma R. Amargos, de acordo com o Decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 143, como exportadora de bananas.

Outrossim, remeto-vos para serem entregues à interessada, o recibo n. 50 e o respectivo certificado de registro, e, bem assim, levo ao vosso conhecimento que a firma acima mencionada está autorizada a distinguir sua exportação de bananas, cujos cachos serão embalados em palhões de trigo, com uma etiqueta idêntica à que deve ter ficado arquivada nessa Fiscalização quando da remessa do pedido de inscrição da já referida firma.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.059 — Idêntico ao 1.058.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

Rua General Câmara, 19-3º andar — Nesta.

N. 1.060 — Idêntico ao 1.059.

Dia 30 de março de 1938

Ao Sr. diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério da Agricultura:

N. 1.065 — Atendendo ao pedido constante da circular 190 de 24 do mês em curso, comunico-vos ter designado a Senhorinha Elvira Magarão Roemberg da Cruz, datilógrafa classe "F" do Quadro Único deste Ministério da Agricultura, com exercício neste S. P. e encarregada do fichário pessoal deste Serviço, para ter entendimento com o chefe da Seção de Controle dessa Diretoria.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.066 — Idêntico ao 1.065.

— A Senhorinha Elvira M. Roemberg da Cruz, datilógrafa classe "F" do Quadro Único deste Ministério da Agricultura:

N. 1.067 — Idêntico ao 1.065.

— Ao Sr. J. Damasceno Portugal, chefe da Divisão de Fruticultura Tropical, da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais, em Leopoldina:

N. 1.070 — Tendo presente um ofício da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, deste Ministério, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, em aditamento ao nosso telegrama n. 146, de 24 do mês corrente, que aquela Diretoria, em virtude de estarem suspensos os registros de cooperativas e consórcios, e ainda por motivos de ordem legal, julga conveniente aguardar-se ocasião oportuna, para levar a efeito a organização da sociedade-cooperativa dos fruticultores dessa região, à qual vos referistes, no vosso radiograma datado de 23 do mês em curso.

Dia 31

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.073 — Anexo, passo às vossas mãos, para os devidos fins, as 1ªs vias dos boletins de renda dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, deste Serviço, com a declaração: "Não houve".

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.074 — Idêntico ao n. 1.073.

— Sr. diretor da Alfândega de Santos:

N. 1.075 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a firma Rafael Morales, Filho & Comp., de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 16, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:
N. 1.076 — Idêntico ao n. 1.075.
— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:
N. 1.077 — Idêntico ao n. 1.075.
— Sr. presidente do Sindicato dos Agricultores de Banana, de Santos:

N. 1.078 — Tenho a honra de transmitir-vos, em anexo, cópia de uma carta encaminhada ao Sr. ministro da Agricultura, pelo Senhor vice-almirante, diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, com a qual a firma Wings & Comp., de Oslo, dirigindo-se ao Sr. comandante Silvio Borges de Sousa Moura, propõe afretamento e venda de navios, construídos ou por construir, apropriados ao transporte de frutas.

Tatando-se de um assunto altamente interessante quanto à questão de transporte de frutas brasileiras para os mercados externos, esta Diretoria fez ouvir a opinião da 2ª Seção Técnica deste Serviço, especializada no assunto, a qual emitiu parecer favorável a tal respeito, dizendo-se inteiramente à disposição dos bananicultores consociados nesse sindicato, no tocante à qualquer orientação técnica que se fizer necessária, desde que para isso lhe sejam fornecidos os dados precisos.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.079 Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 99, como exportadora de frutas cítricas, a firma Pedro Navarro, de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.080 — Idêntico ao n. 1.079.
— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.081 — Idêntico ao n. 1.079.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.082 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a firma Nicolau Arquila Rodrigues, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 18, como exportador de frutas cítricas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.083 — Idêntico ao n. 1.082.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.084 — Idêntico ao n. 1.082.

— Sr. encarregado do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas "Buenos Aires" — Terezina:

N. 1.088 — Abaixo transmito-vos cópia da informação prestada pela Diretoria de Expediente e Contabilidade, deste Ministério, constante do processo S.P. n. 1.178-38, e relativamente à manutenção do acordo celebrado em 1937, entre o Governo da União e o Estado de Piauí, para a execução de trabalho concernentes à fruticultura, no mesmo Estado:

"Acha-se em plena vigência o acordo celebrado entre este Ministério e o Governo do Estado do Piauí, a 30 de abril de 1937 e como a parte relativa à fruticultura está correndo normalmente como se infere da declaração deste ofício. Infine, parece desnecessário a celebração do outro acordo." — C. M. Barros."

Ainda sobre o assunto presente, chamo a vossa atenção para o que ficou estabelecido, de acordo com o termo de contrato publicado à página n. 10.315, do *Diário Oficial* do dia 12 de maio de 1937.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.092 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a firma Michael & Comp., de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 187, como exportadora de bananas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.093 — Idêntico ao n. 1.092.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.094 — Idêntico ao n. 1.092.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.095 — Para os devidos fins, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrito no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 10, como exportadora de bananas, a firma José Antônio, de Paranaguá, no Estado do Paraná.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Paranaguá:

N. 1.096 — Idêntico ao n. 1.095.

— Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 1.097 — Idêntico ao n. 1.095.

— Sr. secretário local, interino, do The Brasil — U.K. Refrigerated Fruit Committee — Rua Quinze de Novembro n. 8 — São Paulo:

N. 1.098 — Tendo presente um telegrama encereçado ao Sr. ministro da Agricultura pela Cooperativa dos Citricultores de Sorocaba, no qual envio-vos cópia junta, reclamando providências afim de que a mesma obtenha praça para a sua produção frutícola da presente safra, esta Diretoria, no vivo empenho de preservar os interesses da nossa exportação, vem solicitar os vossos bons ofícios no sentido de lhe serem prestados com a possível urgência, por intermédio dessa entidade, os valiosos esclarecimentos dos Srs. agentes das Companhias de Navegação a ela filiadas, relativamente ao assunto em causa, já já de um certo modo ventilado, em reunião convocada por esta Diretoria.

— Sr. presidente do Centro de Navegação Transatlântica — Praça Mauá n. 7 — Nesta:

N. 1.099 — Idêntico ao n. 1.098.

— Sr. diretor do Departamento de Fomento da Produção Vegetal — Secretaria da Agricultura — São Paulo:

N. 1.105 — Em resposta ao vosso ofício n. 585 e para os devidos fins, tenho o prazer de levar ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Prado Irmãos foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 96, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.106 — Idêntico ao n. 1.105.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.107 — Idêntico ao n. 1.105.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.108 — Idêntico ao n. 1.105.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.109 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 22.835, de 6 de fevereiro de 1934, a Sociedade Cooperativa dos Fruticultores de Taubaté, de Taubaté, no Estado de São Paulo, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas sob o n. 77, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.110 — Idêntico ao n. 1.109.

— Sr. inspetor da Alfândega do Porto do Rio de Janeiro:

N. 1.111 — Idêntico ao n. 1.109.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.112 — Idêntico ao n. 1.109.

Conselho Florestal Federal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 12 de abril de 1938

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

Ofícios:

N. 31 — Encaminha cópia da indicação aprovada pelo Conselho Florestal Federal, que conclue pela sugestão de ser submetida à deliberação do Governo a decretação de uma emenda ao art. 101 do Código Florestal, emenda que consiste no acréscimo de mais um parágrafo do referido artigo, redigido na forma sugerida no parecer do Conselheiro Luciano Pereira da Silva, aprovado em sessão de 28 de janeiro deste ano.

N. 35 — Foi presente ao Conselho Florestal Federal, encaminhado por ordem de V. Ex., o aviso n. 639, de 25 de fevereiro último, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, em resposta ao de número 5.154, de 8 de novembro de 1937, em que V. Ex. solicitava providências junto às estradas de ferro para que cumprissem o artigo 26 do Código Florestal, vindo dito aviso acompanhado de cópia do ofício n. 15-V, de 20 de janeiro deste ano, dirigido ao Sr. Ministro da Viação pela diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil expondo o motivo por que não pode atender o pedido deste Ministério: não aplicar-se o aludido dispositivo senão às empresas de transporte no gozo de concessão ou de outro favor oficial, que não é o caso da Noroeste, que é estrada de propriedade do Governo Federal, o mesmo argumento de que já se valera, no ofício n. 1.088-DS, de 28 de novembro de 1936, em resposta ao apelo que lhe fizera o Conselho Florestal Federal, diretamente, naquele sentido, no ofício n. 41, de 13 dos mesmos mês e ano.

A fragilidade do argumento sendo patente, o Conselho replicou a Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil nos termos do ofício n. 55, de 26 de janeiro de 1927, de que junto cópia, para conhecimento de V. Ex.

Lastimando sinceramente a atitude assumida por aquela diretoria, sobretudo pelo mau exemplo que tal atitude pôde provocar, em prejuízo de cumprimento de um dos dispositivos do Código Florestal de exceção, mais premente, resta ao Conselho a esperança de que, melhor orientada pela eloquência dos próprios fatos, e reconhecendo o erro atual, procure a dita diretoria emendá-lo em futuro próximo, como o exigem os altos interesses do país.

N. 34 — Encaminha cópia do parecer aprovado pelo Conselho Florestal Federal, conclue pela sugestão de ser submetido à deliberação do Governo um projeto de decreto autorizando a Prefeitura do Distrito Federal a por em execução no território do município, por intermédio de serviço correspondente, as medidas de fiscalização e guarda das florestas locais, de que trata o decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, que aprovou o Código Florestal, nos termos dispostos no art. 54, parágrafo 4º do dito decreto.

As razões que levaram o Conselho a dirigir ao Governo Federal a mencionada sugestão, vêm expostas no aludido parecer e por elas julgada V. Ex. a conveniência e oportunidade do ato sugerido.

— Ao Sr. R. Brizi, Secretário Geral do Instituto Internacional de Agricultura — Vila Umberto I, Roma (Itália):

N. 38 — Remeto-vos, incluso, as publicações deste Conselho, referentes a assuntos florestais.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 39 — Solicito de V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser a dactilógrafa do D.N.P.V., Tália Level Chompré, dispensada das funções que, fóra das horas de expediente de sua re-

partição, vinha desempenhando neste Conselho, como auxiliar da Secretaria, uma vez que o horário da Secretaria ora instalada coincide com o do cargo da mencionada funcionária.

Aproveito a oportunidade para declarar a V. Ex., que a funcionária em apreço, durante o tempo em que serviu neste Conselho, sempre desempenhou a contento as funções de que foi investida.

— A' D. Tália Level Chompré:

N. 40 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, em virtude da instalação do Conselho Florestal Federal, em local próprio, onde se torna indispensável a permanência diária de um auxiliar para os trabalhos de sua Secretaria, solicitei do Sr. Ministro sua dispensa das funções de auxiliar deste Conselho, a partir de 1º do corrente, uma vez que o exercício das funções de seu cargo, efetivo, coincide com o horário do expediente deste Conselho.

Aproveito o ensejo para agradecer em nome do Conselho Florestal Federal os bons serviços a ele prestados, em cujo desempenho sempre se houve com muita dedicação e zelo.

— Ao Agto. Euler Coelho, inspetor agrícola da 3ª Região e Delegado Florestal em Recife.

N. 41 — Remeto-vos, por cópia, o telegrama endereçado ao Ex. Sr. Presidente da República, pelo Diretor da Associação Agrícola Pastoral Cariri, no Município de Crato, Estado do Ceará, sobre devastação de matas no referido município, afim de tomardes as necessárias providências no sentido de ficar devidamente apurada a denúncia contida no telegrama em apreço, fornecendo a este Conselho os esclarecimentos sobre o assunto.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 4 de abril de 1938

Departamento de Estatística e Publicidade, prestando esclarecimentos relativamente a uma publicação feita no jornal "Lavoura e Comércio", de Uberaba, Estado de Minas Gerais, sobre a instalação naquela localidade de um escritório do aludido Departamento (DGE 5.141-38). — Ciente. Arquite-se.

Dia 5

Miguel Arcanjo de Menezes, pedindo seja avocado o processo relativo á sua reclamação contra a Companhia Lloyd Brasileiro, que o demitiu do serviço de operário limador, em consequência de falta grave apurada em inquérito administrativo (DGE 2.671-938). — Preliminarmente deixo de conhecer do recurso por falta de fundamento legal, eis que não se verifica nenhuma das hipóteses previstas no artigo 5º do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934.

Dolabéla & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar, com isenção de direitos alfandegários, um moinho de tipo pequeno, marca "Midget Marvel", para fabricação de farinha de trigo, destinado á próxima Feira de Amostras do Rio de Janeiro (DGE 4.275, de 1938). — Autorizo a importação, cabendo, porém, ao Ministério da Fazenda o exame da matéria no tocante á isenção dos direitos.

Dia 7

Franklin Lins de Albuquerque, fazendo considerações a respeito do protesto formulado por diversos industriais do Estado da Bahia, contra a sua atividade no fabrico da cera de ouricuri-seiro (DGE 4.982-938). — Arquite-se.

Legal & General Assurance Society Limited, com sede em Londres, pedindo aprovação das alterações introduzidas em seus estatutos (DGE 5.300-938). — Aprovo. Faça-se o expediente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de março de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 29-574 — Comunicando que a tarefa de 3ª classe Eunice Martins da Conceição, do Serviço de Identificação Profissional, compareceu ao serviço desde 23 de fevereiro último até a presente data.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 29-575 — Comunicando que o escriturário de classe G, Luciano de Miranda Reis Monteiro Tapajoz, com exercício na extinta Diretoria Geral de Expediente, compareceu ao serviço desde 23 de fevereiro último até a presente data.

Dia 28

Ao Sr. correspondente, no Rio de Janeiro, da Repartição Internacional do Trabalho:

N. 29-592 — Em cumprimento de despacho do Sr. ministro, transmite o processo iniciado pelo aviso com o qual o Ministério das Relações Exteriores encaminhou a nota da Repartição Internacional do Trabalho, comunicando ter sido fixado o dia 1 de junho vindouro

para a abertura, em Genebra, da 24ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, cujos delegados e conselheiros técnicos deverão apresentar as respectivas credenciais até o dia 18 de maio, sendo os projetos de resolução recebidos somente até 26 do mesmo mês, data que representam os derradeiros prazos concedidos, para preenchimento dessas formalidades, pela aludida repartição.

Dia 29

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 29-607 — Remetendo assinadas 12 patentes de invenção, três de modelo de utilidade e cinco de modelo industrial, bem como um título de garantia de prioridade, correspondentes aos depósitos efetuados, respectivamente, sob os ns. 17.588, 17.713, 18.048, 18.361, 18.467, 8.526, 18.618, 18.859, 18.970, 19.083, 19.200 e 19.261 nesse Departamento; 1.610 na Inspetoria Regional deste Ministério em São Paulo e 15.972, 18.947, 17.444, 18.411, 18.412, 18.489, 18.607 e 19.768 nesse mesmo Departamento.

Dia 31

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 29-622 — Remetendo assinadas 16 patentes de invenção, uma de modelo de utilidade e três de modelo industrial, correspondentes aos depósitos efetuados, respectivamente, sob os ns. 1.522, na Inspetoria Regional deste Ministério, em São Paulo e 17.074, 17.191, 17.526, 17.834, 18.419, 18.505, 18.537, 18.554, 18.615, 18.779; 18.900; 18.932, 18.944, 18.968, 19.070, 18.337, 18.378, 18.654 e 19.058 nesse Departamento.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de abril de 1938

Requerimento despachado:

No requerimento em que Ilná Pontes de Carvalho Cöerner, oficial administrativo K, da Secretaria de Estado, solicita um mês de licença para tratamento de saúde, o Sr. diretor geral, em 5-4-938, exarou a respeito o seguinte despacho: "Deferido".

Apostila:

O inspetor de padrão K, em comissão, bacharel Frederico Azevedo a quem se refere o presente título, passou a exercer, também em comissão, o cargo de inspetor, padrão L, do quadro único deste ministério, tendo em vista o disposto no decreto n. 2.418, de 25 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — Mario de Moraes Paiva.

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. inspetor da 13ª IR. — Estado do Rio:

N. 1C-644 — Comunicando que o Sr. ministro, em data de 29 de março último, proferiu, no processo DGE. 17.980-37, o seguinte despacho: "Indeferido, em vista da informação".

— Ao Sr. diretor da Insp. de Fronteiras da Guerra:

N. 1C-645 — Remetendo processo DGE. 16.784-36, para que se digne de providenciar no sentido de ser informado o requerimento em que Elvira de Carvalho Silva pede o pagamento dos seus vencimentos correspondentes ao quarto trimestre do exercício de 1931, como professora de trabalhos manuais do núcleo indígena Utirariti, pertencente ao Serviço de Proteção aos Índios.

— Ao Sr. diretor geral da Sec. do C.N.T.:

N. 1C-646 — Solicitando providências no sentido de serem indicados os processos ou offícios com que foram encaminhados os pedidos de pagamento das diárias a que alude o inspetor de Previdência José Gomara, no processo sob n. DGE. 5.201-36.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.:

N. 1C-647 — Remetendo processo DGE. n. 17.403-36, relativo ao pagamento, por exercícios findos, da importância de 12:500\$960 pleiteado pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente do fornecimento de passagens e transportes efetuados no decurso do ano de 1927.

Segunda Seção

Telegrama:

Ao Sr. inspetor da 19ª IR. — Goiás:

N. 2C-65 — Solicitando remessa urgente de três vias do termo de responsabilidade correspondente ao inventário referente ao ano próximo findo.

Offícios:

N. 2C-648 — Ao Sr. contador geral da República:

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2C-649 — Remetendo inventários dos bens pertencentes à Fazenda Nacional existentes, em 31 de dezembro de 1937, na 18ª Inspeção com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

N. 2C-650 — Ao Sr. diretor do Domínio da União:

Ao Sr. contador geral da República:

N. 2C-651 — Remetendo inventário do material permanente e consumo existente, em 31 de dezembro de 1937, na 16ª Inspetoria Regional, com sede em Florianópolis, Santa Catarina.

— Ao Sr. inspetor da 17ª IR. — Rio Grande do Sul:

N. 2C-652 — Devolvendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional existentes, em 31 de dezembro de 1937, na Inspetoria de Imigração, com sede em Santa Maria, afim de ser arrolado separadamente o material permanente e o de consumo.

— Ao Sr. diretor da Sec. do C.N.T.:

N. 2C-653 — Comunicando que o ajudante-técnico de 2ª classe do Serviço de Quota de Previdência, Maria Emilia Tinoco, tem direito a vinte e um dias de férias correspondentes aos exercícios de 1937 e 1938.

— Ao Sr. presidente da C.C.E.:

N. 2C-654 — Apresentando Miguel Lustosa de Oliveira Cabral, admitido para exercer as funções de servente de 3ª classe (cabineiro), o qual, nesta data, tomou posse.

— Ao Sr. diretor da Sec. do T.C.:

N. 2C-655 — Remetendo 2ª via do empenho 6-46, extraído em 2º do corrente mês, relativo a gratificações de abril a junho, do amanuense de 5ª classe, Dora Taborda e outros funcionários da Diretoria Geral de Contabilidade.

— Ao Sr. diretor da Sec. do T.C.:

N. 2C-656 — Remetendo 2ª via do empenho n. 2, de 4 do corrente mês, na importância de 5:000\$, para atender no corrente mês ao pagamento das substituições regulamentares.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1938

AVISOS:

Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 1C-272 — Solicitando providências no sentido de ser distribuído à Delegacia do Tesouro em Londres, crédito na importância de 15:000\$000, para atender às despesas com a representação do Brasil na Feira Internacional de Milão, do Escritório de Propaganda do Brasil na mesma cidade.

N. 1C-273 — Solicitando providências no sentido de ser o Banco do Brasil autorizado a transferir para a conta especial deste Ministério, a quantia de 25.500:000\$000, saldo da dotação consignada no orçamento deste Ministério, no exercício de 1937, no título III — Serviços e encargos diversos — IV — subvenção e auxílios — Previdência social — sub-consignação n. 9 — cujo assunto constitui o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 96-478-37.

Primeira Seção

Ofícios:

Ao senhor diretor do I.N.T.:

N. 1C-667 — Afim de serem prestadas informações, remete o processo DGE 1.524-37, relativo ao fornecimento de 5.000 quilos de carvão, efetuado pela E. F. Central do Brasil.

— Ao senhor inspetor da 1ª IR-Amazonas:

N. 1C-668 — Remetendo, afim de ser informado, o processo fichado na Secretaria de Estado sob n. 18.502-37, em que José Santana de Barros solicita o pagamento, por exercícios findos, da importância de 630\$000.

— Ao senhor diretor do D.N.I.C.:

N. 1C-669 — Afim de ser tomado em consideração o parecer de folhas, remete processo fichado na Secretaria de Estado sob número 18.398-37, relativo à diferença de vencimentos pleiteada pelo oficial administrativo L. Francisco de Moura Brandão.

— Ao senhor inspetor da 1ª IR-Amazonas:

N. 1C-670 — Remetendo processo DGE n. 18.098-37, em que Bento Martins Pereira de Lemos solicita o pagamento, por exercícios findos, da importância de 608\$000, correspondente a diárias a que se julga com direito.

— Ao senhor diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 1C-671 — Respondendo ao pedido de informações referente a uma passagem fornecida ao inspetor de Previdência do quadro único deste Ministério, Delmar Vieira Diogo, declara que, em face do disposto no art. 104 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, os funcionários do Conselho Nacional do Trabalho, têm direito a passe livre, quando viajam em objeto de serviço.

— Ao senhor diretor geral do D.N.I.C.:

N. 1C-672 — Comunicando que o senhor ministro, em resposta ao ofício de 28 de março, sob n. 707, relativo ao pagamento de despesas com a Representação do Brasil na Feira Internacional de Budapest, exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Aguardar-se o pronunciamento do representante do Brasil junto à Feira Internacional de Budapest".

— Ao senhor diretor da Secretaria do T.C.:

N. 1C-673 — Respondendo ao ofício n. 25.088-S-38, solicitando esclarecimentos sobre o motivo do afastamento do funcionário substituído pelo oficial administrativo classe K, Sílvia Pacheco de Oliveira.

— Ao senhor diretor geral da Sec. do C.N.T.:

N. 1C-675 — Remete o processo DGE 5.201-36, que deixou de acompanhar o ofício 1C-146-38.

N. 1C-676 — Remetendo processo DGE 13.047-36, referente ao pagamento de serviços prestados pelo pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil em 1935, solicita sejam prestados os esclarecimentos necessários ao processamento do pagamento em apelo.

— Ao senhor inspetor da Insp. Esp. de Fronteiras:

N. 1C-677 — Remetendo o processo DGE 16.784-36, que deixou de acompanhar o ofício 1C-645.

— Ao senhor diretor geral do D.N.P.:

N. 1C-678 — Remetendo o processo DGE 17.403-36, que deixou de acompanhar o ofício 1C-647.

— Ao senhor diretor geral do D.N.P.:

N. 1C-679 — Transmitindo DGE 2.298-38, relativo ao pagamento de passagens fornecidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita os esclarecimentos que o assunto merecer.

Segunda Seção

Ao senhor diretor do Dep. Nac. de Saúde:

N. 2C-664 — Solicitando providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde para efeito da aposentadoria de que trata o inciso F, do art. 156 da Constituição, o servente da classe E, aposentado de acordo com o disposto no art. 177 da referida Constituição, João Soares del Vale, que alega se haver invalidado em consequência de acidente ocorrido em serviço.

— Ao senhor diretor do Domínio da União:

N. 2C-666.

— Ao senhor contador geral da República:

N. 2C-667 — Remetendo inventário dos bens pertencentes à Fazenda Nacional existentes, em 31 de dezembro de 1937, na 20ª Inspetoria Regional com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

— Ao senhor inspetor da 15ª IR-Paraná:

N. 2C-680 — Remetendo em duas vias, a relação do material enviado a Inspetoria, solicita que, conferida a mesma, seja devolvida uma das vias visada em todas suas folhas e com recibo firmado pelo funcionário responsável pela guarda do material.

Telegrama:

Ao senhor inspetor da 15ª IR-Paraná:

N. 2C-66 — Comunicando remessa de material de expediente pelo "Comandante Alcídio".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de abril de 1938

Primeira Seção

Ofícios:

Ao Sr. ministro presidente do T. C.:

N. 1C-689 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha proveniente de salários a que fez jus, durante o mês de março do corrente ano, o pessoal extranumerário-mensalista, do Atuariado da Secretaria de Estado.

Segunda Seção

Ao Sr. diretor do D. N. P.:

N. 2C-681 — Devolvendo inventário do Almojarifado e do Gabinete Fotográfico, encaminhados com o ofício n. 305, de 8 de fevereiro último afim de serem corrigidos diversos erros de soma nos mesmos constatados.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

N. 2C-682 — Comunicando que por portaria de 30 de março último, foram dispensados Joaquim Pinto de Almeida Castro e Nelson de Azevedo Branco, das funções, respectivamente, de chefe de Clínica de 4ª classe e de inspetor fiscal de 3ª classe, por terem optado por outros lugares.

— Ao Sr. Sr. diretor geral do D. N. T.:

N. 2C-683 — Comunicando que, por portaria de 31 de março próximo findo, foi dispensado Sebastião de Oliveira das funções de tarefeiro-aprendiz do Serviço de Identificação Profissional e admitido, na referida vaga, Salustio Ferreira Caraméz.

— Ao Sr. inspetor da 8ª IR-Pernambuco:

N. 2C-684 — Remetendo portarias números 175 e 176, de 1 de correntes mês, pelas quais foram admitidos Antônio Correia de Araújo e Stela Margarida Novais, para exercerem as funções de auxiliares de escrita de 4ª e 5ª classe, respectivamente.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P.:

N. 2C-685 — Comunicando haver, a Recebedoria do Distrito Federal participado a este Ministério que, em virtude do auto de infração n. 381, de 1936, foi a S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, com sede nesta Capital, considerada incurso nas sanções previstas no Decreto-Lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, ficando consequentemente, proibida de transigir com as repartições públicas do país.

Idêntico — Ao D. N. T.

Idem — Ao D. N. P. I.

Idem — Ao D. N. I. C.

Idem — Ao D. N. S. P. C.

Idem — Ao D. E. P.

Idem — Ao C. N. T.

Idem — Ao I. N. T.

Idem Ao I. N. P.

— Ao Sr. diretor do I. N. T.:

N. 2C-686 — Relativamente ao requerimento da S. A. "Fábricas Orion", de São Paulo, que acompanhou o ofício n. 87, de 9 de fevereiro último, comunica haver o Sr. ministro exarado no respectivo processo, em 9 de março próximo findo, o seguinte despacho: "Deferido, em face das informações".

— Ao Sr. diretor do D. N. S. P. G.:

N. 2C-687 — Restituindo devidamente apostilado de acôrdo com o disposto no decreto n. 2.418, de 25 de fevereiro do corrente ano, o decreto de nomeação do inspetor padrão "L", em comissão, baguearel Francisco Azevedo.

— Ao Sr. presidente do Conselho Atuarial:

N. 2-688 — Comunicando que, por portaria de 4 do corrente mês, foram admitidos Mariah de Carvalho e Odir Nogueira, para exercerem as funções de Arquivista de 5ª classe e servente de 4ª classe respectivamente, o primeiro a partir de 1 de janeiro último, e o segundo, da data em que entrar em exercício.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 2C-690 — Solicitando providências no sentido de serem expedidos para Maceió dois caixotes contendo material de expediente a 9ª IR., no Estado de Alagoas.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 2C-691 — Solicitando providências no sentido de serem expedidos para Florianópolis três caixotes contendo material de expediente destinado à 16ª Inspeção Regional, no Estado de Santa Catarina.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 2C-692 — Solicitando providências no sentido de serem expedidos para Aracaju dois caixotes contendo material de expediente destinado à 10ª Inspeção Regional, no Estado de Sergipe.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR CERAL

Dia 7 de abril de 1938

Requerimentos despachados:

Da Sociedade Anônima A Perseverança, para o arquivamento de suas atas. — Deferido.

De A. D. Maia & Comp., Sinésio Fagundes & Irmão, E. Gid & Comp., Ferreira, Cintra & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Muninhas & Silva Limitada, Rodrigues & Martins, Segundo, Ribeiro & Meireles, Alfena & Gonçalves Limitada, Lobo Alves & Henriques, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De José Rosário de Carvalho, Benedito Bornes de Barros, J. da Silva Simões, Valdemar Rodrigues, Casa de Minas Cereais, Limitada, J. Bruzzi & Comp., Limitada, José Arruda Fernandes Campos, João A. Marques Filho, B. Ramiro Gomes, Fábrica Gunter Wagner Limitada, Pinchos Zelik Pinkiert, J. N. Medeiros, Valdemiro Costa, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Antônio Tílio, Alfredo da Fonseca, J. F. Macedo, pedindo anotação em suas firmas. — Deferidos.

De Jaime Martins dos Santos, João Fernandes Moreira, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

Daher & Comp. pedindo retirada de seu contrato. — Deferido.

De Fonseca & Saraiva, Limitada, pedindo transferência de seus livros. — Deferido.

Do Banco de Administração Garantida Baiano, Indústria Lacta S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfacem as exigências.

De Companhia Internacional de Capitalização, Banco de Crédito Geral, Sociedade Anônima Martinelli, Sindicato Anglo Brasileiro, S. A., Laticínios União dos Fazendeiros S. A., Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A. para o arquivamento de suas atas. — Satisfacem as exigências.

De Estrela, Vilar & Comp., Limitada, Ehlermann & Comp., Limitada, Dal Lago & Comp., Sebastião & Corrêa, Hertz & Vasconcelos, Roizen & Tauber Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De Franco & Grisolia, Macedo Serra & Comp., Sociedade Acumuladores do Brasil Limitada, Dr. Blem & Comp., Limitada, A. Stefanini & Cardoso Limitada, Rocha Saraiva & Comp., Limitada, F. Pinto & Irmãos, S. Ferreira & Carvalho, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De Sanatório Guanabara Limitada, Pedro Luz & Comp., para o arquivamento de seus distratos. — Satisfacem as exigências.

De Manuel da Costa Leitão, Manuel de Azevedo Pinheiro, J. P. Silveira Júnior, Francisco Xavier do Espírito Santo, Manuel Gonçalves, Alberto Pereira dos Santos, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Antônio Joaquim Mariano da Costa, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaz a exigência.

De Francisco Pinto, Manuel Gonçalves, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Abduche, Irmão & Comp., pedindo anotação em sua firma. — Satisfacem a exigência.

De E. B. Pereira, pedindo anotação em sua firma. — Satisfaz a exigência.

De Arieta & Comp., Irmãos Koifman & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 7 de abril de 1938.

Contratos:

De A. D. Maia & Comp., firma composta dos sócios solidários Jorge Wilhelm e Adelino Domingues Maia, português, para o comércio de artigos de papelaria, etc., à rua do Lavradio n. 100, com capital de 100.000\$000, prazo indeterminado.

De Sinésio Fagundes & Irmão, firma composta dos sócios solidários Sinésio Fagundes e Hercílio Marcelo Fagundes, para o comércio de líquidos, etc., à rua Hermengarda n. 104, com capital de 10.000\$000, prazo indeterminado.

De Ferreira, Cintra & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Guilherme Tell Coelho Cintra, Enéas Ferreira da Silva e Aristides Vicente Cartolano, para o comércio de bens imóveis, à avenida Rio Branco n. 111, sala 410, com capital de 15.000\$, prazo 10 anos.

Distratos:

De Muninhas & Silva Limitada, retiram-se os sócios José Martins Muninhas recebendo a importância de 52.700\$000, e Manuel Joaquim da Silva, recebendo a importância de 7.300\$000.

De Rodrigues & Martins Segundo, retira-se o sócio Amadeu Alves Rodrigues, recebendo a importância de 10.000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Abílio Martins na importância de réis 10.000\$0000.

De Ribeiro & Meireles, retira-se o sócio João Américo Meireles, recebendo a importância de 8.000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Cesar dos Santos Ribeiro na importância de 20.000\$000.

De Alfena & Gonçalves Limitada, retiram-se os sócios José Ribeiro Gonçalves, recebendo a importância de 12.000\$000, e Albino Moreira Alfena recebendo a importância de 28.000\$000.

De Lobo Alves & Henriques, retira-se o sócio, Francisco Maria Henriques, recebendo a importância de 15.412\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Fernando Lobo Alves na importância de réis 15.000\$000.

Firmas individuais:

De José Rosário de Carvalho, para o comércio de rádios, etc., à rua Dr. Bulhões n. 5, com capital de 20.000\$000.

De Benedito Bornes de Barros, para o comércio de armador de ferro para concreto armado, à rua Margem da Linha n. 11, com capital de 5.000\$000.

De J. da Silva Simões, para o comércio de alfaiataria, etc., à avenida Marechal Peixoto n. 48, com capital de 20.000\$000.

De Valdemar Rodrigues, para o comércio de quitanda, à rua Marques de São Vicente n. 86, com capital de 2.000\$000.

De José A. F. Campos, para o comércio de pescados, Mercado Municipal ns. 26 a 30, com capital de 25.000\$000.

De João A. Marques Filho, para o comércio de gêneros alimentícios, à avenida Teixeira de Castro n. 619, com capital de réis 5.000\$000.

De B. Ramiro Gomes, para o comércio de oficina de marceneiro, à rua do Livramento n. 153, com capital de 15.000\$000.

De Pinchos Zelik Pinkiert, para o comércio de cintas, etc., à rua Santana n. 62, com capital de 25.000\$000.

De J. N. Medeiros, para o comércio de móveis, etc., à rua Barão de Mesquita n. 338, com capital de 5.000\$000.

De Valdemiro Costa, para o comércio de ferragens, à rua Jardim Botânico n. 728, com capital de 15.000\$000.

Dia 8

Requerimentos despachados

De M. Gomes & Comp., Sociedade Salsichas Saborosas Limitada, Lobo & Ravizzini, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Ribeiro, Calp & Comp., Barros & Soares, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De João Luiz de Melo, F. Kamenetz, Agostinho de Sá & Irmão, Tácito Pagagesse, A. Andrade Melo, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Alzira Crivano, pedindo retirada de sua firma. — Deferido.

De P. Domingos Paladino, pedindo retirada de sua firma. — Deferido.

De José Martins Ferreira, Abílio Caldas, Mário Mata, José Afonso Bastos, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Eliseu & Rios, pedindo retirada de seu contrato. — Deferido.
De A. Stefanini & Cardoso Limitada, pedindo registro da auto-
rização para comerciar da sócia Oscarina Cardoso Amorelli. — De-
ferido.

De Eduardo Dannemann, pedindo nomeação de tradutor "ad-
hoc". — Deferido.

De Adelino Gomes Duarte, para o registro de sua firma. — De-
ferido.

De Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, Compa-
nhia Territorial do Rio de Janeiro, Companhia Popular de Imóveis,
Manufatura de Saltos Sant'Ana S. A., Companhia de Fiação Indus-
trial Campista, para o arquivamento de suas atas. — Satisfazam as
exigências.

De José J. Carvalho & Comp., Limitada, Ganç & Glat, Monteiro,
Santos & Comp., Batista da Silva & Comp. Limitada, Silva, Raposo
& Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfazam as
exigências.

De Zenha, Ramos & Comp. Limitada, para o arquivamento de
sua alteração de contrato. — Satisfaz a exigência.

De W. Mazzocco, Viktor Mottek, Rafael De Lucca, Ricardo Al-
ves, Otávio Dino Caevilla, Dolores Redondo Fernandez, Ana Antunes
Lemos, pedindo registro de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Célio Biavali, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaz a
exigência.

De Domingos Siqueira, pedindo anotação em sua firma. — Satis-
faz a exigência.

De J. Lira & Comp., pedindo transferência de seu livro. —
Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e fir-
mas individuais, despachados em 8 de abril de 1938.

Contratos:

De M. Gomes & Comp., firma composta dos sócios solidários,
Manuel Gomes e José Pereira Couto, para o comércio de alfaiataria,
à rua Senador Eusébio n. 58, com capital de 30:000\$, prazo inde-
terminado.

De Salsichas Saborosas Limitada, firma composta dos sócios
quotistas, Adolf Stecer e José Francisco da Torre Tavares, para o
comércio de salsichas, com capital de 50:000\$, prazo 4 anos.

De Lobo & Ravizzini, firma composta dos sócios solidários, Fer-
nando Constantino Lobo e Mário Ravizzini, para o comércio de li-
quidos, etc., à rua Florentino n. 86, com capital de 15:000\$, prazo
indeterminado.

Distratos:

De Ribeiro Calp & Comp., retira-se o sócio, Alfredo Prado Fi-
lho, recebendo a importância de 3:000\$, ficando com o ativo e pas-
sivo os sócios, Joaquim Ribeiro e José Calp.

De Barros & Soares, retiram-se os sócios, João de Barros Freire,
recebendo a importância de 19:387\$200 e Manuel da Rocha Soares,
recebendo a importância de 19:387\$300.

Firmas individuais:

De João Luiz de Melo, para o comércio de diversões, etc., à rua
General Olímpio n. 471, com capital de 4:000\$000.

De F. Kamenetz, lituano, para o comércio de madeiras, à rua
Buenos Aires n. 58, 1º andar, com capital de 100:000\$000.

De Tácito Lapagesse, para o comércio de oficina mecânica, etc.,
à rua Teixeira Soares n. 108-A, com capital de 15:000\$000.

De A. Andrade Melo, para o comércio de venda de automóveis à
rua Gutenberg n. 118, com capital de 5:000\$000.

De Adelino Gomes Duarte, português, para o comércio de re-
frescos, etc., à avenida Lauro Müller n. 9, com capital de 2:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

Processo n. 16.780-37 — Vistos e relatados os autos do presen-
te processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Cai-
xa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito
Federal, para o período de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acór-
dão de fls. 42-43, proferido em sessão plena de 30 de dezembro de
1937, e nos termos das Instruções Eleitorais vigentes, remeteu a
Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de posse da Junta Ad-
ministrativa, cuja composição integral, aprovada pelo mesmo acór-
dão, é a seguinte:

Presidente:

Alfredo Thom dos Santos.

Membros efetivos eleitos:

José Luiz Fernandes.

Dagoberto Mesquita.

Hernani Renato de Castro.

Membros suplentes eleitos:

Elisário Pinto Lima.

Albino Cirilo de Oliveira.

Membros efetivos designados:

Eugênio Pécora Seára.

Alfredo Grellet.

Rita de Cássia Neri Madeira.

Membros suplentes designados:

João Pompeu La Farina.

Carlos Reis Filho.

Considerando, destarte, que foram fielmente cumpridas as re-
feridas Instruções Eleitorais;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reu-
nidos em sessão plena, homologar definitivamente a constituição da
Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Ser-
viços Telefônicos do Distrito Federal, para o período trienal de 1938
a 1940.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego
Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Arthur
Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.076-37 — Vistos e relatados os autos do presen-
te processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Cai-
xa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão,
em Recife, para o período de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acór-
dão de fls. 28-29, proferida em sessão plena de 28 de dezembro úl-
timo, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de pos-
se da Junta Administrativa, cuja composição integral, aprovada pelo
mesmo acórdão, é a seguinte:

Presidente:

Augusto Dornelas Câmara.

Membros efetivos eleitos:

Demóstenes Natalino Vieira de Aguiar.

Fausto Januário de Lima.

Membros suplentes eleitos:

Heliodoro Ramalho.

João Crisóstomo de Barros.

Membros efetivos designados:

Valdemar Pimentel Moura.

José Nunes Marques da Silva.

Membros suplentes designados:

Carlos Lopes da Gama.

Alberto Neves da Fonseca.

Considerando que, assim, foram inteiramente observadas as re-
comendações constantes das Instruções Eleitorais vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reu-
nidos em sessão plena, homologar definitivamente a constituição da
Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Ser-
viços Urbanos por concessão, em Recife, para o período de 1938 a
1940.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego
Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Arthur
Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.275-37 — Vistos e relatados os autos do presen-
te processo, referente à constituição da Junta Administrativa da
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Salvador, para
o período de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acór-
dão de fls. 11, proferida em sessão plena de 28 de dezembro último,
remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de eleição
do Presidente da Junta Administrativa e posse desta;

Considerando que, tendo sido escolhido para exercer aquele car-
go o membro efetivo designado José do Rosário Freitas, foi convo-
cado para ocupar o seu lugar o respectivo suplente Adolfo Frederico
Gaspar;

Considerando que, assim, a referida Junta ficou com a seguinte
composição:

Presidente:

José do Rosário Freitas.

Membros efetivos eleitos:

João da Silva Rêgo Filho.

Benigno José Pereira.

Membros suplentes eleitos:

Agenor dos Santos Paiva.

Manuel Bomfim do Carmo.

Membro suplente designado:

Adolfo Frederico Gaspar.

Edvin da Rocha Isensee.

Membros suplente designados:

Domingos Sousa.

Considerando, desta arte, que as Instruções Eleitorais foram devidamente observadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Salvador, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 18.387-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Manaus, para o período de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acórdão de fls. 10-11, proferida em sessão plena de 23 de dezembro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de posse da Junta Administrativa, cuja composição integral, aprovada pelo mesmo acórdão, é a seguinte:

Presidente:

Edward Bingham Kirk.

Membros efetivos eleitos:

José Ferreira Palmeira.

Artur Arnaud de Farias.

Membros suplentes eleitos:

Francisco Farias Alves.

José Nunes Trindade Filho.

Membros efetivos designados:

Venâncio Igrejas Lopes.

Benjamim de Omena Farias.

Membros suplentes designados:

Carlos Alberto Menezes da Costa.

John Bhys Taylor.

Considerando, desta arte, que foram observadas as recomendações constantes das Instruções Eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar definitivamente a constituição da Junta Administrativa da Caixa de aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Manaus, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Proc. 18.432/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Porto Alegre, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acórdão de fls. 8, proferida em sessão plena de 23 de dezembro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de posse da Junta Administrativa, cuja composição integral é a seguinte:

Presidente:

Pedro Teixeira Filho.

Membros efetivos eleitos:

Eugenio Capa Verde.

Enir Ferrugem.

Membros suplentes eleitos:

Luiz Gama e Silva.

João da Rocha Passos.

Membros efetivos designados:

Saúl Feijó Mancio.

Edilberto Degrazia.

Membros suplentes designados:

Edmundo Carvalho Cardoso.

Silvio Massena.

Considerando, destarte, que as Instruções Eleitorais vigentes foram devidamente observadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Porto Alegre para o triênio de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.660/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Campinas, para o período de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acórdão de fls. 11/12, proferida em sessão plena de 23 de dezembro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de

posse da Junta Administrativa, cuja composição integral, aprovada pelo mesmo acórdão, é a seguinte:

Presidente:

Joaquim Xavier de Camargo.

Membros efetivos eleitos:

Benedito Estevam de Siqueira.

Tulio Pavanelo.

Membros suplentes eleitos:

Mário João Nigro.

Antônio Vicente.

Membros efetivos designados:

Otelo Sartini.

Luiz Macedo.

Membros suplentes designados:

Inácio Gerad.

Elis Antunes.

Considerando, destarte, que as Instruções Eleitorais vigentes foram devidamente observadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Campinas, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.970/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Delegacia do Trabalho Marítimo de Corumbá solicita parecer sobre a decisão proferida pelo respectivo Conselho quanto ao preenchimento da vaga no mesmo ocorrida;

Considerando que ao Conselho Nacional do Trabalho não compete a fiscalização do regular funcionamento das Delegacias do Trabalho Marítimo;

Considerando que, tendo sido criadas por ato do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio (art. 2º do decreto 24.743, de 14 de julho de 1934) a essa autoridade devem se dirigir as referidas delegacias, de vez que a lei que as instituiu não prevê outra forma de fiscalização;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento do caso dos autos, arquivando o presente processo.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 16.302/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por concessão, em Niterói, pede reconsideração dos artigos 22 e 24 das novas instruções eleitorais, relativamente à restrição con-
tida nos mesmos;

Considerando que a providência consignada nos artigos 22 e 48 das "Instruções Eleitorais" ha pouco baixadas, nenhuma dependência mantem com a incorporação de varias Caixas à postulante, ato cujos efeitos já se produziram. Atualmente não se pode falar mais em Caixas incorporadas ou fundidas e, sim, em Caixas a que estão vinculadas duas ou mais empresas, a cujos respectivos empregados aqueles dispositivos garantiram, na medida possível, a representação da Junta Administrativa;

Considerando, ademais, que as ditas Instruções são de caráter geral e tarefa impossível este conselho fixar regras para cada caixa atendendo às conveniências particulares de cada uma;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido, já improcedente.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Correa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 19.101/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, para o período de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acórdão de fls. 19/20, proferida em sessão plena de 23 de dezembro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de posse da Junta Administrativa, cuja composição integral é a seguinte:

Presidente:

Ildefonso da Silva Dias.

Membros efetivos eleitos:

Silvio Nunes de Lima.

Marino da Silva Eichemberg.

Otacílio Gomes Chaves.

Membros suplentes eleitos:

Catulino Cordeiro.

Almir Freitas.

Membros efetivos designados:

Manuel Pereira da Cos
Aires Pires de Oliveira
Francisco Mate.

Membros suplentes designados:

Francisco Andrade Neves.
Aldides Nunes Vieira.

Considerando, que, assim, foram fielmente observadas as recomendações constantes das Instruções Eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Serviço Técnico Atuarial

Dia 28 de março de 1938

Despacho do Sr. atuário-assistente, respondendo pelo expediente, no processo S. T. A. 242-38 ou D. N. T. 3.800-38.

Gordinho Braune S/A., estabelecida com fábrica de papel em Jundiaí, Estado de São Paulo, pedindo aprovação de modelo de ficha para registro de empregados. — De acordo com a informação, aprovo o modelo de ficha apresentado. Faça-se o expediente.

A informação a que se refere o despacho supra é a seguinte:

O modelo apresentado pela requerente satisfaz as exigências legais, podendo por isso ser aprovado.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

DESPACHOS DO SR. DELEGADO

Processo D. T. M. 140-38 — União dos Sindicatos Profissionais Marítimos do Distrito Federal — Comunicação. — Arquite-se.

Processo D. T. M. 511-37 — Manuel da Silva Lopes — Reclamação contra a Companhia Marítima Brasileira. — Arquite-se.

Ofícios expedidos em março:

Dia 4

N. 223 — Ao Dr. João Carlos Vital, diretor do gabinete do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Remetendo resumo do movimento mensal desta Delegacia.

Dia 5

N. 225 — Ao Lloyd Brasileiro — Comunicando decisão da Junta, anexa a esta Delegacia. (D. T. M. 609-37).

Dia 7

N. 227 — Comunicando decisão da Junta. (D. T. M. 511-37).

N. 229 — Ao Sr. Manuel Lino da Silva — Comunicando que o processo em causa está "em vistas" com um dos conselheiros desta Delegacia, cabendo ao interessado, como membro do Conselho, tomar as providências que julgar necessárias. (D. T. M. 3-M-38).

Dia 16

N. 183 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Remetendo o processo D. T. M. 640-37).

N. 187 — Ao Diretor do Departamento Nacional do Trabalho — Reusando recebimento da portaria n. 31.

N. 188 — Ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Comunicando apresentação de funcionário. (D. T. M. 73-38).

Dia 17

N. 190 — Ao Sindicato U. dos Foguistas — Comunicando que o associado desse sindicato, Firmino Antônio da Costa, foi legalmente desembarcado. (D. T. M. 11-S-38).

Dia 24

N. 200 — Ao Dr. Francisco Benjamim Gallotti, presidente da Comissão Elaboradora dos Serviços de Estiva do Porto do Rio de Janeiro — Remetendo processo D. T. M. 95-38.

N. 203 — Ao Sr. Sebastião Pereira — Comunicando que nenhum direito tem a reclamar. (D. T. M. 14-S-38).

Dia 25

N. 204 — Ao Sr. capitão dos Portos do Distrito Federal e E. do R. de Janeiro — Remetendo processo D. T. M. 3-L-38

Dia 26

N. 206 — Ao Sr. capitão dos Portos do Distrito Federal e E. do R. de Janeiro — Remetendo processo D. T. M. 1-M-38.

N. 207 — Ao Sindicato dos Arrumadores em A. e Trapiches do Rio de Janeiro — Comunicando que o Sr. Consultor Jurídico deste Ministério concordou plenamente com a interpretação da lei dada por esta Delegacia. (D. T. M. 527-37).

N. 208 — Ao Sindicato dos Empregados em A. e Trapiches, Escritórios de Est., Empresas e A. de Navegação Nacionais e Estrangeiras — Idem.

Dia 29

N. 213 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Remetendo processo D. T. M. 2-M-38.

TERMOS DE CONTRATO**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Escritório de Obras**

Termo de contrato celebrado no Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com a firma Casa Sousa Batista & Comp. Ltda., para serviços de tapeçaria e acabamento de duas salas de casamento e vestibulo de entrada do Edifício do Pretório

Aos doze dias do mês de abril de 1938, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o engenheiro-chefe Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, autorizado pelo aviso n. DC-2º S-62, de 7 de abril de 1938, no qual o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores aprova a concorrência realizada e autoriza a execução dos trabalhos, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, datado de 26 de janeiro de 1938, compareceu a firma Casa Sousa Batista & Comp. Ltda., estabelecida no largo da Carioca ns. 9/11 e representada pelo Sr. João Batista Martins, e declarou que, para os serviços de tapeçaria e acabamento de duas salas de casamento e vestibulo de entrada do Edifício do Pretório, assina o presente termo de contrato resultante de uma concorrência pública aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* n. 43, de 21 de fevereiro de 1938, a pags. 3.455 e 56, e aviso no do dia 23 de fevereiro, à página 3.590 e em dias subsequentes, tendo sido publicados no *Diário Oficial* n. 57, de 10 de março de 1938, à página 4.497, respectivamente, a ata de abertura de propostas, as propostas recebidas e o quadro comparativo dos preços oferecidos, obrigando-se o contratante a executar os trabalhos constantes das especificações contidas no edital de concorrência, o qual ficará fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — Os contratantes declaram eleger o Fôre desta Capital como o do seu domicilio legal.

Segunda cláusula — Os contratantes manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Terceira cláusula — Ficará reservado à fiscalização o direito de exigir dos contratantes a dispensa ou retirada do local dos trabalhos de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local.

Quarta cláusula — As despesas com a execução do contrato na importância de 18:000\$000 (dezoito contos de réis) correrão por conta da sub-consignação n. 20 — 04 — consignação III — Diversas despesas da verba n. 2 — Material do anexo 4 da lei 107, de 27 de dezembro de 1937, onde foi feito o respectivo empenho de despesa.

Quinta cláusula — O prazo para terminação integral do contrato será de 30 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Sexta cláusula — Este contrato teve a minuta aprovada pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça, que também aprovou definitivamente o contrato em apreço pelo aviso DC-2º S-62, de 7 de abril de 1938, e só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma se aquele instituto denegar o registro.

Sétima cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro-chefe e os contratantes serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

Oitava cláusula — O contratante empreiteiro, na conformidade da estabelecida na cláusula 13ª do edital, depositou na Caixa Eco-

nômica a quantia de 1:800\$000, correspondente a 10 % sobre o valor da proposta aceita, no total de 18:000\$000 cujo recibo foi enviado ao Tribunal de Contas juntamente com o contrato. A quantia depositada, responderá por todas as multas que forem impostas ao empreiteiro. A proporção que forem aplicadas as multas acima citadas, será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante obrigado a repôr quantia idêntica ou equivalente, à que houver sido descontada, de modo a permanecer sempre integralizada a caução.

Fica entendido que, no caso de ser observado que a quantia depositada não seja bastante para o pagamento da multa, a diferença será deduzida da prestação que competir ao contratante. Todas as multas de que trata este contrato serão impostas ou aplicadas pelo engenheiro-chefe do Escritório de Obras, cabendo recurso dentro do prazo de três dias para o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo engenheiro-chefe, pelo contratante e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de 71\$300 e selo de Educação e Saúde.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 12 de abril de 1938. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *João Baptista Martins*.

Testemunhas: *Luiz José Pereira das Neves* — *Raul Pinheiro Guimarães*

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

Estatística da consulta pública durante março de 1938

Dias úteis.	29
Consultantes.	5.179
Média da frequência diária.	178
Obras consultadas:	
Impressos.	8.162
Manuscritos.	36.664
Cartas geográficas.	4.204
Pecas iconográficas.	744
Periódicos.	18.537
Total.	25.809
Média da consulta diária — Peças.	1.582

As obras impressas são referentes a:

Agricultura, comércio e indústria.	289
Belas artes.	85
Bibliografia.	38
Ciências matemáticas.	439
Ciências médicas.	874
Ciências naturais.	314
Corografia e história do Brasil.	199
Direito, legislação e jurisprudência.	546
Economia política.	105
Enciclopedia e poligrafia.	169
Filologia e linguística.	663
Filosofia.	120
Física e química.	445
Geografia.	174
História.	356
Iconografia e cartografia.	14
Jogos e desportos.	35
Literatura.	1.939
Literatura brasileira.	1.054
Ocultismo, teosofia e espiritismo.	76
Paleografia e diplomática.	10
Pedagogia.	24
Política e administração.	123
Religião.	83
Sociologia.	29

Total. 8.162

Quanto aos idiomas foi a consulta:

Obras em alemão.	48
Obras em espanhol.	174
Obras em francês.	1.302
Obras em inglês.	200
Obras em italiano.	74
Obras em latim.	9
Obras em português.	6.362
Total.	8.162

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — O
Secretário, Oscar Luiz Freire.

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Umididade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	N C	1 0	9.2 —	27 25	95 98	St Sc	0 0	— —	8 7	N N	6 5	U'mido Sêco	31 —	23 21	4 0	E B
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belém.....																
Clevelândia.....	C E	0 2	10.3 11.7	26 29	— 98	Cu-sc 0	0 —	P —	8 9	N Chuva	7 4	U'mido Ench.	— 25	24 19	0 24	Chuva Chuva
Santarém (X).....																
S. Luis (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	NE C SE	3 0 5	10.9 10.9 9.8	26 27 25	85 75 92	Cb-sc Cb-sc —	0 0 —	Cs 0 —	8 7 9	N B Chuva	8 7 4	U'mido Ench. P. agit.	— 33 29	24 24 23	4 1 26	E B Chuva
Craxau (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assu (X).....																
Perezina.....																
Portaleza (Porangaba) (X).....	SE E NE	2 4 2	12.1 11.0 11.3	27 26 24	85 85 75	Cb Cb-sc Cb	Ac As 0	— — 0	8 9 7	A Chuva N	7 5 8	Agit. Agit. U'mido	30 27 32	23 23 15	3 24 24	Chuva Chuva Chuva
Guaramiranga.....																
Iguatu (X).....																
Quixeramobim.....																
Sobral.....																
Natal.....	S NE C NE	3 2 0 3	12.7 6.1 9.6 12.9	27 23 26 29	85 85 92 75	Cu-sc Cb-nb Nb Cu	0 Ac 0 0	0 Cc 0 0	7 9 7 2	N E Chvs. Chuva	5 4 6 7	P. agit. Ench. U'mido Ench.	30 28 31 29	23 20 25 24	32 79 9 19	Chuva Chuva Chuva Chuva
João Pessoa (X).....																
Recife (Olinda).....																
Rernando de Noronha.....																
Garanhuns.....																
Nazare (X).....	SE W S	5 2 2	14.9 15.0 13.2	20 22 25	92 98 92	Cb Nb Cu	— — Ac	— — 0	9 9 7	Chuva Chuva N	1 4 7	U'mido P. agit. P. agit.	22 27 32	16 21 22	0 0 24	E Chuva Chuva
Pesqueira (X).....																
Maceió.....																
Agua Branca.....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....	SE E C SE S SE SE E	2 3 0 4 2 1 4 5	16.2 17.1 17.6 14.6 14.3 10.1 20.3 15.0	20 19 16 17 21 25 17 —	75 75 92 88 85 75 92 65	— — — St St St Nb St	— — Ac-as — Ac 0 As Ac	0 — — — — 0 — 0	8 2 9 9 9 9 9 7	N B E E E E Chvs. N	8 — 3 6 4 9 6 —	Sêco Sêco Sêco Ench. Sêco U'mido Ench. Sêco	23 24 24 21 32 29 — 24	17 14 — 15 20 21 16 15	0 0 0 9 0 14 2 0	E E E Chuva E B Chvs. E
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caetite.....																
Caravelas.....																
Ilhéos.....	NE	2	12.7	20	75	Cb	Ac	Cs	9	E	5	U'mido	28	20	54	=
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....	C SE S SE SE E	0 4 2 4 1 1 5	17.6 14.6 14.3 10.1 20.3 15.0	16 17 21 25 17 —	92 88 85 75 92 65	— St St St Nb St	Ac-as — Ac 0 As Ac	— — — — — 0 — 0	9 9 9 9 9 9 7	E E E E Chvs. N	3 6 4 9 6 —	Sêco Ench. Sêco U'mido Ench. Sêco	24 21 32 29 — 24	— 15 20 21 16 15	0 9 0 14 2 0	E Chuva E B Chvs. E
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Januária.....																
Iluz de Fôrte.....	NE	2	12.7	20	75	Cb	Ac	Cs	9	E	5	U'mido	28	20	54	=
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....																
Muzambinho (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	SW	1	14.1	23	85	Cu	0	Cl	5	B	9	Ench.	30	20	3	≡
Poços de Caldas (X).....																
São João del Rei (X).....																
São Lourenço (X).....																
Teófilo Otoni (X).....																
Uberaba.....	E	1	11.8	21	85	Nb	As	0	9	E	—	Sêco	27	15	0	E
Viçosa.....	SE	2	15.4	18	85	0	As	—	9	E	3	Sêco	21	15	2	E
Goiania (X).....																
Catalão (X).....																
Farmosa.....	E	3	10.0	22	85	Sc	Ac	0	8	N	8	U'mido	23	19	0	E
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis.....	SE	3	12.7	23	85	Cu	Ac	Cs	5	Chuva	8	Ench.	30	18	2	Chuva
Santa Luzia.....	E	3	16.3	21	98	St	0	0	8	N	8	U'mido	27	14	0	E
Cuiabá.....	C	0	11.0	19	92	0	Ac	0	8	N	9	Sêco	23	17	0	B
Aquidauana.....	S	1	11.1	19	92	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	—	13	0	B
Bela Vista (X).....																
Campo Grande.....	E	2	15.5	19	85	Cb	0	0	0	B	9	U'mido	31	15	0	E
Corumbá.....	WSW	1	10.9	19	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	31	12	0	B
General Gomes Carneiro (Meruri).....	C	0	10.9	21	92	0	0	Cs	7	N	8	Sêco	27	15	0	B
Presidente Murtinho (X).....																
São Luiz de Cáceres.....	C	0	12.1	17	—	Cu-sc	—	—	8	N	7	Sêco	27	15	0	B
Três Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....	SW	4	15.9	23	85	St	Ac	—	9	E	6	Tranq.	26	21	10	Chvs.
Barra São Mateus.....	SW	2	15.3	24	85	St	—	—	9	E	5	Tranq.	23	21	0	E
Rio de Janeiro.....	C	0	20.4	20	92	St	0	0	9	E	5	P. agit.	23	19	2	Chuva
Angra dos Reis.....	SE	1	19.6	22	85	St	—	—	9	E	6	P. agit.	23	18	28	Chuva
Campos.....	C	0	17.1	21	—	Nb	—	—	9	A	5	U'mido	24	19	7	Chuva
Cabo Frio.....	C	0	15.8	22	85	St	As	Cs	9	E	4	—	25	19	8	B
Friburgo.....	C	0	18.0	18	85	St	—	—	9	E	6	U'mido	19	15	6	Chuva
Macaé.....	NW	3	18.3	21	92	Cb	0	0	9	A	4	Tranq.	26	19	6	Chvs.
Petrópolis.....	C	0	20.1	16	92	St	0	0	9	Chvs.	2	Ench.	16	14	5	Chuva
Rezende.....	C	0	19.4	18	92	Nb	—	—	9	Chvs.	4	U'mido	21	16	1	Chuva
Santa Maria Madalena.....	SE	2	19.0	18	92	Cb-nb	—	—	9	Chuva	2	Ench.	20	17	9	Chuva
Teresópolis.....	SW	2	20.1	16	—	—	—	—	9	Chvs.	4	Ench.	17	14	3	Chvs.
Vassouras.....	C	0	20.8	18	98	Nb	—	—	9	Chuva	5	Ench.	20	17	3	Chuva
São Paulo.....	NE	3	18.4	18	—	Cu-sx	Ac	0	5	B	—	Sêco	19	14	0	B
Avare.....	SE	2	20.1	18	—	St	Ac	Ci	5	B	8	Sêco	25	13	0	B
Campinas.....	SE	3	19.0	20	65	0	Ac	Ci	2	B	7	Sêco	24	15	0	B
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	SE	2	16.5	20	—	0	0	Ci	2	B	9	Sêco	25	14	0	B
Iguape (X).....																
Jau.....	NE	1	16.9	14	—	0	0	0	0	Limpo	—	U'mido	29	10	0	B
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	SE	2	13.8	22	—	Cu	0	0	1	B	8	Sêco	27	19	0	B
Santos.....	C	0	18.3	24	75	Cn-sc	0	Ci	5	N	7	Tranq.	26	18	0	B
São Carlos do Pinhal.....	SE	1	15.5	18	—	0	0	Ci	2	B	6	U'mido	25	13	0	B
Sorocaba.....	NE	1	17.0	21	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	28	12	0	B
Taubaté.....	E	2	19.4	20	—	St	0	0	8	N	6	U'mido	20	16	0	Chvs.
Curitiba.....	NE	2	19.6	18	85	Cu	0	0	7	N	7	Sêco	20	12	0	E
Castro.....	E	4	20.6	14	—	St	0	0	9	E	6	—	—	8	0	E
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	E	3	18.6	13	92	0	As	0	8	N	6	Sêco	19	10	0	B
Ivaí.....	SE	2	18.7	16	85	St	0	Ci	5	B	6	Sêco	22	11	0	B
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	SE	6	20.2	20	85	0	Ac	0	7	N	9	Sêco	20	9	0	B, or
Paranaguá.....	NW	1	19.4	20	98	Cb-nb	Ac	0	7	N	6	Tranq.	23	18	0.2	B
Ponta Grossa.....	E	3	19.5	15	85	St	0	Cs	7	N	—	Sêco	20	10	0	B
Rio Negro.....	E	1	26.3	15	92	St	—	—	9	E	6	U'mido	27	8	0	E
Florianópolis.....	C	0	20.6	19	92	St	As	0	7	N	7	Calmo	20	17	1	Chuva
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	NE	3	17.6	22	75	0	Ac	0	1	B	8	Tranq.	23	16	0	B
Lages.....	NE	6	22.4	14	92	Cu	—	—	9	E	6	Sêco	22	9	0	E
S. Francisco do Sul.....	W	2	21.4	18	92	St	—	—	9	Chvs.	5	Calmo	21	17	—	E
Urussanga.....	C	0	17.8	19	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	23	10	0	B
Valões (X).....																
Xanxerê.....	C	0	18.4	18	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	—	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	C	0	19.9	15.85	0	0	0	0	0	Limpo	4	Seco	23.11	0	0	B
Alegrete.....	E	2	15.5	14.92	0	Ac	0	0	2	B	8	U'mido	22.10	0	0	B
Bage (X).....	ENE	2	20.0	12.85	0	0	0	0	2	B	8	Seco	22.10	0	0	B
Passo Fundo.....	NE	3	18.0	19.75	0	0	0	0	0	Limpo	7	U'mido	22.16	0	0	B
Rio Grande.....	C	0	17.2	18.85	0	0	0	0	0	Limpo	6	U'mido	23.12	0	0	B
Santa Maria.....																
Sta. Vitória do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana.....	NE	2	18.8	15.85	0	As	0	0	2	B	5	Seco	23.11	0	0	B
Buenos Aires.....	NE	2	16.4	17.85	0	0	0	0	0	Limpo	6	—	—	—	—	B
Montevideo.....	NE	2	18.0	16.75	0	0	0	0	0	Limpo	8	—	—	—	—	B
Santiago do Chile.....	C	0	15.4	7.85	St	0	0	0	9	—	1	—	—	—	—	B
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; — — — — — Nevoeiro; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chve — Chuviscos; ☼ — Neve; ▽ — Pancadas; ⚡ — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; — — — — — Geada; — — — — — Orvalho; — — — — — Ventania; Δ — Granizo; — — — — — Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do solo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinótese do tempo ocorrido no Distrito Federal das 18 horas de ontem às 18 horas de hoje

O tempo decorreu ameaçador em todo período, com chuvas fracas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 22.4 e mínima 18.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 21.4 e mínima 18.6, respectivamente, às 12 hora e 5 minutos e 2 horas e 50 minutos. Os ventos predominaram de norte fracos.

Sinótese do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado, com chuvas e assim continuava às 9 horas de hoje. Os ventos foram variáveis predominando os de sul a leste, frescos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas, decorreu bom, salvo em Taubaté, e Florianópolis onde choveu. Às 9 horas era nublado. Os ventos predominaram de sueste a nordeste, frescos.

A Nota — A presente sinótese foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	23.2	18.6	6.9	Campo Grande.....	—	—	—
Boleão de Assucar.....	20.0	19.9	—	Saenz Peña.....	22.2	18.4	4.6	Santa Cruz.....	22.3	18.4	2.8
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	21.8	18.8	6.6
Panama.....	22.8	19.6	5.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	22.6	18.8	6.2

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X).....	8.30											
Manaus (X).....	8.30											
Belém	9.30	ENE 10	NNE 8	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
S. Luis (X).....	9.30											
Quixeramobim (X).....	9.30											
F. de Noronha (XX).....	10.30											
Natal (XX).....	9.30											
Olinda	9.30	E 22	SE 29	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Maceló (XX).....	9.30											
S. Salvador	9.30	ENE 12	ENE 19	ENE 28	E 21	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Cuiabá	8.30	SW 3	SSW 4	N 9	NNW 14	N 17	—	—	—	—	—	2.000 ms.
Ipameri (X).....	9.30											
Caravelas (XX).....	9.30											
Belo Horizonte (X).....	9.30											
Vitória (XX).....	9.30											
Campos (XX).....	9.30											
Rio de Janeiro	9.30	NE 7	ESE 25	ESE 29	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	13.00											
Santos	9.30	NE 19	NE 12	—	—	—	—	—	—	—	—	650 ms.
Curitiba (XX).....	9.30											
Florianópolis	9.30	N 7	NNE 22	NE 45	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Porto Alegre	9.30	N 29	NNE 29	ENE 22	ENE 18	ENE 25	—	—	—	—	—	—

Nota—(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda
Gera! Exclusive
depósitos

Arrecadada de 1 a 12 de abril de 1938.....	16.788:300\$600	16.594:670\$400
Em 13 de abril de 1938.....	1.656:413\$900	1.651:213\$500
Total.....	18.444:714\$500	18.245:889\$900
Em igual período de 1937.....	10.363:245\$000	9.844:683\$700
Diferença para mais em 1938....	8.081:469\$500	8.401:206\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de abril de 1938.....	134.789:653\$100	130.359:281\$100
Em igual período de 1937.....	98.492:845\$400	95.930:913\$300
Diferença pra mais em 1938.....	33.296:807\$700	34.428:338\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 9 de abril de 1938.....	9.079:763\$900
Em 11 de abril de 1938.....	1.055:783\$700
Total.....	10.135:547\$600
Em igual período de 1937.....	7.189:952\$000
Diferença pra mais em 1938.....	2.945:595\$600
Arrecadada de 3 de janeiro a 14 de abril de 1938...	76.085:851\$800
Em igual período de 1937.....	68.679:174\$200
Diferença para mais em 1938.....	7.386:677\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 9 de abril de 1938.....	8.958:025\$600
Em 11 de abril de 1938.....	1.029:958\$600
Total.....	9.987:984\$200
Em igual período de 1937.....	7.119:456\$700
Diferença para mais em 1938.....	2.878:527\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
12 de abril de 1938.....	1.464:774\$300
12 de abril de 1937.....	1.649:875\$200
Receita mensal:	
De 1 de abril a 12 de abril de 1938.....	12.152:214\$400
De 1 de abril a 12 de abril de 1937.....	16.306:649\$900
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	4.154:435\$500

Receita global:

De 2 de janeiro a 12 de abril de 1938.....	142.213:027\$900
De 2 de janeiro a 12 de abril de 1937.....	120.209:430\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	22.003:597\$500

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938

Praças	Oficial	A vista Livres
Londres.	—	87\$345
Paris.	—	\$554
Itália.	—	\$950
Alemanha:		
Reichsmark.	—	—
Reisemark.	—	4\$194
Verrechnungsmark.	—	5\$834
Unterstützungsmark.	—	4\$182
Portugal.	—	\$823
Bélgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	2\$971
Espanha.	—	—
Suíça.	—	4\$061
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	—
Nova-York.	—	17\$699
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$800
Holanda.	—	—
Japão.	—	5\$300
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	—
Chile.....	—	—

Moedas

Libra.	105\$357
Libra sul-africana.	100\$000
Dollar.	21\$157
Franco.	\$646
Franco-suíço.	4\$770
Franco-belga.	\$680
Escudo.	\$990
Pêso-argentino.	5\$188
Reichsmark.	4\$558
Lira.	\$964
Florim.	11\$300

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Obrigações da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	805\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.....	740\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	803\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.....	730\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)..... 1:010\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1917, port..... 154\$000
Empréstimo de 1931, port..... 165\$500

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.... 33\$000

Apólices estaduais:

Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)..... 144\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) segunda
série. 177\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port..... 87\$500
Estado de São Paulo de 200\$ 5 %. port..... 185\$500

Ações de bancos:

Brasil. 350\$000

Ações de companhias:

Manufatura Fluminense. 210\$000

Vendas judiciais:

500 ações do Banco do Brasil. 350\$000

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*,
sindico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Resultado dos exames efetuados no dia 13 do corrente:

APP — Carl Heirich Holch, Rowland Drysdale, Hans Albert Scharpf, Fernando Pessoa Rebelo, Moacir Paulo Porto, Joseph Mário C. R. C. Scholastique, Guido Laurindo de Belens Bezzi, Antônio Carlos de Sousa Salazar, João Batista de Lima, Edite Pledge Montegomery, Antenor Matos Mendes, Armando da Silva Andrade, Genário Silva.

REP-13.

Observação — A falta á chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 924 do R. T.)

Inspetoria do Tráfego, em 13 de abril de 1938. — O inspetor,
Dr. Fausto Barreto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 17-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sra. Alcídia Guimarães, encontrada ou residente à rua Barão de Mesquita n. 200, responsável pelo terreno sito à rua São Francisco Xavier junto e antes no n. 190, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 5.997, incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40, do Regulamento do Serviço de Profilaxia de Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.434, de 23 de maio de 1923, fica por este instrumento intimado o responsável do terreno sito à rua São Francisco Xavier junto e antes do n. 190 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a execução no prazo de 15 dias o seguinte: Rugar e limpar perfeitamente o terreno acima mencionado.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — Dr. *Silvio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 18-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a Sr. Alcídia Guimarães, encontrada ou residente à rua Barão de Mesquita n. 200, responsável pelo terreno sito à rua Lucio de Mendonça entre os ns. 59 e 67, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 7.523, incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.434, de 23 de maio de 1923, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Lucio de Mendonça entre os números 59 e 67, e na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a execução no prazo de 15 dias o seguinte: Rugar e limpar perfeitamente o terreno acima mencionado.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — Dr. *Silvio Cardoso*.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, Valmereana Magalhães Simões, responsável pelo prédio n. 263 da rua Santo Cristo e residente à avenida Paulo de Frontin n. 271 (ou seu responsável legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camarino n. 33, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da primeira publicação deste, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 229, referente ao prédio acima citado.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 9 de abril de 1938. — *Honório Saraiva do Amaral*, escrivão.

Liceu Industrial do Pará

De acordo com o artigo 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918 e as "Instruções" aprovadas pelo senhor ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no "Diário Oficial" de 27 do mesmo mês e ano, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor da letra "G" que deverá ensinar na oficina de marceneiro da "Seção de Trabalhos de Madeira" no Liceu Industrial (Escola de Aprendizes Artífices) do Pará.

Ao se inscrever, cada um dos candidatos provará com documentos habeis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 anos de idade e contar no maximo. 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente na matéria em concurso;
- c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa, nem ter nenhum defeito físico ou organico que o inhabilite para o integral exercício do cargo consoante atestados firmados por dois médicos;
- d) estar quita com o serviço militar;
- e) ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela Polícia do Estado.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos abaixo mencionados, que possuirem.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Braz";
 - b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;
 - c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
 - d) certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizes Artífices;
 - e) certificado de curso de operários especializados;
 - f) certificado de curso secundário;
 - g) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.
- Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes: escrita, oral, gráfica e prática, assim discriminadas:

Parte escrita:

- a) um ditado de vinte a trinta linhas de autor brasileiro contemporâneo;
- b) três questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos de oficina em concurso;
- c) tecnologia do ofício.

Parte oral:

- a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro, contemporâneo, interpretação e sinónimos;
- b) cálculo mental;
- c) geometria prática;
- d) principais fatos e historia nacionais;
- e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica:

Constará da execução de um desenho projetivo, a nanquim, devidamente cotado, relativo á oficina e orçamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática:

Constará da execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a sessenta será considerado inabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Pará, na cidade de Belém, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Belém, 10 de março de 1938. — *Artur Seixas.*

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 6.341;
- b) no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 6.844;
- c) no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 6.844;
- d) no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 7.111.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

SUPERINTENDÊNCIA DA BAIXADA FLUMINENSE E CAIS DO PORTO

EDITAL N. 13-A

Chamo a atenção dos interessados para o edital n. 13, publicado no *Diário Oficial* de 22 de março de 1938, às folhas 5.393, no qual se faz público o pedido de aforamento do terreno de acrescido de marinha sito à rua Coronel Pedro Alves número 22-A, feito pelo senhor Francisco Gomes de Sousa, processo n. 57.545-37.

Superintendência da Baixada Fluminense e Cais do Porto, 23 de março de 1938. — *Galdeck Garcia de Goffredo*, aux. — Visto. *Alexandre Plemont*, inspetor regional e superintendente.

(C 2.410—22-3-38—532\$400—29 vezes)

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 9-A

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.), requer o aforamento de uma faixa de terras com a área de 21.256m2,00 composta de parte dos lotes n. 1 da rua da América, do n. 4 da rua Vis-

conde do Rio Branco e do n. 1 da rua da Redenção, situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 55.884, de 1937). — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C-2.720—31-3-38—355\$—29 vezes)

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 10-A

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.), requer o aforamento de uma faixa de terras desmembrada de maior porção, com a área de 77.655m2,33, situada no Bananal, 2º Distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 81.832-37.)

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C — 2.791 — 5-4-938 — 269\$300 — 20 vezes)

Diretoria do Domínio da União

SUPERINTENDÊNCIA DA BAIXADA FLUMINENSE E DO CAIS DO PORTO

EDITAL N. 14-A

Chamo a atenção dos interessados para o edital n. 14, publicado no "Diário Oficial" de 8 de abril de 1938, às fls. n. 6723, no qual se faz público o pedido de aforamento do terreno de acrescidos de marinha à praia de São Cristóvão, canto do prolongamento da rua José Clemente, feito pela Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. Processo n. 2.662-38.

Superintendência, 28 de março de 1938. — *Galdeck Garcia de Goffredo*, auxiliar. — Visto — *Alexandre Plemont*, inspetor regional e superintendente.

(C. 3.110 — 8-4-38 — 18\$400)

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a Seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Cheik — Z.
Gerchenson — Leon
Germani — Sergio
Girão & Cia.
Gureiwitz — Raya
Lyregaard — Viggo Knuusen
M. G. Silva & Cia.
Manuel Batista & Cia.
Martins — Manuel Afonso Souza
Mateus — Elias
Mata — Nair da
Matos — Alexandre Borges de
Matos & Cerqueira
Mendes — Antônio José
Menezes Guedes & Cia.
Mila — Péricles
Milan — Jaime
Monteiro — Adriano
Morães — Antônio
Morães & Pinto
Moreira — Paulino Francisco
Mourão — Antonino
Moisés Wilgowolsk e Ofsai Folic Sagalowsky
Muzzio Wernech & Benuzio Ltda.
Nasseh — Nicolau R.
Neto — Basilio Marinho de Carvalho
Nunes & Oliveira Ltda.
O. Caldas & Carvalho
Oliveira — Manuel José
Oliveira — Rodolfo Pinto da Mota
Paci — Attilio
Pereira — Joaquim Monteiro
Pereira — Manuel Félix

Pereira — N. Fernandes
 Quino & Fernandes
 R. Soares & Soares
 Ramos — N.
 Rafael & Teixeira
 Reys — Ivan
 Reis — Maximino
 Ribeiro — Alves
 Ribeiro — Artur
 Ribeiro — Eugenio
 Ribeiro & Silva
 Ribeiro & Souza
 Ribeiro — Zacarias Lima
 Ricardo Gonzalez & Cia.
 Riedlinger — João
 Rizzo — Hermínio
 Uruai — Moacir

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torna público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1934, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — Walter Eustachio Coelho, secretário.
 Nasseh-Nicoláu R.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torna público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — Walter Eustachio Coelho, secretário.

Azevedo — M. R.
 Cheik — Z.
 Gerchenson — Leon.
 Germani — Sérgio.
 Girão & Comp.
 Gomes — M. D. Oliveira.
 Manuel Batista & Comp.
 Mateus — Elias.
 Mata — Nair da
 Matos & Cerqueira.
 Mendes — Antônio José
 Mila — Pericles
 Milan — Jaime
 Monteiro — Adirano
 Morais & Pinto.
 Morgado — Virgínio Augusto.
 Mourão — Antonino
 O. Caldas & Carvalho.
 Oliveira — Quintino da Costa (sóc. por Eduardo Guarabyras).
 Paci — Atilio
 Pereira — Manuel dos Santos
 Pereira — N. Fernandes
 Pestana — José
 Quino & Fernandes.
 Ramos — M.
 Reys — Ivan
 Nitzmann & Irmão.
 Rizzo — Hermicio

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torna público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1932.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação

desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. O secretário, Walter Eustachio Coelho.

Últimas notificações do exercício de 1932 — Nome do interessado:

Abílio Alves & Serro
 Bairos — Rodrigues
 Gama — Alvaro Nogueira da
 Grimberg — Hersz
 Malheiro — Guilherme Martin
 Oliveira — Antônio J. d'
 Shattuck — James G.
 Sholl — C. B.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de abril de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

250.066/7 — Móveis.

Rio, 13 de abril de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de abril de 1938 ofertas de cotações para requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

624.117 — Tubo flexível galvanizado.

Rio, 13 de abril de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 22 de abril de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

225.094/A — Zefir e tesoura.
 252.935 — Fotográfico.
 252.038 — Talheres.
 613.041 — Passadeira de linoleum.
 614.047 — Ladrilho.
 615.059 — Papel e envelope.
 902.039 — Ac. de teodolito "Watts".

Rio, 13 de abril de 1938. — A. de Faria Filho, diretor

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de abril de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

101.128. Envelope para officio.
 101.129. Mesa de aço.
 106.030. Material de expediente.
 110.014-A. Cronometro Cima, etc.
 114.023. Rebolo de esmeril.
 114.024. Placa para torno mecânico.
 116.049. Material fotografico.
 116.051. Material de expediente, etc

- 116.056. Máquina de escrever.
- 118.018-A. Grade para laranjais Massey Harris
- 12.017. Ferramentas, etc.
- 201.015-A. Alicates grampeador.
- 210.003-A. Drogas.
- 210.004. Drogas, etc.
- 219.014. Material de expediente.
- 220.028. Moveis de aço, etc.
- 223.030. Máquina de escrever.
- 226.074-82-C. Digitalis.
- 231.002. Material de expediente, etc.
- 233.005-A. Material de expediente.
- 234.083. Lona.
- 234.084. Cobre doce em folhas.

Rio, 13 de abril de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de abril de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- 238.079. Material de expediente.
- 241.007. Material de expediente.
- 243.022-A. Acessórios para automóvel Ford.
- 243.038. Chumbo, estanho, cobre, etc.
- 243.040. Acumuladores Varta.
- 243.041. Acessórios para automóveis.
- 243.047. Material elétrico.
- 243.049. Acessórios para automóveis.
- 250.010. Aspirador Patain e lampada flexível.
- 251.049. Tecidos e artefatos de tecidos.
- 252.037. Material para cirurgia, etc.
- 253.066. Material de expediente.
- 256.021. Filmes educativos.
- 260.006. Fichário de aço.
- 422.001-C. Material de expediente.
- 422.006-A. Material de expediente.
- 424.011. Capas para faturas.
- 902.064. Tecidos.
- 903.110. Aparelho Morse, etc.
- 903.126. Moveis de aço e de madeira.
- 903.128. Ventilador.

Rio, 13 de abril de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de abril de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 903.129 — Tarifa postal.
- N. 904.361 — Carimbadores para numerar.
- N. 905.008-A — Diversos artigos.
- N. 905.009-A — Vermiol Rios, etc.
- N. 911.012-C — Papel stencil.

Rio, 13 de abril de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de abril de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 904.297/8 — Material de expediente (papeis)
 - N. 904.310/26 — Ferragens, etc.
- Rio, 13 de abril de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 351

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma E. Rodrigues, estabelecida à rua Sacadura Cabral ns. 319-321 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.174 de 28 de maio de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 300\$ por infração do art. 221 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 13 de abril de 1938. — O oficial adm. A. Rolim C. Arcoverde.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 352

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Ludovina de Jesus, estabelecida à rua da Gambôa n. 47 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.175 de 28 de maio de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 13 de abril de 1938. — O oficial adm. A. Rolim C. Arcoverde.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 353

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma José dos Reis, estabelecida à rua Rivadávia Corrêa n. 173 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.439 de 4 de setembro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 125\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 300\$ por infração do art. 221 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 13 de abril de 1938. — O oficial adm. A. Rolim C. Arcoverde.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 354

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma E. Rodrigues, sucessor de Cesar Costa & Comp., estabelecida à rua Sacadura Cabral ns. 319-321 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação número 1.250 de 26 de outubro de 1936, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1936, e multada em 150\$ por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto número 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Diretoria, 13 de abril de 1938. — O oficial adm. A. Rolim C. Arcoverde.

Casa da Moeda

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO À CASA DA MOEDA DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL PARA ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DURANTE O ANO DE 1938.

De ordem do Sr. diretor desta repartição, faço público que até o dia 30 da corrente, às 14 horas, serão recebidos nesta repartição, requerimentos de inscrição dos negociantes que mediante as condições

coisas adiante especificadas, queiram concorrer ao fornecimento no corrente ano, de materiais de consumo habitual para asseio e conservação deste estabelecimento, cuja aquisição corre á conta da Sub-Consignação 18 da Verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — da tabela orçamentária vigente para esta repartição, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Pública e segundo as normas estabelecidas pelo referido regulamento em seus artigos 757, e 762.

I — A inscrição deverá ser pedida em requerimento devidamente selado, dirigido ao diretor da Casa da Moeda, juntando uma relação datada e assinada dos artigos para cujo comércio se acha devidamente licenciado, devendo apresentar separadamente recibos de todos os impostos municipais e federais, a que estiver sujeito, relativos ao presente exercício, prova de que é negociante matriculado e mais provas de idoneidade que puder apresentar.

II — Julgada pelo Sr. diretor a idoneidade dos requerentes e feita a inscrição serão restituídos, mediante recibo, os documentos apresentados; bem como lhes será entregue uma prova da sua inscrição.

III — Por ocasião de ser aberta a concorrência será prestada até o dia da vespera da concorrência, a caução de um conto de réis em dinheiro ou títulos federais que responderá pelas obrigações do proponente.

IV — As propostas para fornecimento deverão ser feitas em papel timbrado em duas vias, sendo a primeira selada, constando das mesmas propostas os artigos que pretendam fornecer com os preços por extenso e em algarismos na unidade pedida, mencionando-os pela ordem em que venham relacionados na lista que acompanhar o edital de concorrência ou memorandum expedido, respeitando *in-totum* os seis dizeres, sem emendas ou rasuras.

V — As propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada pelo diretor da Casa da Moeda, no memorandum de concorrência, rubricados pelo presidente da mesa e demais concorrentes presentes, lavrando-se de tudo o que ocorrer detalhada ata que deverá ser assinada pela comissão e proponentes presentes.

VI — Feito o julgamento das propostas, dentro do prazo máximo de dez dias a contar da data da abertura das propostas, será ordenada pelo diretor da Casa da Moeda a imediata inscrição dos concorrentes que melhores preços oferecerem.

VII — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses, contados da data do despacho que autorizar a inscrição, sendo que quaisquer alterações deverão ser pedidas em requerimento devidamente justificado e só se tornarão efetivos após quinze dias do despacho que ordenar a sua anotação.

VIII — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluído do registro ou inscrição o de correr por sua conta a diferença de preço ou aquisição do artigo.

IX — Os concorrentes deverão declarar no requerimento de inscrição que se comprometem a fornecer todo o material de primeira qualidade entregue no Almoarifado desta casa dentro do prazo indicado no edital de concorrência, salvo caso de força maior a juízo do diretor, a contar do recebimento do respectivo empenho da despesa e que se sujeitam ás penas impostas pelo Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

X — Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de acordo com o que dispõe o artigo 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Secretaria da Casa da Moeda, 12 de abril de 1938. — *Joaquim de Sousa*, escrivão G, secretário da Mesa da Concorrência.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor, e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Antônio dos Santos a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 82:408\$000 (oitenta e dois contos quatrocentos e oito mil réis), conforme foi resolvido no processo aqui protocolado sob número 32.322, de 1936.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1938. — *C. Washington*, oficial administrativo.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Aeronáutica

De ordem do Sr. presidente da comissão que representa a Fazenda Nacional na desapropriação dos terrenos do Galeão, a partir da divisa da Fazenda de Santa Cruz, necessários à ampliação das

obras da Aviação Naval, faço público, para conhecimento dos interessados e proprietários dos imóveis compreendidos no plano das obras aprovado pelo decreto n. 2.201, de 23 de dezembro de 1937, que poderão instaurar seus processos administrativos, para indenização de suas propriedades, encaminhando-os ao Ministério da Marinha.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *Henrique Fleiuss*, capitão de corveta Av.N., secretário.

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

EDITAL

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que os candidatos ao concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais, abaixo relacionados, deverão comparecer à Diretoria do Ensino Naval, nos dias indicados neste edital, ás 12 horas, afim de serem inspecionados de saúde:

Dia 14 de abril:

- 132. José Clemente Pimenta Veloso.
- 133. Eduardo Veloso da Fonseca.
- 134. Edgar de Abreu Carvalho.
- 135. Ordino Barbosa Cardoso.
- 136. Evandro Ramos.
- 137. Haroldo Amorim Rego.
- 138. Vasco Ribeiro Costa.
- 139. Wilkie da Silva Teixeira.
- 140. Lear Campos Sarmento.
- 141. Almir Tolentino Alvares.

Dia 15 de abril:

- 142. Mário Palmeira Ramos da Costa.
- 143. Edmundo Castelo.
- 144. José da Silva Melo Filho.
- 145. Evandro Portela.
- 146. Murilo de Sousa Oliveira.
- 147. Wilson Lorena.
- 148. Helvécio Garrido Alvares.
- 149. Vivaldo Martins Simões.
- 150. Lourival Rocha Gomes.
- 151. Almir Pirro Moreira.

Dia 18 de abril:

- 152. Atos Pinto Guedes.
- 153. Renato Costa Araujo.
- 154. Newton de Lima Cubas.
- 155. Antônio Francisco Goulart.
- 156. Ramon Rodrigues Merayo.
- 157. Ernani Rayol de Miranda.
- 158. Manuel Batista de Moraes Filho.
- 159. Hamilton de Moraes e Barros.
- 160. Sílvia de Almeida Ribeiro.
- 161. Paulo José de Carvalho.

Dia 19 de abril:

- 162. Hélio Bocater.
- 163. Valdemar Solano de Sá.
- 21. Hélyio de Oliveira Albuquerque.

1) Todos os candidatos inscritos deverão comparecer, desde já, a esta Diretoria para tomarem ciência das instruções para esta fase do concurso.

2) A turma escalada para a inspeção terá como turma suplementar a do dia seguinte.

3) Previne-se aos interessados que não haverá segunda chamada para esta inspeção.

Diretoria do Ensino Naval, em 18 de março de 1938.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Saúde da Guerra

AVISO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, desta Diretoria, publicado no "D. O." de nove (9) do corrente mês, á página n. 6.847.

Cap. médico, Dr. *Thales Estrázulas de Oliveira*, secretário do C.A.

Estabelecimento de Material de Intendência**EDITAL DE CHAMADA**

Osvaldo Alexandre dos Santos.

De ordem do Sr. capitão encarregado do Inquérito Administrativo, convido o alfaiate da classe C, Osvaldo Alexandre dos Santos a comparecer, dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, ao Estabelecimento de Material de Intendência desta Região Militar, afim de apresentar defesa a respeito de sua ausência, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º, do art. 14, de 1-2-1921 e a letra C do art. 156 da Constituição Federal.

São Paulo, 11 de abril de 1938. — *Paulo de Mello Junior*, 3º sargento, escrivão do inquérito.

Sexto Regimento de Infantaria**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

De ordem do Sr. major comandante, faço público que, até às 14 horas do dia 6 de maio, serão aceitas propostas para instalação e funcionamento de uma barbearia, dividida em três seções, uma destinada a servir aos oficiais, outra aos sargentos e outras às praças.

Os preços do cabelo e barba devem ser diferentes para os sargentos e praças e seus assemelhados e para oficiais e funcionários civis, de categoria, compreendendo estes os que tiverem vencimentos superior a quinhentos mil réis (500\$000).

O barbeiro poderá manter, também, uma cadeira de engraxate, miudezas de escritório (papel, tinta, lapis, caneta, penas, envelopes, etc.), artigos para fumantes e perfumarias, pagando, porém, os respectivos impostos da Prefeitura Municipal e da Coletoria Federal.

A concorrência será feita de acordo com o artigo 328 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais dos Corpos da Tropa do Exército e do Código de Contabilidade Pública e respectivo regulamento e obedecerá às seguintes cláusulas:

I — Os interessados deverão declarar na respectiva proposta sujeitar-se a todas as cláusulas deste edital, sendo a mesma acompanhada dos seguintes documentos de idoneidade:

a) documentos que provam ser reservista do Exército ou Marinha;

b) atestado de boa conduta, passado pela Delegacia de Polícia local;

c) certidão negativa passada pelo respectivo Cartório de Protestos;

d) atestado passado pela Delegacia de Ordem Política e Social, do Estado de São Paulo, declarando o que conste sobre sua pessoa na referida Delegacia;

e) recibo de caução de quinhentos mil réis (500\$000), em moeda corrente, depositado na Caixa Econômica de São Paulo, para garantia do respectivo ajuste e pela conservação e limpeza do local das instalações da barbearia.

II — O profissional que for preferido, ficará obrigado, perante o conselho de administração, a:

1º, sujeitar-se aos preceitos regulamentares concernentes à disciplina, à moralidade e à higiene do estabelecimento;

2º, custear as despesas feitas com luz e asseio das dependências ocupadas pela barbearia;

3º, sujeitar-se à fiscalização do conselho de administração, inclusive tabela de preços, que será previamente organizada e aprovada;

4º, entrar, mensalmente, para o cofre do C. A., com uma porcentagem do total das folhas de descontos, que serão apresentadas no fim de cada mês.

III — O ajuste, nas condições acima estabelecidas, terá a duração máxima de cinco anos, podendo, entretanto, ser rescindido, nos seguintes casos:

a) por falta de idoneidade pessoal, comprovada em inquérito regular;

b) por falta de cumprimento do ajustado, constatado depois da 3ª infração, pela aplicação das multas correspondentes;

c) por acordo entre o conselho e o barbeiro, precedido do aviso de 30 dias no mínimo.

IV — O proponente admitido e os seus empregados ficarão obrigados a submeter-se a um exame de saúde, procedido por dois médicos designados pelo Sr. comandante. Os empregados do con-

tratante ficam também obrigados a apresentar ao Comandante o atestado de conduta passado pela Delegacia de Polícia local.

Nota — Na tesouraria deste Corpo, serão prestadas todas as informações aos interessados, das 9,30 às 11,00 e das 14,00 às 16,30 horas.

Quartel em Caçapava, Estado de São Paulo, 11 de abril de 1938. — *João Digiacomo*, 1º tenente das Ins. e Trans.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPÍRITO SANTO)

Rua Machado Coelho n. 34

Edital de Alistamento

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, Espírito Santo, faz saber aos interessados e aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados por esta Junta, no período de 1 a 31 março do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

SEGUNDA LINHA**Classe de 1894**

1. José Fernandes Coutinho.
2. Mário de Souza.
3. Mário Gonçalves de Oliveira.

Classe de 1895

1. Alfredo Felizardo do Nascimento.
2. Eurico Machado Cunha.
3. Manuel Rodrigues.

Classe de 1896

1. Antônio, filho de Jerônimo de Sá Ferreira.
2. Durval José Vieira.
3. Osvaldo Nascimento.

Classe de 1897

1. Antônio, filho de João do Rego Viveiros.
2. Domingos Ribeiro.
3. Carlos Curvelo Miguez.
4. José Oliveira.
5. José Francisco Pinheiro.
6. Manuel Coutinho.
7. Manuel Ramos.

Classe de 1898

1. Antenor Carneiro.
2. Antônio José Fernandes.
3. Antônio Pinto Reis.
4. Eusébio Elias dos Santos.
5. Manuel Lage.

Classe de 1899

1. Boaventura, filho de Olívio de Figueiredo.
2. Carlos Gomes de Castro.
3. Cesário Soares.
4. João, filho de Maria Emilia.
5. Pedro Martins de Lima.

Classe de 1900

1. Lastenio, filho de Procopio Martiniano Ferreira Capellaini.
2. Manuel de Rezende.

Classe de 1901

1. Abelardo, filho de Gustavo Bracet dos Santos.
2. Avelino Rezende.
3. João, filho de João Moraes Machado.
4. Turibio da Silva.

Classe de 1902

1. Antônio Agostinho Trindade.
2. Bonifácio Pires Ferreira.
3. Cláudio de Lima Abreu.
4. Godofredo Francisco Souza Reis.
5. Higinio Gonçalves Ferreira.
6. Manuel, filho de Luiz Honório da Silva.

Classe de 1903

1. António Dias de Castro.
2. Augusto Ciriaco Bispo.
3. Francisco Ferreira da Costa.
4. Lauriano P. Teixeira.
5. Mário Pereira Pinhão.
6. Moacir Albino Pinto.

Classe de 1904

1. Alcides, Filho de Manuel Ruide.
2. António Machado Cordoviz.
3. António Nunes Nascimento.
4. João Peixoto da Silva.
5. Joaquim, filho de Benjamim Antunes de Oliveira.
6. Timóteo, filho de António do Couto Teixeira.

Classe de 1905

1. Argemiro Batista da Silva.
2. Crispiniano d'Almeida.
3. Durval Ribeiro Guimarães.
4. Henrique, filho de Henrique Vicente de Carvalho.
5. Otávio Silva.

Classe de 1906

1. Aniversi R. Barcelos.
2. António Gomes da Silva.
3. Caetano Amicucci.
4. Edgar Oliveira Gonçalves.
5. Félix Pereira de Souza.
6. Francisco Sousa Loureiro.
7. Hermínio de Souza Damasceno.
8. João Barboza de Paiva.
9. Mário da Silva Ribeiro.
10. Raimundo Batista de Melo.
11. Reinaldo Vieira.
12. Silvino Gomes.

Classe de 1907

1. Anísio Barbosa.
2. Carlos Linhares Coelho.
3. Érico Santos Leite.
4. Francisco José da Costa.
5. Jorge, filho de Henrique Vicente de Carvalho.
6. Mário Vieira Carneiro.
7. Rubens Vaz da Silva.
8. Silvestre Pereira Júnior.
9. Venício Antunes.
10. Virgílio Marques.

Classe de 1908

1. António Boncristiano.
2. Armando Trani.
3. Arnaldo Diniz.
4. Benedito Pedro Jesus.
5. Caetano Faillace.
6. Carlos Ferreira.
7. Durval Gonçalves Diogo.
8. Jolibal Lima.
9. Remi Ramos Reis.
10. Sebastião Fortunato Vieira.
11. Sebastião Francisco Barreto.
12. Valdemar Viana da Silva.

Classe de 1909

1. Abel F. da Silva.
2. José Barbosa da Silva.
3. José Faustino.
4. José Starling.
5. Luiz Cabral de Melo.
6. Mário de Sousa Enes.
7. Nicomedes Maiato de Melo.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1910

1. Alberto Ponce Leão Filho, filho de Alberto Ponce Leão.
2. António Neves Brito, filho de Tertuliano Francisco Brito.
3. Daniel Pinheiro de Carvalho, filho de Manuel Pinheiro de Carvalho.
4. João Cristóvão dos Santos, filho de João Gregório dos Santos.
5. Joaquim Leandro Filho, filho de Joaquim Leandro.
6. José, filho de António Ribeiro Vaz.
7. José Maria Cruz, filho de José Rufino da Cruz.
8. José Inácio de França, filho de Sebastião Inácio de França.
9. Júlio, filho de Sotero Caio Itajai.
10. Manuel Alves, filho de Joaquim Alves.

11. Manuel, filho de Orácio Mota.
12. Otávio da Silva, filho de Alexandre da Silva.
13. Osvaldo, filho de Manuel Rolim Gomes.

Classe de 1911

1. Alfredo, filho de Ermelinda Cabral.
2. Alvaro Afonso Pereira, filho de Alvaro Afonso Pereira.
3. Alvaro Ribeiro Vitória, filho de José Ribeiro Vitória.
4. Alvaro Rodrigues, filho de José Rodrigues.
5. Américo Dias, filho de Júlio Dias.
6. António Reboredo, filho de Valentim Reboredo.
7. Benedito Viana, filho de Manuel Viana.
8. Carlos, filho de Lúcia dos Santos.
9. Casimiro de Sousa, filho de José Joaquim de Sousa.
10. Décio de Sá, filho de Francisco de Sá.
11. Elias Pinto, filho de António Pinto.
12. João Soares Barboza, filho de António Barboza.
13. João Lourenço Lisboa, filho de Benedito Lourenço.
14. José Godim da Costa, filho de Manuel Godim da Costa.
15. Luiz Peres da Silva, filho de António Peres da Silva.
16. Luiz Laurentino da Silva, filho de Vitalino Laurentino dos Santos.
17. Manuel José Lopes, filho de Abel Joaquim Lopes Junior.
18. Manuel Gomes dos Santos, filho de Luiz Manuel dos Santos.
19. Manuel Cardoso de Araujo, filho de Pedro Cardoso de Araujo.
20. Miguel Silvino, filho de Miguel Mendonça Silvino.
21. Moacir Teixeira, filho de Sebastião Teixeira.
22. Osvaldo M. Silva, filho de Domingos M. Silva.
23. Osvaldo de Araujo, filho de Manuel Vieira de Araujo.
24. Sebastião Alberto Ripper, filho de Augusto Alberto Ripper.
25. Simplicio Monteiro da Silva, filho de Luciano Monteiro da Silva.
26. Vitalino António Quintanilha, filho de Belizário António Quintanilha.

Classe de 1912

1. Alípio Martins, filho de Ernesto José Martins.
2. António Dantas, filho de Graciliano Dantas.
3. Artur Correia, filho de Firmino Correia.
4. Atila Melo Antunes, filho de Joaquim de Melo Antunes.
5. Belarmino Jovêncio da Silva, filho de Belarmino Jovêncio da Silva.
6. Belmiro Vítor Veiga, filho de Henrique Veiga.
7. Francisco Xavier, filho de Francisco Avelino.
8. Manuel da Silva, filho de António da Silva.
9. Manuel, filho de Diamantina Cecília da Glória.
10. Manuel de Azevedo Cruz, filho de Manuel Francisco da Cruz.
11. Manuel Gomes da Silva, filho de Otílio Gomes da Silva.
12. Marques Duarte, filho de Manuel Francisco Duarte.
13. Martinho Paulino da Rosa, filho de Paulino da Rosa.
14. Teodoro Pinheiro Prado, filho de Pedro Pinheiro Pedro.
15. Valtier, filho de Rubens Alves do Vale.

Classe de 1913

1. Alvaro Garcia, filho de Augusto Garcia.
2. António Alves Brandão, filho de Eliziário Alves Brandão.
3. Arlindo Ribeiro de Melo, filho de Aníbal Ribeiro de Melo.
4. Augusto Lira Neto, filho de Euclides Lira.
5. Francisco Garcia da Rosa, filho de Francisco Garcia da Rosa.
6. João Borges, filho de Alexandre Borges.
7. João de Souza Vidal, filho de Argeu Vidal.
8. João Lima Milan, filho de João José Milan.
9. João de Souza Nogueira, filho de Luiz de Souza Nogueira.
10. José Feu Lobo, filho de João Feu.
11. José Mamede Abade, filho de Mamede Abade.
12. Manuel J. Ribeiro, filho de Joaquim M. Ribeiro.
13. Mariano, filho de Alberto Ribeiro.
14. Maurício Azerrad, filho de Isaac Azerrad.
15. Nilo Ferreira Lima, filho de Miguel Lima.
16. Sebastião Pacheco da Silva, filho de Francisco Pacheco da Silva.
17. Sizenando Vicente, filho de José Vicente.

Classe de 1914

1. Aloisio, filho de Lúcia Santos.
2. Aristeu de Souza, filho de José de Souza.
3. Edésio Augusto le Paiva, filho de José Gomes de Paiva.
4. João da Costa Pimentel, filho de Francisco Silveira Pimentel.
5. José Maria dos Santos, filho de Manuel Joaquim Alemão.
6. Lourival, filho de Aloisio Faria Rocha.
7. Manuel Reis, filho de Manuel Reis.
8. Mário Bernardes Vítor, filho de Avelino Bernardes Vítor.
9. Natalino, filho de Benedito Cruz.
10. Paulo Marques, filho de Pedro Paulo Marques.
11. Salustiano Januário de Souza, filho de Januário Alexandre de Souza.

Classe de 1915

1. Amaro Apolinário de Souza, filho de José Apolinário de Souza.
2. Eduardo Nunes da Silva, filho de Durvalino da Silva.
3. Enéas Figueiredo Lopes, filho de Tomás José Lopes.

4. Gastão Giannini, filho de Cortes Giannini.
5. Geraldo Gonçalves, filho de José Gonçalves.
6. José Gomes dos Santos, filho de Claudionor Gomes dos Santos.
7. José Almeida Vila Boas, filho de Daniel Vila Boas.
8. José Esteves de Oliveira, filho de Jeanel Esteves de Oliveira.
9. José Francisco da Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva.
10. José Marciano, filho de Manuel Marciano.
11. José Tavares Pinho, filho de Manuel Tavares Ferreira.
12. José A. da Silva, filho de Paulo A. da Silva.
13. Juraci, filho de Galdino Rufino dos Santos.
14. Luiz Pereira Marinho, filho de Joaquim Pereira Marinho.
15. Nilo, filho de Alberto Ribeiro.
16. Nilo Rangel, filho de Francisco José Rangel.
17. Norival Vaz da Costa, filho de Domingos Vaz da Costa.
18. Oscarino Ferreira, filho de Brilhante Cesário Ferreira.
19. Osório Alves, filho de Manuel Alves da Silva.
20. Osvaldo Artur Quintino, filho de Osvaldo Artur Quintino.
21. Pedro Lopes, filho de Adão Lopes Pereira de Melo.
22. Pedro Batista da Silva, filho de Carlos Manuel Batista da Silva.
23. Romário Antônio Vieira, filho de Eduardo Antônio Vieira.
24. Rui Firmino de Araujo, filho de Cornélio de Araujo.

Classe de 1916

1. Alvim Costa, filho de Eugénio Costa.
2. Antônio Miranda, filho de Eugénio José Miranda.
3. Antônio Ascendino da Costa, filho de José Silvestre da Costa.
4. Armando Dias, filho de Jaime Dias.
5. Armando, filho de Mariana de Jesus Ferreira.
6. Avelino, filho de Avelino da Costa.
7. Baltério, filho de Belmiro Correia Filho.
8. Derossi Reis, filho de Jaime Justino Reis.
9. Djahma, filho de Judite José Machado.
10. Eládio Vieira Aquino, filho de Tomas Vieira Aquino.
11. Fernando Domene, filho de Luiz Domene.
12. Heitor Bento Antunes, filho de Benedito Bento Antunes.
13. Humberto de Lima Barros, filho de Otávio de Lima Barros.
14. Jaime Vitorino Ribeiro, filho de José Vitorino Ribeiro.
15. José Mussel Filho, filho de José Mussel.
16. José Miguel Alves, filho de Manuel Miguel Alves.
17. Licínio Pereira de Carvalho, filho de Alexandre Pereira de Carvalho.
18. Lourival A. Fernandes, filho de José A. Fernandes.
19. Luiz Gonzaga de Melo, filho de Franque de Melo.
20. Marcelino M. Araujo, filho de Cezário M. Araujo.
21. Moacir, filho de Pedro Alexandrino.
22. Nilo Barcelos, filho de Alberto Barcelos.
23. Raul Sino, filho de Alberto Sino.
24. Sívio Guimarães Campos, filho de Amadeu Oliveira Campos.
25. Valdemar, filho de Maria Carlota Hilário.

Classe de 1917

1. Alberto Soares de Araujo, filho de José Soares de Araujo.
2. Alvaro Rodrigues, filho de Anelardo Rodrigues.
3. Aristides Silveira Henrique, filho de José Henrique.
4. Claudionor Sousa e Silva, filho de Manuel Sousa e Silva.
5. Delfim Augusto Azevedo, filho de Francisco Coelho Nascimento.
6. Deobrandino Rodrigues, filho de José Rodrigues.
7. Efigénio Teixeira, filho de José Teixeira.
8. Francisco Lima de Velasco, filho de José Lima de Velasco.
9. Francisco Braz, filho de Salvador Braz.
10. Geraldo Galo, filho de Francisco Galo.
11. Gerson Cruz, filho de Tomaz José da Cruz.
12. Henrique Gomes Meireles, filho de Alexandre Gomes Meireles.
13. Ildefonso José dos Santos, filho de Ildefonso José dos Santos.
14. José de Sousa Marques, filho de Antônio de Sousa Marques.
15. José Lourenço, filho de Elias Costa.
16. José Xavier Avelino, filho de Francisco Xavier Avelino.
17. José Goulart Corrêa, filho de Joaquim Goulart.
18. José Pereira de Brito, filho de José Pereira de Brito.
19. José da Rocha, filho de Júlio da Rocha.
20. José Luiz Trigo, filho de Manoel Trigo.
21. Manuel B. Malvão, filho de Juvêncio Malvão.
22. Manoel de Almeida Barros, filho de Moisés Barros.
23. Mário Manfredo, filho de José Manfredo.
24. Maurício Barboza Ferreira, filho de Julieta Barbosa Ferrêira.
25. Moacir Santos, filho de Virgílio dos Santos.
26. Orlando Batista de Oliveira, filho de Alfredo Zamith de Oliveira.
27. Orlando Antônio Hansen, filho de Lourenço Hansen.
28. Filadelfo Silva, filho de Catarina Piva.
29. Valtter, filho de Antônio Morgado.

Classe de 1918

1. Abílio Vieira Mesquita, filho de José Vieira Mesquita.
2. Adamastor Vieira Aquino, filho de Tomaz Vieira Aquino.
3. Alcides André de Souza, filho de Adão André de Souza.
4. Antônio Pires, filho de Bernardo Pires.
5. Arleto dos Santos, filho de Euclides dos Santos.
6. Carlos Kaustman, filho de Carlos Kaustman.
7. Francisco Gomes da Silva, filho de Lesucio Gomes de Araujo.
8. Francisco Balbino, filho de Sebastião Balbino.

9. Joaquim Nunes da Rocha, filho de Joaquim Duarte da Rocha.
10. José Cassino, filho de José Cassino.
11. Julio Miguel de Paula, filho de Antônio Miguel de Paula.
12. Leonídio de Freitas, filho de José da Hora Freitas.
13. Manoel Pereira de Carvalho, filho de Antônio Pereira de Carvalho.
14. Orlando da Rocha Porto, filho de Antônio da Rocha Porto.
15. Osvaldo de Sousa Neto, filho de Luiz de Sousa.
16. Paulino Alves de Brito, filho de Antônio Alves de Brito.
17. Paulo de Tarso, filho de Aristoteles Nond.
18. Ilson de Almeida Cavalcanti, filho de José de Sá Cavalcanti.

Classe de 1919

1. Acir Floriano Guimarães, filho de Otávio Americo Guimarães.
2. Alfredo Hage Chahim, filho de Salvador Wadih Chahim.
3. Almirino Viana Bessoni, filho de José Bessoni de Almeida.
4. Anibal Tirino da Silva, filho de José Tirino da Silva.
5. Argemiro Ferreira da Silva, filho de Enéas Ferreira da Silva.
6. Armando Dutra, filho de Gastão Dutra.
7. Armando dos Reis, filho de João dos Santos.
8. Armando Silva, filho de José Pedro.
9. Artur Miranda, filho de Eugénio Gonçalves Miranda.
10. Ari Ferreira de Lima, filho de Sebastião Ferreira de Lima.
11. Asdrubal de Oliveira Maia, filho de Aniceto de Oliveira Maia.
12. Carlos Martins, filho de Manuel Martins.
13. Cristiano Nazareth, filho de Joanota Izabel de Nazareth.
14. Dagoberto Gonzaga Santos, filho de Venancio Gonzaga Santos.
15. Darel Coelho, filho de Leonice Macedo.
16. Enio Barra da Silva, filho de Satiro da Silva Pita.
17. Floriano Costa Fraga, filho de João Costa Fraga.
18. João da Silva, filho de Elidio Gomes da Silva.
19. Joaquim Oliveira, filho de Adelino Oliveira.
20. Jucundino Nogueira Façanha Filho, filho de Jucundino Nogueira Façanha.
21. Luiz Corrêa dos Reis, filho de Abel Corrêa dos Reis.
22. Melchisedeck Soares Oliveira, filho de Ventura Soares de Oliveira.
23. Nizo de Faria, filho de Oscar de Faria.
24. Oirao Barreto, filho de Sansom Mateus Nunes.
25. Paulo Alberto de Carvalho, filho de Alberto de Carvalho.
26. Raul Ataíde Silva, filho de Raul Pereira da Silva.
27. Roberto Henrique Velasco Hopp, filho de Oto Kopp.
28. Nivaldo da Silva Paixão, filho de Rosemíro Jovino da Paixão.

Classe de 1920

1. Ailton Moraes, filho de Artur Duarte de Moraes.
2. Carlos Gomes da Silveira, filho de Francisco Gomes da Silveira.
3. Claudionor Soares do Nascimento, filho de João Soares do Nascimento.
4. Custódio Martins, filho de Alexandro Martins.
5. Delmar Pacheco Barbosa, filho de Antenor Pacheco Barbosa.
6. Everardo Inácio Teixeira, filho de Alvaro Inácio Teixeira.
7. Francisco Leite, filho de Francisco Leite.
8. Guilherme Fernando Pimentel, filho de Laura da Silva Melo.
9. Humberto Celano, filho de Domingos Celano.
10. João Vieira da Silva, filho de Manoel André da Silva.
11. José Pecanha, filho de Otávio Pecanha.
12. Manuel Rodrigues Cerqueira, filho de Manuel da Silva Cerqueira.
13. Miguel Galdino de Andrade, filho de Miguel Galdino de Andrade.
14. Paulo José Xavier, filho de Amílcar Maciel Xavier.
15. Ribens José da Silva, filho de Alfredo José da Silva.
16. Valdemar Batista da Silva, filho de Inácio Batista da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, 12 de abril de 1930.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE UMA LANCHIA VELHA E EM PRECÁRIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTE SERVIÇO DE CAÇA E PESCA.

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de abril próximo futuro, às 12 horas, na sede desta Diretoria, à rua Mata Machado sem número, nesta Capital, serão recebidas propostas de preço para compra da lancha "Simões Lopes" desta repartição, que se acha em precário estado de conservação, atracada junto à Docca do Entrepósito Federal de Pesca, à praça 15 de Novembro, onde poderá ser examinada pelos interessados na sua compra.

A referida embarcação que é propulsionada por um motor a gasolina, apresenta as seguintes características:

Pontal: 1,00;

Boca: 2,30;

Comprimento: 10;

Os interessados deverão satisfazer as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes apresentarão preço para a compra da embarcação descrita, devendo o proponente preferido, no ato da abertura das propostas, depositar nesta repartição a importância de 20 % como sinal sobre a oferta de sua proposta. Esse depósito será levado em conta no ato de ser efetuado o pagamento do total da importância da proposta.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias, em envólucro fechado, sendo a primeira via devidamente selada, com o preço por extenso e em algarismos, nesta diretoria, o proponente preferido retirar a lancha adquirida dentro de dez (10) dias, contados da data desta concorrência, correndo todas as despesas por conta do adquirente.

Terceira — Será escolhida a proposta que maior vantagem oferecer em preço, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á, imediatamente, por sorteio, ao desempate, na presença dos interessados.

Quarta — O concorrente preferido que dentro do prazo estipulado na cláusula segunda não efetuar o pagamento que lhe competir, perderá o sinal de 20 % a que se refere a cláusula primeira, o qual reverterá para os cofres públicos.

Quinta — As propostas deverão conter a declaração de completa submissão a todas as condições deste edital e às disposições do Código de Contabilidade Pública, não sendo tomadas em consideração as que dela se afastarem ou oferecer aumento de preço sobre a proposta que mais vantagem oferecer na compra da embarcação.

Sexta — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem e em seguida rubricadas, em todas as vias, pelos presentes.

Sétima — O produto resultante desta concorrência, será recolhido ao Tesouro Nacional de conformidade com as normas em vigor.

Oitava — A concorrência poderá ser anulada, se assim convier ao Governo, sem que assista aos concorrentes direito de qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, em 25 de março de 1938.
— João E. Moreira da Rocha, diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Inspetoria Regional em Pinheiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 6.613.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *"Diário Oficial"* de 8 do corrente, à página 6.754.

Departamento Nacional da Produção Animal

Por ter deixado de se apresentar ao serviço, no termo da licença de sete-meses que lhe foi concedida em 31 de dezembro do ano próximo findo, na forma do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e já se achar faltando, sem causa justificada, há mais de 50 dias, é o datilógrafo, classe F, do quadro único do Ministério da Agricultura, Atala Botineli Soares, convidado a regularizar, dentro de 30 dias contados desta data, sua situação na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, sob pena de demissão por abandono de emprego, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — Mario Telles da Silva, pelo diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

PARA PROVIMENTO, POR CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS, DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DA 2ª CADEIRA — FISILOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, exarado no processo P. A. n. 356-38, pelo presente, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que estará aberta, durante 90 dias, a contar da data da publicação deste, na sede desta Escola Nacional de Veterinária, situada na avenida Pasteur n. 404, 1º andar, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, a inscrição dos candidatos ao concurso de títulos e provas, para provimento efetivo do cargo de professor catedrático da 2ª cadeira — Fisiologia dos animais domésticos, desta Escola.

Os pedidos de inscrição deverão ser formulados em requerimento dirigido a esta Diretoria, selado na forma da lei e com a firma do requerente, reconhecida por tabelião.

A esse requerimento o candidato deverá juntar:

- a) prova de ser cidadão brasileiro;
- b) certidão de nascimento, com firma do escrivão, reconhecida por tabelião;
- c) carteira de identidade;
- d) prova de idoneidade moral;
- e) diploma de médico veterinário ou veterinário;
- f) títulos abonadores de seus méritos, em original ou pública forma;

- g) documento que prove estar quite com o serviço militar;
- h) folha corrida;
- i) atestado de sanidade;
- j) breve memorial sobre sua atividade profissional e científica, bem como os títulos e trabalhos publicados, devendo estes, ser em 3 vias.

Deferido o pedido de inscrição, o candidato deverá, dentro de 48 horas, recolher aos cofres públicos a importância da respectiva taxa (300\$000).

Dentro do oito dias úteis que se seguirem ao do encerramento da inscrição, a comissão examinadora dará início ao julgamento dos títulos.

No décimo sexto dia útil, após o encerramento da dita inscrição, terá início a prova escrita, que versará sobre os pontos que forem sorteados devendo o candidato fazê-la dentro do prazo de cinco horas. Será secreta, ficará lacrada em sobre-carta, sendo aberta e lida pelo candidato, após ter feito as demais provas.

No segundo dia útil, após a terminação da prova escrita se realizará a prova prática, que será pública e durará de 4 a 6 horas.

Os pontos da prova escrita, em número nunca inferior a 10 e superior a 20, serão formulados pela comissão examinadora, no momento da prova, sobre assunto do programa de ensino da cadeira, sendo sorteados três deles, que constituirão a matéria da prova. De acordo com o espírito da prova, não será exigido que o candidato reproduza de memória, valores numéricos, tabelas, esquemas complexos e gráficos ou longos desenvolvimentos de cálculo, sinão apenas que a matéria constante dos pontos sorteados seja convenientemente caracterizada e distribuída pelas preleções que cada ponto comportar.

A prova escrita de cada candidato, como ficou dito, será mantida secreta, em envólucro lacrado e rubricado pelos membros da comissão examinadora e pelos candidatos, até a ocasião oportuna.

A prova prática ou experimental versará sobre questões propostas na ocasião, pela comissão examinadora, atinentes a assuntos do programa de ensino na cadeira, e de modo a se constituírem pontos contendo duas a três questões de objetivos diversos.

A organização dos pontos deverá obedecer às exigências de demonstrarem os candidatos tirocínio na prática da disciplina, assim, como na resolução de problemas de caráter experimental. O ponto da prova prática será sorteado, no momento, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizados na forma acima indicada. A prova prática será realizada normalmente em uma sessão de três a cinco horas, a critério da comissão examinadora, podendo, entretanto, ser permitida a sua realização por sessões de duração fixada de acordo com a natureza dos trabalhos necessários à sua execução.

A prova didática, feita perante a comissão examinadora, consistirá, como já foi declarado, de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de 50 minutos, sobre ponto sorteado, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão examinadora, compreendendo assuntos do programa de ensino da cadeira. Se possível, todos os candidatos realizarão a prova didática no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incomunicáveis depois de iniciada a prova, os candidatos ainda não chamados. Na realização desta prova, quando a natureza da matéria compreendida no ponto sorteado o exigir, poderá o candidato recorrer aos elementos de objetivação necessários à exposição do assunto. Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior tirocínio no magistério.

Os casos não previstos neste edital, serão resolvidos, de acordo com a legislação em vigor, relativa a concurso para o magistério superior.

Os interessados poderão obter quaisquer informações na secretaria da Escola, todos os dias úteis, durante as horas do expediente.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — Dr. Octavio Dupont, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

COMISSÃO MIXTA DE CONCILIAÇÃO DO 1º DISTRITO

EXTENSIBILIDADE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, REALIZADA ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES E O SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE GARAGES DO DISTRITO FEDERAL

Foi dirigido ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho o seguinte requerimento, por parte do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes:

tes Terrestres: "O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, tendo celebrado uma convenção coletiva de trabalho com o Sindicato dos Proprietários de Garagens do Distrito Federal, cuja convenção foi aprovada pelo diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, registrada e publicada no *Diário Oficial* de 2 de outubro de 1937, páginas 20.184 a 20.185 (dec. junto), vem na forma expressa da alínea a do art. 137 da Constituição, requerer que se digne V. Ex. expedir o ato, que torne a referida Convenção extensiva e obrigatória a todos os empregadores e empregados que as entidades sinatárias do convênio representam".

De acôrdo com o § 2º do art. 11 do decreto n. 24.761, de 23 de agosto de 1932, este edital será publicado no *Diário Oficial*, durante quinze dias, afim de que, no prazo de trinta (30) dias, os empregadores e os empregados se manifestem contra ou a favor da extensibilidade da aludida convenção coletiva de trabalho.

Distrito Federal, 11 de abril de 1938. — *Evaristo de Moraes Filho*, secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA AGA DO BRASIL, SOCIEDADE ANÔNIMA

Ata da assembléia geral ordinária da Companhia Aga do Brasil, Sociedade Anônima, na forma abaixo

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Companhia Aga do Brasil, Sociedade Anônima, sita à rua Antunes Maciel, números trinta e um e trinta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléia geral, às quatorze horas, de acordo com as convocações feitas pela sua diretoria e publicadas no "Diário Oficial" dos dias quinze, vinte e três e trinta de março de mil novecentos e trinta e oito, os seguintes acionistas: Sociedade Anônima Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, com sede em Stockholm, possuidora de setecentas e vinte e quatro ações, representada neste ato por Andrew Jeffrey Royal; Eric Tysklind, possuidor de cinco ações; Erik Gosta Bostrom, de cinco ações; Carlos Ferreira Neves, de uma ação; João Francisco Aguiar, de uma ação; Alexandre de Sequeira Dias, de uma ação; Sylvio Coelho Brandão, de uma ação; Dr. Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, de uma ação e Valdemar da Silva Pinto, de uma ação. Verificado o número legal de acionistas presentes, o diretor-presidente, Sr. Eric Tysklind, declarou aberta a sessão convidando para presidir-lhe, o Dr. Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, o qual assumindo a direção dos trabalhos, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. João Francisco Aguiar e Alexandre de Sequeira Dias. Constituída assim a mesa, o primeiro secretário procedeu a leitura em voz alta das convocações e avisos, bem como do relatório, do balanço e do parecer do conselho fiscal, publicados no "Diário Oficial". Finda a leitura, o Sr. presidente pôs em discussão o relatório, as contas e o parecer, e ninguém tendo pedido a palavra, submeteu-se a votação, sendo unanimemente aprovados, não votando na forma da lei, os membros da diretoria e do conselho fiscal. A seguir procedeu-se a eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes. Terminada a chamada, verificou-se na apuração o seguinte resultado: para diretor presidente, Eric Tysklind, com 735 votos; para diretor-gerente, Erik Gosta Bostrom, com 735 votos; para diretor, Rolf von Heidensham, com 740 votos e para suplente desta, Dr. Ildeu Ramos de Lima com 740 votos. Para o conselho fiscal: João Francisco Aguiar, Alexandre de Sequeira Dias e Sylvio Coelho Brandão com 739 votos cada um; para suplentes do conselho fiscal: primeiro, Valdemar da Silva Pinto com 739 votos; segundo, Alcino de Sequeira Dias, com 740 votos e terceiro, Osvaldo Francisco Gomes, com 740 votos. Proclamado o resultado da eleição, declarou o Sr. presidente empossados os eleitos. Em obediência ao final do artigo 14º dos Estatutos, o Sr. presidente da mesa a seguir, pediu que pelos Srs. acionistas fossem fixadas as remunerações da diretoria e do conselho fiscal, ao que o Sr. Erik Gosta Bostrom, propoz fossem mantidas as remunerações atuais. Submetida à discussão, foi essa proposta levada à votação, sendo aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão por quarenta minutos para ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão foi lida a ata, em voz alta, que após posta em discussão e não havendo objeção, foi a mesma submetida à votação e unanimemente aprovada. E de como assim se procedeu lavrei no livro próprio a presente que lida e achada em tudo conforme vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. E eu, João Francisco Aguiar, servindo de primeiro secretário a lavrei e assino. — *João Francisco Aguiar*. — *Pedro Rodovalho Leite Ribeiro*, presidente. — *Alexandre de Sequeira Dias*, segundo secretário. — Por procuração da Sociedade Anônima Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, *Andrew Jeffrey Royal*. — *Eric Tysklind*. — *Erik Gosta Bostrom*. — *Carlos Ferreira Neves*. — *Sylvio Coelho Brandão*. — *Valdemar da Silva Pinto*.

(C. 2.987—13-4-38—83\$600.).

E. S. DE OLIVEIRA

BALANCETE DA SECÇÃO DE CÂMBIO MANUAL ATÉ 31 DE MARÇO DE 1938

Débito

Saldo anterior	18:094\$900	
Câmbio comprado	888:931\$500	
Lucro bruto	19:847\$700	926:874\$100
Gastos gerais	8:736\$000	
Lucro líquido	11:111\$700	
		946:721\$800

Crédito

Câmbio vendido	894:747\$600	
Câmbio em stock	32:126\$500	
Lucro bruto	19:847\$700	
		946:721\$800

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *E. S. de Oliveira*. — *Mario Lemos*, contador.

(C 2.993 — 13-4-938 — 52\$000)

CASA BANCARIA JÚLIO RÊGO

Carta patente n. 1.693

Rua São Pedro n. 22, 1º andar

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	34:950\$000	
Caixa	8:267\$400	
Móveis & utensílios	5:200\$000	
Despesas gerais	2:204\$300	
		Rs. 50:621\$700

Passivo

Capital	50:000\$000	
Juros & descontos	621\$700	
		Rs. 50:621\$700

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *Julio Rego*. — *Apulchro Prestes de Muros*.

(C 2.994 — 13-4-938 — 47\$900)

EMPRESA CONSTRUTORA DO LAR, S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1938.

Aos 31 dias do mês de março de 1938, conforme convocação previamente feita no "Diário Oficial" de 26 de fevereiro de 1938, reuniram-se os acionistas da Companhia acima, na sede social à rua da Quitanda 21, às 14 horas, representando a totalidade do capital social. Assumindo a direção dos trabalhos o Sr. Milton de Souza Carvalho, presidente, convidou o abaixo para servir de secretário, declarando os trabalhos abertos e informando os fins da presente assembléia que são; tomar conhecimento das contas e atos da Diretoria, do balanço geral, ouvir a leitura do parecer do Conselho Fiscal, eleger a Diretoria para o período a terminar em 31 de março de 1943, inclusive do cargo vago com a renúncia do Sr. Alberto de Vieira Mendes, bem como os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para o ano de 1938. Pelo secretário foram lidos o relatório da Diretoria, o balanço geral e o parecer do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra o acionista José Quixadá Aragão, congratulou-se com a casa pela Boa situação da Companhia, conforme acabaram de ser sabedores pelas leituras feitas pelo secretário e propõe que fossem aprovados pela Assembléia os atos e contas da Diretoria bem como o parecer do Conselho Fiscal. Submetida à votação esta proposta, foi aprovada pelos acionistas presentes, com exclusão da Diretoria quanto ao relatório e atos praticados e do Conselho Fiscal quanto ao

paracer. Procedeu-se a seguir a eleição para os cargos da diretoria cujos mandatos hoje terminam, tendo sido verificado a reeleição dos acionistas Sr. Milton de Souza Carvalho, para o cargo de diretor-presidente e Helio de Souza Carvalho para o cargo de diretor. Pelo secretário foi lida a seguir a carta do Sr. Alberto de Vieira Mendes, renunciando o mandato. O acionista Valdo de Souza Carvalho, pedindo a palavra lembrou e propoz o nome do Sr. Nelson Muniz para ocupar o cargo vago com a renúncia do Sr. Mendes, fazendo elogios ao Sr. Muniz, que declarou ser pessoa bastante conhecida dos demais acionistas, e que além disso podia com reais vantagens para a Companhia ocupar o lugar de diretor, visto ser pessoa assás competente e com longa experiência e conhecimento da vida. Pelo Sr. Presidente foi submetida a votação esta proposta sendo unanimemente aprovada. O Sr. José Quixadá Aragão comunica à casa que o Sr. Muniz se encontrava na sala contígua, pelo que o Sr. presidente designou o mencionado Sr. Aragão, para trazê-lo ao recinto da Assembléia. Presente aos trabalhos, o Sr. Nelson Muniz foi cienteificado pelo Sr. presidente da sua eleição e perguntado se aceitava o cargo declarou que sim, aproveitando a ocasião para agradecer a assembléia a prova de confiança demonstrada em sua pessoa, e prometendo que empregaria todos os seus esforços para bem corresponder às esperanças que estavam pondo em sua pessoa. Após, procedeu-se às eleições para os cargos do Conselho Fiscal tendo sido eleitos para membros efetivos os Srs., Adolfo Quixadá Aragão, Dr. Aldemar Garcia Rosa e Cezar Pinto do Carmo e para suplentes os Srs.: Eurico Picanço de Melo, José Guilherme Mefrei Dart e José Júlio Carvalho Sá. A seguir o Sr. presidente declara empossados os acima, recém eleitos, bem como declara que continuam automaticamente empossados os diretores reeleitos, suspendendo a sessão para lavratura desta ata o que foi feito por mim secretário. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e achada conforme, pelo que foi devidamente aprovada pelos acionistas presentes, e para os efeitos legais, vai datada e assinada pela Mesa dirigente dos trabalhos e demais acionistas que o queiram. Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Milton de Souza Carvalho, presidente. — Carlos Quixadá Aragão, secretário. — Helio de Souza Carvalho. — Waldo de Souza Carvalho. — Eurico Picanço de Melo. — Cezar Pinto do Carmo. — Adolfo Quixadá Aragão. — José Quixadá Aragão.

(C-3.120 — 13-4-938 — 81\$600).

BANCO FRANCÊS E ITALIANO PARA A AMÉRICA DO SUL

Sociedade Anônima

Capital: Frs. 100.000.000 — Fundo de reserva: Frs. 117.000.000

Sede Central: Paris

Sucursais e Agências

Brasil: — Araraquara, Bafia, Barretos, Birigui, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espírito Santo do Pinhal, Jau, Mococa, Ourinhos, Paranaíba, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manuel, São Paulo e Uberlândia.

Argentina: — Buenos Aires, Rosario de Santa Fé.

Chile: — Santiago, Valparaíso.

Colômbia: — Barranquilla, Bogotá e Barranquilla.

Uruguai: — Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAIS NO BRASIL, EM 31 DE MARÇO DE 1938**Ativo**

Letras descontadas 113.509:137\$700

Letras e Efeitos a Receber

Letras do Exterior 52.357:756\$800
Letras do Interior 127.442:570\$500 179.800:327\$300

Empréstimos em contas correntes 130.634:685\$400
Valores depositados 309.460:477\$520
Agências e filiais 14.283:369\$700
Correspondentes no Estrangeiro 15.911:471\$200
Títulos e fundos pertencentes ao Banco 17.651:338\$400

Caixa:

Em moeda corrente 33.401:115\$100

Em C/C à nossa disposição:

No Banco do Brasil 71.128:306\$800
Em outros bancos 2.448:453\$600 106.977:875\$500

Diversas contas 60.278:023\$070

948.502:605\$790

Passivo

Capital declarado das filiais no Brasil 30.000:000\$000

Depósitos em contas-correntes:

Contas correntes 156.916:392\$010
Limitadas e Particulares 26.500:829\$500
Depósitos a prazo fixo 101.015:913\$830 284.433:135\$340

Depósitos em conta de cobrança 193.999:703\$700

Títulos em depósito 309.460:477\$520

Correspondentes no Estrangeiro 26.703:651\$200

Casa Matriz 14.713:535\$500

Diversas contas 86.192:102\$530

948.502:605\$790

Rio de Janeiro — São Paulo, 11 de abril de 1938. — A Diretoria: Apollinari. — O Contador: Fallori.

(C-3.119 — 13-4-938 — 149\$900).

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO, S. A. DE CRÉDITO REAL

Rio de Janeiro — São Paulo — Bahia

Cartas-patente n. 1.420 de 18/11/936, n. 1.518 de 31/5/937 e número 979 de 4/1/932 com apostila de 31/5/937

BALANCETE GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1938, DA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO E DAS SUCURSAIS EM S. PAULO E BAHIA

Ativo**Carteira comercial:**

Títulos descontados 3.722:137\$700
Títulos em cobrança 1.996:128\$400
Valores em depósito 7.454:297\$500
Valores caucionados 1.049:087\$500 14.221:651\$100

Carteira hipotecária:

Empréstimos hipotecários 133.102:761\$000
Contratos de promessa de venda 7.472:359\$800
Imóveis 21.784:559\$900
Imóveis prometidos à venda 10.408:111\$300
Imóveis recebidos em hipoteca 195.396:831\$800
Construções em curso 19.380:135\$100
Materiais para construções 278:951\$600
Material de expediente 39:699\$900
Móveis e utensílios 464:218\$200
Valores a cobrar 1.267:679\$700
Devedores diversos 12.051:810\$100
Valores caucionados 918:000\$000
Estampilhas e selos 18:371\$500

Caixa:

Em moeda corrente 2.963:570\$200
Em diversos bancos 9.396:648\$000 12.360:218\$200

Diversas contas 2.454:103\$900

431.619:717\$900

Passivo**Capital:**

Carteira comercial 2.000:000\$000
Carteira hipotecária 10.000:000\$000 12.000:000\$000

Emissão de obrigações — Série A
Autorizada 100.000:000\$000
Menos — Obrigações não emitidas e recolhidas 79.424:600\$000 20.575:400\$000

Fundo de reserva 1.931:000\$000

Depósitos:

Em c/corrente com juros 12.247:488\$000
Com aviso prévio 46.089:078\$900
Em c/corrente sem juros 555:805\$600
A prazo fixo 55.149:930\$400
Em c/corrente limitada 25.279:354\$300 139.321:657\$200

Construções contratadas e financiadas 28.412:043\$000
Compromissos de venda de imóveis 10.408:111\$300
Garantias hipotecárias 195.396:831\$800
Credores diversos 6.631:614\$300
Credores por títulos em cobrança 1.996:128\$400
Depositantes de valores 9.421:385\$600
Diversas contas 5.525:517\$100

431.619:717\$900

Corrêa e Castro, diretor-superintendente. — J. Picanço da Costa, diretor-tesoureiro. — Alcides Caneca, gerente. — Fernando Dias, contador.

(C. 3.115 — 13-4-38 — 149\$900.)

SOCIEDADE ANÔNIMA LANIFICIOS MINERVA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937.

Ativo

Acionistas:

A realizar.....	450:000\$000
Terrenos — Maquinismos — Construções.....	
Valor dos existentes.....	2.145:813\$196
Transformadores elétricos.....	
Saldo desta conta.....	9:000\$000
Depósitos judiciais.....	
Saldo desta conta.....	226:204\$590
Móveis e utensílios.....	
Saldo desta conta.....	52:776\$000
Caixa:	
Saldo em cofre e bancos.....	107:593\$200
C. correntes:	
Saldo devedores e faturas a sacar.....	621:634\$465
Títulos em cobrança:	
Saldo desta conta.....	2:962\$400
Títulos caucionados:	
Saldo desta conta.....	179:541\$600
Títulos a receber:	
Duplicatas em carteira.....	116:986\$800
Produtos:	
Stock conforme inventário.....	281:256\$100
Matéria prima:	
Stock conforme inventário.....	384:550\$700
Tintas e drogas:	
Stock conforme inventário.....	20:088\$600
Contas compensadas:	
Ações caucionadas:	
Caução da diretoria.....	106:250\$000
Títulos endossados:	
Saldo desta conta.....	1.090:055\$400
Valores em depósito:	
Depositado em diversos bancos para liquidação de sa- ques em moeda estrangeira e compensáveis com a conta "Obrigações a pagar", que figura no passivo pela importância de 23:447\$200.....	23:447\$200

6.118:160\$245

Passivo

Capital:

Capital subscrito, 6.000 ações nominiais no valor de 500\$00 cada uma.....	3.000:000\$000
Fundo de reserva.....	
Saldo desta conta.....	217:520\$576
C. Correntes:	
Depósitos de acionistas.....	738:301\$400
Diversos credores e bancos.....	491:170\$278
Títulos a pagar:	
Saldo desta conta.....	394:789\$200
Operários e salários:	
A pagar relativo ao mês de dezembro de 1937.....	56:609\$200
Contas compensadas:	
Caução da diretoria:	
Ações caucionadas pela diretoria.....	106:250\$000
Endossos:	
Nossa responsabilidade sobre títulos descontados.....	1.090:055\$400
Obrigações a pagar:	
Acetes em moeda estrangeira compensáveis com a conta de "Valores em depósito", que figura no ativo pela importância de 23:447\$200 e deposita- do em diversos bancos.....	23:464\$200

6.118:160\$245

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — Cesar Giorgi, diretor. —
Zamberto Sambi, diretor. — Frederico Kern, diretor. — Angelo Sa-
vassi, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Lanifícios Minerva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos, declaram ter examinado o balanço e contas da sociedade, assim como todos os atos praticados pela diretoria durante o ano de 1937, concluindo pela sua aprovação por parte dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — Augusto Soares de Souza Baptista. — Augusto Custodio Villas. — Salvador Calvente.

(C. 3.116 — 13-4-1938 — 168\$300).

LABORATÓRIOS 666 DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1937

Srs. acionistas.

Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, venho relatar os atos da diretoria no exercício findo, de 1937.

Instalação da sede social

Constituída a Sociedade Laboratórios 666 do Brasil S. A., em 15 de março de 1937, tratou a diretoria da imediata instalação dos laboratórios imprescindíveis aos fins sociais, tendo locado a loja do imóvel à rua do Lavradio n. 145, nesta Capital, onde fez construir os laboratórios, os quais foram vistoriados e aprovados pelas autoridades do Departamento Nacional de Saúde Pública, iniciando o respectivo funcionamento em 1 de junho de 1937.

Lançamento dos produtos

Incontinenti após a instalação dos laboratórios, a diretoria iniciou a devida propaganda para lançamento dos produtos explorados.

Essa propaganda, veiculada pela imprensa, pelo rádio, pela distribuição de amostras gratuitas e por cartazes em locais de destaque e nos "bondes" desta Capital, foi e está sendo realizada com intensidade, quer nesta cidade, quer na cidade de São Paulo — sendo de salientar o êxito alcançado pelo denominado "programa dos calouros" irradiado todos os domingos nesta Capital.

Da eficiência dessa propaganda, diz a maneira rápida como estão ficando populares e conhecidos os produtos de fabricação dos Laboratórios 666 do Brasil S. A., apesar da enorme concorrência de produtos similares.

Desenvolvimento dos negócios sociais

O movimento comercial dos Laboratórios 666 do Brasil S. A. tem progressivamente aumentado, sendo de esperar que em breve espaço de tempo colha a sociedade ótimos resultados.

Balanços e parecer do conselho fiscal

A diretoria, em anexo, apresenta o balanço demonstrativo do movimento financeiro do exercício de 1937 e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Nada mais tendo a relatar, agradeço a cooperação dos companheiros de diretoria e dos senhores acionistas que me honraram com a investidura da presidência de nossa sociedade, ficando ao inteiro dispor de todos os interessados para quaisquer esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1937. — Alonso Antonio Camacho, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937.

Ativo

Caixa e Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais.....	17:217\$400
Obrigações a receber.....	14:860\$300
Contas correntes.....	1:161\$200
Adiantamentos diversos.....	1:555\$000
Matéria prima.....	82:599\$584
Mercadoria em "stock".....	45:430\$700
Mercadoria em consignação.....	2:345\$200
Depósitos garantidos.....	1:115\$000
Despesas de organização.....	53:931\$790
Avaliação da marca "666".....	50:000\$000
Maquinismos e utensílios de fábrica.....	4:371\$330
Móveis e utensílios.....	5:913\$750
Gastos de instalação.....	5:604\$210
Despesas de propaganda a amortizar.....	80:000\$000
Diversas contas.....	935\$370
Lucros e perdas.....	65:886\$366
	432:927\$200

Passivo

Capital.....	100:000\$000
Contas correntes.....	305:818\$000
Obrigações a pagar.....	26:801\$500
Contas em suspenso.....	307\$700
	432:927\$200

Zoran Ninitch, contador 35.115. — Laboratório 666 do Brasil S. A., A. A. Camacho, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Laboratórios 666 do Brasil S. A., no desempenho de suas funções, verificou a exatidão da sua escrita, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1937, sendo de parecer sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1938. — Oscar Napoleão. — Antonio Galluzzi. — Alva Ribeiro Mós.

(C. 3.202 — 13-4-38 — 111\$100).

LINO PIMENTEL & COMP. LTDA. (BANQUEIROS)

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1938

Carta patente n.º 1.062, de 31 de janeiro de 1933

Ativo

Capital a realizar	22:500\$000
Títulos descontados	3.579:702\$700
Efeitos em cobrança	647:030\$100
Caixa — Em moeda corrente e bancos	749:758\$400
Estampilhas e selos	107\$300
Valores depositados	836:350\$000
Diversas contas	26:715\$800
	5.862:164\$300

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	70:000\$000
Depósitos — Em conta corrente e a prazo fixo	3.132:397\$900
Títulos para cobrança	647:030\$100
Depositantes de valores	836:350\$000
Diversas contas	167:386\$300
Lucros a distribuir de 12 % a/a — Saldo desta conta	9:000\$000
	5.862:164\$300

Lino Pimentel, gerente. — Cincinato Cesar de Gusmão, contador.

(C 2.998 — 13-4-938 — 562\$100)

COMPANHIA ATLANTICA BRASILEIRA, S. A.

ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 31 DE MARÇO DE 1938

Aos 31 dias do mês de março de 1938, conforme convocação previamente feita, reuniram-se na sede social os acionistas desta companhia, representando mais de 3/4, três quartas partes, do capital social. Assumindo a presidência, o Sr. Milton de Sousa Carvalho, presidente da companhia, declarou os trabalhos abertos, convidando o abaixo para servir de secretário. A seguir, o Sr. presidente fez ciente à casa dos fins da presente assembléia geral, que são: Tomar conhecimento do balanço geral, ouvir a leitura do parecer do conselho fiscal, eleição do mesmo, bem como de seus suplentes, e eleição da diretoria, que hoje termina o tempo de mandato. Com a palavra, o Sr. presidente comunica à casa que as razões existentes no ano passado persistiram ainda no ano que se vem de findar, motivo pelo qual foi julgado pela diretoria como desnecessário ser fechado o balanço geral, por absoluta falta de movimento e operações comerciais em 1937, pois que, ainda não foram iniciadas as vendas de terrenos. Só tendo havido despesas de administração e assim mesmo diminutas, julgava a diretoria que seria mais acertado que o primeiro balanço geral a ser encerrado, incluísse as despesas feitas até 31 de dezembro de 1937. Tal modo de pensar teve também o conselho fiscal, que, vendo a falta de operações comerciais, entrou em entendimento com a diretoria, opinando também pelo não levantamento do balanço geral, conforme parecer lavrado, apresentando a esta assembléia geral, o qual foi lido pelo secretário, e que é do teor seguinte: Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Atlântica Brasileira S. A. — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal desta companhia, havendo se reunido na sede social, para examinarem as contas que deveriam ser apresentadas pela diretoria, bem como o competente balanço geral, verificaram a absoluta falta de movimento e operações comerciais no ano de 1937. Havendo entrado em entendimento com a diretoria sobre o assunto, chegaram à conclusão da desnecessidade de ser levantado em 31 de dezembro de 1937 o balanço geral, visto o próximo balanço poder muito bem incluir as despesas feitas até 31 de dezembro de 1937, que, aliás, somente são de administração. Quanto aos atos praticados pela diretoria, examinados detidamente, foram achados bons e perfeitamente dos interesses da companhia. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — José Quixadá Aragão. — Dr. Sebastião Moreira de Azevedo. — Arquimedes d'Artagnan Saldanha. O Sr. presidente, após esta leitura, declarou à casa que, apesar do modo de pensar da diretoria, corroborado pelo conselho fiscal, a casa era soberana, e, se desejasse, seria acatada qualquer resolução que fosse tomada com referência ao balanço geral. Pedindo a palavra, o acionista Valdo de Sousa Carvalho, propôs que fosse aceito pela casa o ato da diretoria. Submetido à votação, foi unanimemente aprovada esta proposta, bem como o parecer do conselho fiscal, havendo se absteído de votar a mesma diretoria, quanto à parte que lhe toca, e os membros do conselho fiscal, quanto ao parecer. A seguir, o Sr. presidente comunica que, tendo de se proceder às eleições gerais, tanto da diretoria como do conselho fiscal, esperava uma proposta qualquer neste sentido. Pelo acionista Hélio de Sousa Carvalho, foram propostos os seguintes nomes para comporem a

diretoria que deverá terminar o mandato em 31 de março de 1940: Presidente, Milton de Sousa Carvalho; gerente, Dr. Artur Martins Sampaio; tesoureiro, Dr. João Augusto da Fonseca e Silva; e para membros efetivos e suplentes do conselho fiscal: Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, José Quixadá Aragão, Arquimedes d'Artagnan Saldanha, Heitor Lahmayer, Aristides Barbosa e Eurico Picango de Melo. Submetida à votação esta proposta, foi verificada a sua aprovação, havendo o Sr. presidente da assembléia declarado eleitos e empossados em seus cargos os acima nomeados. Pedindo a palavra o acionista Dr. Artur Martins Sampaio, propõe que, em virtude da companhia ainda não ter iniciado as vendas de terrenos, não havendo, portanto, renda, continuasse, portanto, em suspenso o pagamento de honorários da diretoria, os quais somente seriam pagos quando a companhia realmente estivesse operando em vendas. Tal proposta, submetida à votação, foi dada como aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, enquanto se lavrasse esta ata, o que foi feito por mim, secretário. Reaberta a sessão, depois lida, foi a presente ata dada como aprovada, pelo que vai datada para os efeitos legais, como também assinada pela mesa diretora dos trabalhos e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Hélio de Sousa Carvalho, secretário. — Milton de Sousa Carvalho, presidente. — Dr. Artur Martins Sampaio. — Dr. João Augusto Fonseca e Silva. — José Quixadá Aragão. — Zozimo Bastos. — Waldo de Sousa Carvalho. — Aristides Alves Barboza.

(C-3.121-13-4-1938-96\$900)

COMPANHIA DE SEGUROS "VITÓRIA"

ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1938

As quinze horas do dia trinta e um de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, presentes, na sede da Companhia de Seguros "Vitória", à rua Buenos Aires número dezessete, primeiro andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, vinte e cinco (25) acionistas, possuidores de tres mil seicentas e cinquenta e oito (3.758) ações, representando, de acordo com o art. 15 do capítulo V dos Estatutos Sociais, seicentos e cinquenta (750) votos, o Sr. Romualdo da Silva Melo, presidente da Companhia, declara haver número legal para o funcionamento da assembléia, dando como abertos os trabalhos, pedindo aos senhores acionistas para indicarem o presidente da mesa. Por indicação do Sr. Dr. Oscar Trompowsky Leitão d'Almeida Júnior, foi aclamado o Sr. Dr. João Alves Afonso Júnior, que, assumindo a presidência, agradece a honra que acabava de lhe ser conferida pelos senhores acionistas, e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Osvaldo Lopes de Oliveira Lírio e Manuel Antônio dos Santos, que ocuparam seus lugares.

A ata da assembléia anterior deixou de ser lida por já estar aprovada. Após a leitura, procedida pelo primeiro secretário, do anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial*, conforme determinam as leis, o Sr. presidente declara que, de acordo com o aludido anúncio ia, em primeiro lugar, submeter à discussão o relatório da Diretoria, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício financeiro findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete.

Com a palavra o Sr. Dr. Oscar Trompowsky Leitão d'Almeida Júnior, lê, em voz alta, o parecer do Conselho Fiscal, na qualidade de membro efetivo do mesmo, tendo o referido parecer merecido a aprovação unânime da assembléia. Por proposta do Sr. Benedito Gonçalves Serra, unanimemente aprovada, foi dispensada a leitura dos demais documentos por serem do conhecimento dos senhores acionistas, através das publicações feitas pela imprensa.

Em face desta proposta, o Sr. presidente põe em discussão, conjuntamente, o relatório da Diretoria, balanço e contas e o parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados, abstando-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

A seguir, o Sr. presidente declara que, em cumprimento à segunda parte do anúncio de convocação, vai mandar proceder à eleição dos cargos vagos na administração, bem como dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, cabendo ainda aos senhores acionistas resolverem o que preceitua o § 3º do art. 9º do capítulo III dos Estatutos, ou seja o preenchimento ou não das vagas existentes na administração.

Pede a palavra o Sr. D. G. Tavares para propôr à assembléia o não preenchimento das vagas de diretor e de superintendente da Companhia por motivo de ordem econômica, medida esta que já mereceu a aprovação das assembléias anteriores.

Posta em discussão a proposta apresentada pelo Sr. D. G. Tavares e como nenhum dos senhores acionistas quizesse fazer uso da palavra, foi a mesma submetida à votação, sendo aprovada unanimemente.

Procedendo-se, em seguida, à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, foram recebidas 25 (vinte e cinco) cédulas que, apuradas pelos escrutinadores nomeados, Srs. Manuel de Quintela Freire e Augusto da Silva Ferreira, deram o seguinte resultado: Efetivos: Srs. Dr. Oscar Trompowsky Leitão d'Almeida Júnior, Armando David Pereira Braga e Dr. José Gonçalves Serra, e suplentes: Srs. Benedito Janot, Dr. Paulo Brêtas Filho e João da Silva Dias, proclamados, após, eleitos e empossados nos seus cargos.

Com a palavra o Sr. Benedito Janot pede para constar da ata desta reunião um voto de louvor à mesa pela maneira brilhante com

que dirigiu os trabalhos; e, ao mesmo tempo, propõe que a ata da assembléa seja assinada, apenas, pelos membros que compõem a mesa.

O Sr. presidente agradece, com palavras repassadas, a maneira de condução do acionista referido e submete á votos ambas as propostas, que foram aprovadas unanimemente. A seguir, o Sr. Romualdo da Silva Melo pede a palavra para agradecer em nome da Diretoria a presença dos senhores acionistas a esta assembléa.

Suspensos os trabalhos, ás dezesseis horas e cinco minutos, para a lavatura desta ata, foram eles reabertos ás dezesseis horas e quarenta e cinco minutos.

Lida por mim, Manuel Antônio dos Santos, segundo secretário, que mandei lavrar, foi a presente ata aprovada sem discussão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, ás dezessete horas, sendo a presente ata assinada pelo Sr. presidente, pelo primeiro secretário e por mim, Manuel Antônio dos Santos, segundo secretário. — João Alves Affonso Junior, presidente da assembléa. — Osvaldo Lopes de Oliveira Lyrio, 1º secretário. — Manoel Antonio dos Santos, 2º secretário.

(C — 3.122 — 13-4-38 — 97\$900)

BANCO BORGES

Rua da Alfândega ns. 24 e 26

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Letras descontadas.	7.033:955\$050
Empréstimos em contas correntes.	9.859:215\$631
Letras em cobrança do exterior.	484:115\$700
Letras em cobrança do interior.	2.494:265\$800
Valores caucionados.	3.773:767\$400
Valores depositados.	16.856:403\$700
Garantias hipotecárias.	8.999:772\$600
Correspondentes do exterior.	1.240:663\$400
Correspondentes do interior.	10.290:167\$900
Títulos de propriedade do banco.	1.453:446\$000
Hipotecas.	3.390:556\$300
Caixa: Em moeda corrente no banco, depositado no Banco do Brasil e em outros bancos.	6.061:450\$576
Tesouro Nacional — c/depº.	100:000\$000
Ações caucionadas.	80:000\$000
Móveis e utensílios.	125:993\$600
Diversas contas.	430:646\$071
Imoveis (valor do nosso prédio à rua da Alfândega n. 24).	450:000\$000
Total do ativo.	73.125:419\$928

Passivo

Capital.	5.000:000\$000
Fundo de reserva geral.	137:000\$000
Fundo de reserva especial.	68:500\$000
Depósitos em c/c com juros.	14.891:752\$062
Depósitos a prazo fixo.	3.386:761\$900
Depósitos sem juros.	246:210\$866
Depósitos em c/cobrança do exterior.	486:863\$100
Depósitos em c/cobrança do interior.	5.419:442\$700
Títulos em caução e em depósito.	25.784:111\$900
Valores hipotecários.	8.999:772\$800
Correspondentes do exterior.	2.105:632\$400
Correspondentes do interior.	5.679:961\$460
Letras a pagar.	39:770\$290
Caução da diretoria.	80:000\$000
Apólices depositadas no Tesouro Nacional.	100:000\$000
Diversas contas.	708:640\$750
Total do passivo.	73.125:419\$928

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Adriano Sá Junior, diretor-presidente. — Julio Mattos, diretor-gerente. — Wilfred Pereira Borges, contador.

(C-3.134-13-4-38-89\$800)

EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA, S. A.

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1938

Aos vinte e um dias do mês de março de 1938, em sua sede social sita á rua do Carmo n. 49, segundo andar, conforme convocação publicada no Diário Oficial, reuniu-se a assembléa geral ordinária dos acionistas da Empresa Saneadora Territorial Agrícola Sociedade Anônima, presente número legal de acionistas representando a totalidade das ações conforme faz certo o livro de presenças. Assumiu a presidência da assembléa o presidente da Empresa doutor Cicero da Silva Araújo que convidou para secretário os acionistas John Ja-

nin Rôbe e Manuel do Nascimento Carvalho, para primeiro e segundo secretário respectivamente; dando início aos trabalhos o senhor presidente, mandou que o primeiro secretário procedesse a leitura do anúncio de convocação da assembléa, o que foi feito. Determinou o senhor presidente que o dito secretário procedesse á leitura do balanço e contas, bem como do parecer do conselho fiscal relativo ao ano de 1937. Pede então a palavra o acionista Máximo Rei e propõe que seja dispensada a leitura do balanço e contas que foram publicados e portanto são do conhecimento de todos os acionistas, mas, que fosse lido o parecer do conselho fiscal. O senhor presidente submete á assembléa a referida proposta que foi aprovada por unanimidade. Procede então o primeiro secretário a leitura do parecer do conselho fiscal nos seguintes termos: — Parecer do conselho fiscal da Empresa Saneadora Territorial Agrícola Sociedade Anônima. Os abaixo assinados membros do conselho fiscal da Empresa Saneadora Territorial Agrícola Sociedade Anônima, tendo examinado detidamente o balanço e contas apresentados pela diretoria relativo ao ano próximo findo, acharam todos os dados de balanço de conformidade com a escrita feita, bem como todos os documentos exibidos em perfeita ordem, sendo portanto dignos de aprovação da assembléa dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1938.

— Dr. Joaquim Antunes de Oliveira. — Oscar von Sydow. — Angelo Fioravante Bittencourt. Logo em seguida o senhor presidente submete a discussão o balanço, contas e parecer do conselho fiscal. Não havendo quem peça a palavra o senhor presidente submete á aprovação o que foi feito por todos os acionistas presentes, com exclusão dos membros da diretoria e do doutor Joaquim Joaquim Antunes de Oliveira, membro do Conselho Fiscal que deu parecer. Prosseguindo nos trabalhos, o senhor presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Pede então a palavra o acionista Ciro Cavalcante Pereira e fez um ligeiro esboço da situação da Empresa, como seu diretor que é, dizendo que a situação econômica é bastante boa e que muito promissora se apresenta em face do grande impulso que os negócios terão, dado o interesse dos dirigentes do País em incrementar a lavoura no Distrito Federal. Diz que espera poder dar na próxima assembléa da Empresa notícias mais auspiciosas e concretas, todavia desde já antevia um grande progresso para a zona em que a Empresa tem os seus terrenos, visto a expansão e crescimento das construções nas imediações. Prosseguindo o mesmo acionista e diretor da Empresa, disse que a Diretoria tinha somente praticado os atos necessários de administração para plantio de parte dos terrenos e conservação das bemfeitorias já existentes. Congratulava-se com a assembléa pela compreensão perfeita que tinha dos interesses da Empresa, aprovando desde logo todos os atos praticados pela sua Diretoria, e em nome desta agradecia a confiança demonstrada. A seguir pediu a palavra o acionista Máximo R. Rei, para fazer sentir que não mais podia continuar como diretor da Empresa, em virtude de seus afazeres exigirem, seguidamente, a sua saída desta capital, por tempo indeterminado, razão pela qual renunciava o cargo de diretor da Empresa. O senhor presidente da assembléa diz lastimar tal renúncia, porém compreendia bem não ser possível deixar de aceitá-la pelas razões expostas, assim sendo ficava vago o cargo renunciado, portanto deviam os senhores acionistas eleger um substituto, pelo tempo que restava ao renunciante. Nestas condições ia levantar os trabalhos por dez minutos afim dos senhores acionistas, munindo-se de cédulas, elegerem o novo diretor. Decorrido o espaço de tempo necessário, foram reabertos os trabalhos e procedido o recolhimento das cédulas, sendo escrutinadores os dois secretários da mesa, cujo resultado foi a eleição do acionista Manuel do Nascimento Carvalho por setenta votos, tendo tido dez votos o acionista Aurélio Augusto Rocha. Feita a verificação acima o senhor presidente da assembléa, que o é também da Empresa deu posse ao novo diretor eleito. O novo diretor empossado pede a palavra e diz que tudo fará para desempenhar as suas funções a contento dos senhores acionistas, procurando desenvolver de acordo com os seus colegas de Diretoria, os negócios da Empresa, de molde a que em breve, o seu patrimônio esteja acrescido de muito mais bens do que os ora possuídos. Agradece a confiança que lhe foi depositada e diz saber que a responsabilidade que lhe cabe não é pequena, porém tem esperanças de desempenhar-se a contento. Nenhum dos senhores acionistas pedindo mais a palavra o senhor presidente diz que vai dar por encerrados os trabalhos, mas antes quer agradecer a todos os acionistas presentes o interesse demonstrado, esperando na próxima assembléa vê-los novamente reunidos com o mesmo espírito, de cordialidade e união de idéias quanto a Empresa, e ia mandar lavrar pelo primeiro secretário a ata dos trabalhos da assembléa. Pede a palavra o acionista Dr. Aurélio Augusto Rocha e pede ao senhor presidente para submeter a assembléa a seguinte proposta: Proponho que a ata dos trabalhos da assembléa hoje realizada, seja assinada pela mesa que presidia a dita assembléa. Submetida a votos, a proposta foi aprovada por todos os acionistas presentes, menos os componentes da mesa, que não votaram. Eu, primeiro secretário, escrevi a presente ata que é a expressão de tudo quanto se passou na assembléa e vai por mim e pela mesa assinada. Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — John Janin Rôbe. — Cicero da Silva Araújo, presidente. — John Janin Rôbe, 1º secretário. — Manuel do Nascimento Carvalho, 2º secretário.

Confere com a 1ª via entrada nesta Seção. Rio de Janeiro, 12-4-38. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção.

7. 3.123-13-4-38-132\$600.)

CARLO PARETO & COMP.**Banqueiros**

Correspondentes oficiais do Banco di Napoli e do Real Tesouro Italiano

Rua Primeiro de Março n. 31

BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	2.429:053\$700	
Empréstimos em contas correntes	5.685:755\$900	
Correspondentes do exterior	187:774\$300	
Títulos e fundos pertencentes à firma	3.824:104\$480	
Títulos em cobrança:		
Da praça	7.693:110\$700	
Do exterior	152:455\$300	7.845:566\$000
Valores caucionados	735:000\$000	
Hipotecas	429:000\$000	
Imóvel	505:313\$600	
Reconstrução do imóvel	239:799\$900	
Instalações no imóvel	84:612\$200	
Móveis e utensílios	127:903\$120	957:628\$820
Caixa:		
Em moeda corrente na firma	477:033\$800	
Em moedas estrangeiras	1:296\$200	
No Banco do Brasil	1.011:400\$100	
Em outros bancos	850:080\$500	2.339:510\$600
Diversas contas:		
Seção bancária	297:634\$900	
Seção comercial	1.375:381\$570	
		26.106:410\$270

Passivo

Capital:		
Bancário	400:000\$000	
Comercial	2.600:000\$000	3.000:000\$000
Fundo de reserva	500:000\$000	
Depósitos:		
Em c/ correntes c/ juros	5.428:504\$510	
Em c/ correntes s/ juros	683:820\$900	
Em c/ correntes limitadas	2.299:138\$170	
A prazo fixo	3.381:951\$500	11.793:415\$080
Credores por títulos em cobrança:		
Da praça	7.693:110\$700	
Do exterior	152:455\$300	7.845:566\$000
Correspondentes do exterior	360:320\$700	
Valores hipotecários	429:000\$000	
Títulos em caução	735:000\$000	
Amortização c/ instalação e móveis e utensílios	20:696\$000	
Fundo amort. rec. imóvel	97:729\$090	
Diversas contas:		
Seção bancária	277:543\$100	
Seção comercial	1.047:139\$400	
		26.106:410\$270

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Carlo Pareto & Comp. — Hamlet Gili, contador.

(C 3.114 — 13-4-938 — 137\$700)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM INDUSTRIAL MINEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SRS. ACIONISTAS, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1938

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, na sede da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, à rua da Alfândega n. 41, 3º andar, com a presença de acionistas representando a quasi totalidade do capital social, assume a presidência o diretor-presidente da companhia, Sr. Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Jessé Inojosa de Andrade e Joaquim Alves Martins. Constituída, assim, a mesa, o Sr. presidente declara que a assembleia terá de deliberar sobre o relatório, contas

e atos da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e parecer do conselho fiscal e suplentes, fixar-lhes os honorários, bem como os dos diretores. Convida o Sr. 1º secretário a proceder à leitura do relatório, o que é dispensado pela assembleia, por proposta do Sr. Manuel Gomes Moreira sob fundamento de ter sido publicado na imprensa, sendo, por isso, do conhecimento de todos.

A seguir, anuncia o Sr. presidente acharem-se em discussão os documentos acima referidos, acompanhados do parecer do conselho fiscal, a cuja leitura procede o respectivo relator. Como ninguém usasse da palavra, o Sr. presidente declara as aludidas matérias em votação, sendo aprovadas por unanimidade dos Srs. acionistas presentes, abstendo-se de votar os diretores e membros do conselho fiscal.

Comunica o Sr. presidente que se tem de eleger o conselho fiscal, fixar-lhe os honorários, bem como os da diretoria. Procedendo-se à votação, verifica-se terem sido reeleitos para membros efetivos do conselho fiscal, os Srs. Dr. Jessé Inojosa de Andrade, Manuel Gomes Moreira e Fernando Henriques de Oliveira, e para suplentes os senhores Dr. Francisco Gonçalves do Couto Neto, Evaldo do Rego Rangel e Lourival Cavalcante Wanderley. O Sr. presidente proclama os eleitos, empossa-os e felicita-os, ao que agradece no seu nome e em nome dos seus companheiros o Sr. Manuel Gomes Moreira.

O Dr. Joaquim Inojosa propõe que os lucros verificados no exercício de 1937 continuem na conta de Lucros Suspensos, conforme figuram nos dois balanços semestrais.

Submetidas a votos as duas propostas, são ambas aprovadas.

O acionista Sr. Fernando Henriques de Oliveira propõe um voto de louvor à mesa pela maneira como presidiu aos trabalhos da assembleia e que fique a mesa autorizada, com os diretores e conselho fiscal, a assinar a ata da reunião, o que é aprovado.

O Sr. presidente agradece aos Srs. acionistas, e encerra a sessão, do que para constar, eu, Jessé Inojosa de Andrade, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada, pelos demais membros da mesa, diretores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1938. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, diretor-presidente. — Joaquim Inojosa, diretor-gerente. — Pinio Moreira da Silva Lima, diretor-tesoureiro. — Manuel Gomes Moreira. — Fernando Henriques de Oliveira. — Jessé Inojosa de Andrade. — Lourival Cavalcante Wanderley. — D. P. Guimarães. — Joaquim Alves Martins.

(C-3.124-13-4-938-90\$800.)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NAS PRACAS DO RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 31 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas	527:040\$475
Empréstimos em c/correntes	4.787:703\$160
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	170:787\$000
Valores caucionados	1.261:311\$558
Valores depositados	4.171:801\$000
Agências e filiais no interior	172:261\$563
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	381:754\$746
Títulos e fundos pertencentes ao banco	126:634\$950
Hipotecas	16:660\$000
Caixa em moeda corrente	86:375\$620
Caixa no Banco do Brasil	40:000\$000
Caixa em outros bancos	107:622\$700
Agências conta de suprimento	1.000:000\$000
Ações em caução	14:000\$000
Diversas contas	482:491\$252
	15.575:911\$724

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depósitos em c/corrente com juros	177:658\$414
Depósitos em c/corrente popular	625:436\$630
Depósitos com aviso prévio	137:577\$190
Depósitos a prazo fixo	168:699\$170
Depósitos em c/cobrança no interior	170:787\$000
Títulos em caução e em depósitos	5.433:112\$558
Valores hipotecários	16:660\$000
Correspondentes do interior	102:383\$068
Lucros e perdas	3.162:570\$988
Diversas contas	1.567:025\$106
Depósito da diretoria	14:000\$000
	15.575:911\$724

F. W. G. e Castro, presidente. — Gilberto K. Werneck, contador.

(C. 2.986 — 13-4-38 — 77\$500.)

COMPANHIA AUXILIAR RÁDIO-EMISSORA DO BRASIL

Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas.

Cabe-nos relatar-vos, na assembléia geral ordinária que julgará a nossa gestão, no exercício de 1937, as principais ocorrências da vida da sociedade, ao mesmo tempo que vos submetemos as contas do mesmo exercício.

Em cumprimento do contrato dos serviços que vimos mantendo com a Companhia Air France, temos diligenciado para manter a harmonia indispensável aplainando ou coadjuvando na solução de todos os incidentes, aliás, de pouca monta, junto dos poderes públicos com relação ao pessoal. Junto do Departamento de Correios e Telégrafos, continuamos fruindo a mesma consideração que é o orgulho da nossa companhia.

Novos horizontes nos alentam para o desenvolvimento da nossa companhia, que fará todos os esforços para acompanhar como auxiliar natural, o desenvolvimento crescente da navegação comercial aérea, no nosso país.

Como podeis verificar pelas contas e balanço, a companhia apresenta modesto saldo da conta de lucros, mas essa situação transitória será compensada em breve, assim o esperamos.

Com a mudança recente da nossa sede, a companhia iniciará novo período de prosperidade.

Pondo-nos inteiramente à vossa disposição para maiores informações, aguardamos vosso julgamento soberano. — A diretoria.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — A diretoria: *Augusto Ramos*, presidente. — *A. Eugenio Richard Junior*, vice-presidente. — *Gentil Pinheiro Machado*, diretor-gerente. — *Francisco Muniz Freire*, diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Caixa e Bancos	126:586\$289
Ações em caução	40:000\$000
Despesas de constituição	2:652\$300
Instalações T. S. F.	1.672:342\$679
Móveis e utensílios	2:995\$040
Títulos pertencentes à companhia	7:695\$000
Títulos caucionados	10:000\$000
Devedores diversos	700:805\$069
Contas de ordem	61:338\$169
	2.624:414\$545
Passivo	
Capital	500:000\$000
Lucros em suspenso	370:689\$541
Caução da diretoria	40:000\$000
Caução postal	10:000\$000
Devedores diversos	7:870\$010
Contas de ordem	1.687:618\$379
Lucros do exercício	8:236\$613
	2.624:414\$516

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O presidente, *Augusto Ramos*. — O contador, *Luiz Carlos Dupuy*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito		Crédito	
Despesas gerais — Amortizações sobre: móveis e utensílios, despesas de constituição, despesas de instalação e escritório	62:531\$357		
Gustoso do tráfego	559:930\$400		
Lucros do exercício	8:236\$613		
	630:701\$373		
Crédito		Débito	
Aluguéis	70:462\$243		
Receitas do tráfego	559:930\$400		
Lucros	308\$766		
	630:701\$373		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O presidente, *Augusto Ramos*. — O contador, *Luiz Carlos Dupuy*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado o relatório, balanço e contas relativos ao exercício de 1937, e tendo achado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que os mesmos podem ser aprovados pelos Srs. acionistas, em assembléia geral ordinária, convocada para o dia 18 de abril de 1938.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *Amalio da Silva*. — *João Moraes*. — *Christiano H. Brauna*. (C. 3.133—13-4-38—148\$900)

COMPANHIA ELECTROLUX S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 4 DE MAIO DE 1938

Srs. acionistas.

De acordo com as determinações dos estatutos e os preceitos da lei, a diretoria tem o prazer de apresentar a esta assembléia geral o seu relatório, balanço e contas, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1937, submetendo-os ao vosso exame e aprovação.

Pelo balanço anexo podeis verificar a situação da sociedade enquanto pela conta de Lucros e Perdas podeis apreciar o movimento do exercício, resultando num lucro de 278:531\$360 contra 169:749\$010, no ano anterior, os lucros acumulados somando agora em 496:802\$200.

O aumento nas vendas tem sido de 50% sobre o ano anterior assim constituindo um novo record na vida da sociedade, este aumento nas vendas trouxe um aumento correspondente nas Despesas de Vendas e Despesas de Cobranças, o brusco declínio no câmbio verificado nos últimos meses do ano ocasionou um prejuízo de 561 contos, também sua diretoria julgou necessário aumentar a Reserva contra Devedores Duvidosos para manter esta reserva na mesma proporção sobre os devedores que a experiência da sociedade mostra ser prudente.

Não julgamos oportuna a distribuição dum dividendo devido a incerteza sobre a posição cambial que não mostra ainda tendências para melhorar.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1938. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Móveis, utensílios e instalações:	
Saldo desta conta	69:735\$100
Mercadorias existentes e em trânsito:	
Pelo valor conforme inventário	4.394:904\$300
Devedores diversos:	
Saldo desta conta	14.550:276\$800
Ações em depósito:	
Saldo desta conta	25:000\$000
Caixa:	
Nos bancos e em mão	310:435\$800
	19.350:352\$000
Passivo	
Capital	100:000\$000
A. B. Electrolux — Stockholm	16.813:967\$800
Credores diversos	754:381\$400
Reserva para devedores duvidosos	1.160:200\$600
Caução da diretoria	25:000\$000
Lucros e Perdas:	
Saldo credor em 31-12-36....	218:270\$840
Mais:	
Lucro do exercício	278:531\$360
	496:802\$200
	19.350:352\$000

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Mercadorias		9.111:992\$800
Rendas diversas		138:769\$660
Despesas de vendas	6.515:519\$500	
Despesas de cobranças	844:989\$900	
Despesas de descontos	89:025\$400	
Despesas de administração	335:981\$900	
Diferenças de câmbio	561:969\$400	
Dívidas perdidas	154:586\$800	
Reserva para devedores duvidosos	438:109\$900	
Depreciações	32:048\$300	
Saldo — Lucro do exercício	278:531\$360	
	9.250:762\$460	9.250:762\$460

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Erik Wiklund*, diretor-gerente. — *Antonio Ramon Perez*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas.

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Electrolux S. A., tendo procedido ao exame dos livros, balanço geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados o balanço e as contas relativas a esse exercício.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — O conselho fiscal.

(C 2.980—13-4-38—148\$900)

MONTEIRO & ARANHA LTDA.

Seção Bancária

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Móveis e utensílios 765\$000

Caixa:

Em moeda corrente 115:790\$500
 No Banco do Brasil 585:360\$700
 701:151\$200

Contas correntes — Devedores 1.617:403\$300
 Correspondentes no exterior 3:874\$800
 Efeitos à cobrança 31:620\$500
 Diversas contas 379:814\$800
 2.734:629\$600

Passivo

Capital 500:000\$000
 Contas correntes — Credores 1.458:011\$400
 Correspondentes no exterior 349:197\$800
 Depósitos c/ cobranças M/E 31:620\$500
 Cobranças do exterior 31:620\$500
 Diversas contas 364:179\$400
 2.734:629\$600

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — P. p. Monteiro & Aranha Ltda.: Mario Simonsen. — Raul Raujo S. da Costa. — Carlos Costa Pereira, chefe da Contabilidade.

(C 2.992 — 13-4-938 — 66\$300)

COMPANHIA RADIO INTERNACIONAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1938

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, à avenida Rio Branco números noventa e nove a cento e um, segundo andar, presentes acionistas da Companhia Radio Internacional do Brasil em número legal, por si e seus procuradores de acordo com as assinaturas no livro de presença "ex-vi" do artigo onze dos estatutos, o doutor Alberto Torres Filho, presidente da sociedade, declarou aberta a sessão, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, o doutor William Monteiro de Barros e o senhor Antônio Marques dos Santos. Constituída dessa forma a mesa, o primeiro secretário, por ordem do senhor presidente, iniciou a leitura dos documentos que sobre a mesma se achavam, o que foi feito na seguinte ordem: (Primeiro). Aviso de que trata o artigo cento e quarenta e sete da lei das sociedades anônimas de que se achavam à disposição dos acionistas todos os documentos da sociedade, aviso esse publicado no "Diário Oficial" de vinte e dois de fevereiro do corrente ano. (Segundo). Aviso de convocação da presente assembleia geral ordinária, publicado no "Diário Oficial" de oito de março corrente. (Terceiro). Relatório da Diretoria, balanço social e parecer do Conselho Fiscal, publicado no "Diário Oficial" de vinte e dois do corrente. Concluída a leitura desses documentos, de cujo teor os acionistas tinham pleno conhecimento, o presidente ofereceu a palavra aos acionistas que desejassem fazer uso da mesma, e como ninguém a solicitasse submeteu à decisão da assembleia os documentos acima mencionados que foram aprovados por maioria, visto como se abstiveram de votar os diretores doutor Alberto Torres Filho, senhores A. U. Pinkney, T. W. Martin, doutores J. V. Pareto Neto e William Monteiro de Barros, em obediência a dispositivo do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Conhecida que foi a aprovação dos referidos documentos, o presidente declarou que competia à assembleia eleger os novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o ano de mil novecentos e trinta e oito, solicitando aos presentes que se munissem das respectivas cédulas. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos diretores da sociedade, por unanimidade, os seguintes senhores: doutor Alberto Torres Filho, A. U. Pinkney, T. W. Martin, doutor J. V. Pareto Neto, doutor William Monteiro de Barros, e Valdemar Vieira Machado. Membros do conselho fiscal: Antônio Marques dos Santos, José Augusto Fernandes e Evandro Moreira Pequeno. Suplentes: doutor Braz S. Camargo, Alvaro Guedes Nogueira e Alfredo Franco Júnior. Dado o resultado da eleição, o senhor presidente deu todos por empossa-

dos, visto como foram todos reeleitos e já tinham caucionadas as ações exigidas pelos estatutos. Nada mais havendo a tratar, como ninguém solicitasse a palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo espaço necessário à lavratura da presente ata, pedindo aos acionistas que não se afastassem do recinto, enquanto não tivessem assinado a mesma. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, submetida à discussão e votação, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. Seguiam-se as assinaturas: William Monteiro de Barros — Alberto Torres Filho — R. H. Gardiner, por si e como procurador da International Telephone & Telegraph Corporation — A. U. Pinkney — Antonio Marques dos Santos — Richard P. Momsen — Valdemar Vieira Machado.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original. — William Monteiro de Barros.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1938

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, às quinze e meia horas, logo após a realização de assembleia geral ordinária, reuniram-se os diretores da Companhia Rádio Internacional do Brasil, abaixo assinados, eleitos para o corrente exercício. Abriu a sessão o doutor Alberto Torres Filho que informou aos seus colegas de diretoria que deveriam resolver, na forma do artigo dezoete dos estatutos, sobre a distribuição dos respectivos cargos. Ficou deliberado, unanimemente, que os cargos da diretoria ficassem assim distribuídos: Diretor-presidente, doutor Alberto Torres Filho; diretor vice-presidente, senhor Valdemar Vieira Machado; diretor-gerente, senhor A. U. Pinkney; diretor-tesoureiro, T. W. Martin; consultor-técnico, doutor João Vitorio Pareto Neto; diretor-secretário, doutor William Monteiro de Barros. Ainda ficou assentado que o diretor-tesoureiro ou o diretor gerente, na forma dos §§ 4º e 6º do artigo 21 dos estatutos, em conjunto, ou cada um deles conjuntamente com o contador, representassem a companhia, para efeitos financeiros perante todos e quaisquer bancos ou casas bancárias, fazendo depósitos, retirando-os, movimentando os dinheiros da sociedade, assinando cheques, recibos, quitações, termos e todo mais que necessário for para esse fim. E como nada mais houvesse a tratar, encerrou-se a presente sessão, depois de lavrada pelo diretor secretário a presente ata que foi aprovada e vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. Seguiam-se as assinaturas: Alberto Torres Filho — Valdemar Vieira Machado — A. U. Pinkney — T. W. Martin — João Vitorio Pareto Neto — William Monteiro de Barros. Atesto que esta é cópia fiel do próprio original. — William Monteiro de Barros.

(C. 3.138—13-4-1938—120\$400.)

S. A. "O JORNAL"

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1937

Senhores acionistas:

Em obediência ao que determina a lei das Sociedades Anônimas e ao disposto no art. 9º, alínea 2, dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço e as contas referentes ao exercício financeiro da S. A. "O Jornal", encerrado em 31 de dezembro de 1937.

Como verificareis, os resultados apresentados não são tão favoráveis, como era nosso desejo. Sofremos, por um lado, ainda, as consequências resultantes dos prejuízos que tivemos por ocasião do assalto de que fomos vítimas, em 1932, e da subsequente suspensão d'O Jornal, durante 12 meses; e, por outro lado, suportamos os ônus gerais decorrentes do encarecimento do material de consumo obrigatório nos jornais, bastando assinalar a alta do preço do papel, provocada não só pelo aumento do seu custo nos países exportadores, como pela majoração da taxa cambial, em virtude de não ter sido mais possível conceder-se à imprensa o câmbio especial que lhe era assegurado pelo Banco do Brasil.

Apesar disso, entretanto, pelas cifras constantes do balanço, verifica-se a ascensão das nossas rendas provenientes de anúncios, assinaturas e venda avulsa, o que é índice seguro de que continuamos a contar com o favor do público e com o amparo das classes comerciais e industriais do país.

Durante o exercício tomamos providências importantes para melhoria d'O Jornal, modernizando e aperfeiçoando as nossas instalações. Na realização desse objetivo, mandamos proceder a uma reforma completa da máquina rotativa que, graças aos melhoramentos introduzidos, poderá satisfazer às necessidades da empresa durante alguns anos mais. Adquirimos além disso, na afamada Companhia Hoe, uma moderníssima máquina impressora destinada a produzir suplementos policiais, infantis, cômicos e literários a cinco cores, o que constituirá, em nosso país, uma novidade destinada, estamos certos, a grande sucesso e a ser um instrumento extraordinário no sentido de promover a maior difusão dos jornais ligados à empresa dos Diários Associados.

Estamos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Cumprimos o dever de formular os agradecimentos da diretoria a todos os funcionários que, com dedicação e lealdade, cooperaram para o progresso da empresa.

S. A. "O Jornal". — Dario de Almeida Magalhães, presidente. — Assis Chateaubriand, diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Caixa	10.889\$600
C/Correntes bancos	94.969\$000
C/Correntes anunciantes	202.757\$800
C/Correntes agentes	187.169\$100
C/Correntes empregados	5.137\$700
C/Correntes gerais	301.672\$600
C/Correntes compensação	195.740\$100
C/Correntes especiais	1.409.427\$300
Títulos em depósito	175.000\$000
Pagamentos para amortização de títulos	7.121\$300
Material em trânsito	18.000\$000
Papel em stock	229.086\$100
Material em stock	5.496\$200
Material tipográfico	62.000\$000
Imóveis	800.000\$000
Ações caucionadas	40.000\$000
Devedores por caução	30\$000
Máquina rotativa "Hoe"	712.850\$000
Máquina rotativa multicolor "Hoe"	1.390.459\$100
Máquina monotipo Gigante	117.849\$400
Maquinismos e acessórios	1.777.605\$000
Máquina rebobinadeira	25.000\$000
Móveis e utensílios	526.484\$000
Veículos	27.000\$000
Título do "O Jornal"	2.500.000\$000
Diversas contas	603.986\$900
	11.431.731\$200

Passivo

Capital	4.500.000\$000
C/Correntes agentes	12.573\$100
C/Correntes empregados	3.473\$700
Salários a pagar	2.562\$300
C/Correntes gerais	271.231\$700
C/Correntes compensação	1.451.613\$100
C/Correntes especiais	1.000.602\$500
Títulos a pagar moeda estrangeira	929.621\$200
Títulos a pagar moeda nacional	2.117.129\$800
Títulos a pagar moeda nacional — C/Vinculada	175.908\$000
Caução da diretoria	40.000\$000
Devedores por caução	20.000\$000
Contratos de conservação e reparos	185.000\$000
Rebentures	15.000\$000
Diversas contas	641.920\$800
	11.431.731\$200

Reconhecemos a exatidão deste balanço.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Dario de Almeida Magalhães*, presidente. — *Assis Chateaubriand*, diretor. — *Martinho de Luna Alencar*, chefe da Contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da S. A. "O Jornal", de acordo com as suas atribuições, reuniu-se no escritório da referida sociedade para examinar as contas e o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937.

Tendo examinado todos os livros da sociedade, propõe que sejam aprovados o balanço e o relatório da diretoria e todas as contas e atos praticados até 31 de dezembro de 1937. — *Renato Galvão Flores*. — *Austregesilo de Athayde*. — *Arnon de Mello*.

(C. 3.204 — 13-4-38 — 169\$300)

MODAS — MOLDES, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1938

Aos trinta e um dias de março de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, na sede social, à praça Quinze de Novembro número três, presentes acionistas representando mais de três quartos do capital, conforme consta do livro de presença, abriu a sessão o doutor Júlio Latif, diretor presidente, e pediu aos presentes que indicassem um presidente para dirigir os trabalhos. Por unanimidade da assembleia, foi indicado o Senhor Alfredo Santos que, agradecendo a sua designação, convidou para secretário o Senhor Samuel Green. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura dos seguintes documentos que sobre a mesma se encontravam: Primeiro — Aviso de que trata o artigo cento e quarenta e sete da Lei de sociedades anônimas, publicado no *Diário Oficial* de vinte e cinco de fevereiro deste ano. Segundo — Convocação da assembleia geral ordinária, publicada no *Diário Oficial* de doze de março corrente. Terceiro — Relatório da diretoria. Quarto — Balanço social. Quinto — Parecer do Conselho Fiscal, publicado

no *Diário Oficial* de vinte e nove de março corrente, juntamente com o relatório da diretoria e balanço social. Lidos esses documentos, o presidente declarou que os submetia à aprovação da assembleia e, como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foram, em seguida, aprovados por todos os presentes, com abstenção dos diretores e membros do Conselho Fiscal. Disse mais o presidente que havendo expirado o mandato dos três diretores, dever-se-ia proceder à eleição dos novos diretores, tendo, por aclamação unânime dos presentes, sido reeleitos, pelo prazo de três anos, os diretores Theodore W. Mayer, Paul A. Dana e Alfred Bennet. Verificou-se, também, a reeleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente, Senhores Henrik Kerti, Charles M. Brown e Alfredo T. Santos; John Day, Vitor dos Santos e Thomas B. Austin. A seguir, tendo sido a eleição unânime e todas as pessoas designadas para os referidos cargos sido reeleitas, o presidente as deu por empossadas. Ofereceu, então, a palavra a quem quizesse fazer uso da mesma e como ninguém a solicitasse, o presidente suspendeu a sessão pelo espaço necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida, submetida à discussão e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. Seguiam-se as assinaturas: *Alfredo Santos*. — *Samuel Greene*. — *Richard P. Momen*. — *Jan Johnston Cruickshank*. — *Bernard G. Colley*. — *Thos. B. Austin*. — *Alfred Bennet*. — *A. T. Thorne*. — *G. W. Mattox*. — *Theodore W. Mayer*. — *Júlio Latif*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original. — *Samuel Greene*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1938

Aos trinta e um dias de março de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze e meia horas, na sede social, à Praça Quinze de Novembro número três, presentes acionistas representando setenta e cinco por cento do capital, social, conforme consta do livro de presença, abriu a sessão o diretor presidente, doutor Júlio Latif, que pediu aos presentes escolhessem o presidente para dirigir os trabalhos. Por unanimidade da assembleia foi indicado o senhor Alfredo Santos que, agradecendo a sua designação, convidou para secretário o senhor Samuel Greene. Assim constituída a mesa, o secretário procedeu à leitura do aviso de convocação da presente assembleia, publicado no "Diário Oficial", de vinte e cinco de março corrente, concebido nos seguintes termos: "Convidam-se os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a se realizar, na sede social, a Praça 15 de Novembro n. 3, 1º andar, no dia 31 de março corrente, às quatorze e meia horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria para o aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos. Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. A Diretoria". A seguir o secretário leu a proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social, concebida nos seguintes termos: "Senhores acionistas: O aumento dos negócios da sociedade tem acarretado a necessidade de despesas que futuramente virão trazer benefícios para os senhores acionistas, razão pela qual julgamos que o atual capital é insuficiente, pedindo, assim, à assembleia autorização para que o mesmo seja aumentado e, em consequência, aberta uma subscrição para dito aumento. Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. A Diretoria". A seguir, o diretor Alfredo Bennett expôs detalhadamente aos acionistas presentes a conveniência de se aumentar o capital social e por proposta do senhor Samuel Greene, a Diretoria ficou autorizada a tomar as medidas necessárias a esse aumento, tendo sido fixado o aumento no máximo em 250.000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis), obtendo-se desde logo as respectivas subscrições. Lembrou então o doutor Richard P. Momen que para o aumento do capital era exigido o parecer do Conselho Fiscal, bem como outras formalidades eram necessárias e que ainda não haviam sido tomadas. Ficou, então, deliberado que obtida a subscrição do aumento do capital, seriam completadas as formalidades legais e convocada nova assembleia geral extraordinária para deliberação definitiva dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, e ninguém desejando fazer uso da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo espaço necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida, submetida à discussão e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. Seguiam-se as assinaturas. — *Samuel Greene*. — *Alfredo Santos*. — *Richard P. Momen*. — *Jan Johnston Cruickshank*. — *Bernard J. Colley*. — *A. T. Thorne*. — *Theodor W. Mayer*. — *Thos. B. Austin*. — *Júlio Latif*. — *Alfred Bennett*. — *G. W. Mattox*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original. — *Samuel Greene*.

(C. 3.137 — 13-4-1938 — 130\$600)

S. A. BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

As dezesseis horas do dia quinze de março de 1938, reunidos na sede da sociedade, à rua da Alfândega n. 30, os acionistas cujos nomes constam do livro de presença, o diretor-presidente da sociedade, Dr. Eduardo de Góis Trindade, assumiu a presidência da assembleia e declarou que achando-se presentes doze acionistas representando dezoito mil ações, declarava-a instalada e pedia que a assembleia indicasse quem deveria presidi-la.

Foi aclamado presidente o Sr. Eduardo Vanconcelos Pedernel-
ros, que, convidou para secretariá-lo o Sr. Fernando Pessoa de
Queiroz.

Assim constituída a Mesa, o Sr. presidente convidou o senhor
secretário a proceder à leitura do edital de convocação da assem-
bléia, publicado no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro e 10 de março,
e no *Jornal do Comércio* dos mesmos dias, cujo teor é o seguinte:
"Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro. Assembléia ge-
ral ordinária. São convidados os Srs. acionistas para se reunirem
no dia 15 de março, às 17 horas, na sede social, à rua da Alfândega
n. 30, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, ba-
lance, contas e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de
1937. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — A diretoria". Em
seguida, o Sr. secretário procedeu à leitura do relatório da direto-
ria, do balanço do exercício de 1937, e do parecer do conselho fiscal
que é do teor seguinte: "Parecer do conselho fiscal. O conselho fis-
cal do Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, tendo exa-
minado as contas e o balanço relativos ao exercício de 1937, declara
que estão exatos e em perfeita ordem, pelo que é de parecer que a
assembléia de acionistas deve aprová-los. Rio de Janeiro, 11 de fe-
vereiro de 1938. — Bernardo de Oliveira Barbosa. — Cyro Aranha.
José de Freitas Bastos."

Terminada a leitura desses documentos, o Sr. presidente decla-
rou que estavam eles em discussão. Não havendo quem quizesse se
pronunciar, o Sr. presidente disse que ia submetê-los à votação,
pelo que convidava a se conservarem sentados os Srs. acionistas
que os aprovassem. Levantaram-se apenas o Sr. presidente da so-
ciedade e os membros efetivos do conselho fiscal para declararem
que na forma da lei se abstinham de votar, pelo que o Sr. presidente
declarou aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes com
direito de voto, o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer
do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou que sus-
pendia a assembléia para ser lavrada a presente ata.

Reberta às 19 horas, eu Fernando Pessoa de Queiroz, secretário
que a mandei lavrar, procedi à sua leitura e submetida à discussão
foi achada conforme ao que na assembléia se passara, pelo que foi
aprovada unanimemente e vai assinada pelos membros da Mesa e
pelos acionistas presentes que o quiserem fazer.

Seguiam-se as assinaturas:

Dr. Fernando Pessoa de Queiroz, Dr. Eduardo Vasconcelos Pe-
derneiras, Eduardo de Góis Trindade, José de Freitas Bastos, Ada-
berto Aranha, Bernardo O. Barbosa, Barbosa, Albuquerque & Comp.,
F. R. Moreira & Comp., Luiz Felipe de Sousa Sampaio, José Gongal-
ves de Sá, Pedro Brando e Cyro Aranha.

Atesto que esta é a cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1938. — Fernando Pessoa de
Queiroz, secretário.

(Armas da República). Ministério do Trabalho, Indústria e Co-
mércio. Departamento Nacional da Indústria e Comércio — 1ª Sec-
ção — Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo se-
nhor diretor geral, no requerimento do Banco do Comércio e Indús-
tria do Rio de Janeiro, em 28 de março de 1938, certifico que foram
arquivados nesta repartição, sob o número 13.725, os seguintes do-
cumentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 15 de
março de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas
e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937; b) fo-
lhas do *Diário Oficial*, de 25-2-38 e 10-2-38, em que foram publica-
dos os anúncios da convocação da citada assembléia; c) pública for-
ma de um certificado referente ao imposto de renda. Departamento
Nacional da Indústria e Comércio — Primeira seção. Eu, Luiz
Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão.
(Selado com 203200). Rio de Janeiro, 8 de abril de 1938. — Luiz
Walter Barbosa, esc. E. — Visto. — Mario Soares Pinto, oficial ad-
ministrativo K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: De-
partamento Nacional da Indústria e Comércio. — Mario Soares
Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção.

(C — 2.985 — 13-1-1938 — 100\$000).

LUFAX, SOCIEDADE ANÔNIMA

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira seção

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor geral
no requerimento do "Lufax S. A." em 4 de abril de 1938, certifico
que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 13.742, os seguin-
tes documentos: a) ata da primeira assembléia de constituição reali-
zada em 14 de março de 1938, que resolveu subscrever o capital so-
cial bem como nomear louvados; b) ata da segunda assembléia geral

preparatória de constituição realizada em 16 de março de 1938, que
aprovou a ata da primeira assembléia de constituição; c) ata da as-
sembléia geral de constituição definitiva realizada em 28 de março
de 1938, que aprovou as atas das assembléias anteriores, o laudo de
avaliação, os estatutos, a lista dos subscritores do capital, o recibo
do depósito de 10 % do capital em dinheiro, o recibo do pagamento
do selo proporcional ao capital e a constituição da diretoria constan-
te das disposições transitórias dos estatutos; d) laudo de avalia-
ção; e) estatutos; f) lista dos subscritores do capital social; g) re-
cibo do depósito feito na firma Carlo Pareto & Comp. (banqueiros)
de 10 % do capital em dinheiro; e h) recibo do pagamento feito na
Recebedoria do Distrito Federal do selo proporcional ao capital so-
cial. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira se-
ção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a
presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1938. — Luiz Walter
Barbosa, Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no
impedimento do diretor da seção. Carimbo do Departamento Na-
cional da Indústria e Comércio, com as armas da República. Selado
com duas estampilhas de cincoenta mil réis cada uma e um selo de
Educação de duzentos réis.

(C 3.127 — 13-4-1938 — 37\$700)

SOCIEDADES CIVIS

CLUBE ATLÉTICO S. JORGE

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta cidade por tempo indeterminado, onde tem sede
e foro, com o capital a constituir-se, tem por fim cultivar, propaga-
e incentivar todas as modalidades de jogos desportivos e atléticos.
Será administrado por uma diretoria composta de: presidente (que
é o seu representante em juízo e fora dele); vice-presidente; 1º e 2º
secretários; tesoureiro; diretor de esportes e procurador. Os seus
sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assu-
midos pela diretoria. O Clube só poderá ser dissolvido quando não
puder preencher os fins a que se destina, sendo neste caso o seu
saldo doado a associação de caridade. Os presentes Estatutos só po-
derão ser reformados depois de um ano. A Diretoria atual consti-
dos Estatutos.

A Diretoria.

(C — 3.130 — 13-4-38 — 18\$400)

MC AULIFFE, TURQUAND, YOUNGS & CO.

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Sociedade civil fundada para o exercício em comum da profis-
são de contador, compõe-se de quinze sócios e tem prazo indeterminado.
Seu capital é de cem contos de réis. São seus administradores
no Brasil e na República Argentina os sócios John Christie Belfrage
e Alfred Henry Norris, e especialmente no Rio de Janeiro, onde
tem sua sede, o sócio Andrew Jeffrey Royal, cabendo, porém, a re-
presentação, ativa e passiva, judicial e extra-judicial, aos primeiros.
Os estatutos são reformáveis por acordo dos sócios, que respondem
subsidiariamente pelas obrigações sociais. A dissolução integral da
sociedade se operará por acordo entre os sócios, sendo lícito, porém,
a qualquer deles retirar-se isoladamente. Em caso de dissolução in-
tegral os bens serão distribuídos entre os sócios.

(C — 3.207 — 13-4-38 — 21\$400)

ANÚNCIOS

Companhia Construtora Nacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em
assembléia geral ordinária, no dia 27 de abril do corrente ano, às
15 horas, na sede da companhia, à rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar,
afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria,
parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercício
de 1937, bem como para proceder à eleição do conselho fiscal para o
exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 2.836 — 9-4-1938 — 46\$000 — 2 vezes)

Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de abril próximo, às 11 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 41, 3º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao 1º exercício social, findo em 31 de dezembro de 1937, e proceder à eleição do mesmo conselho para o exercício de 1938.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembléia geral ordinária acima anunciada.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.841 — 12-4-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Agrícola Baixa Grande**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido a assembléia geral ordinária dos acionistas da Companhia Agrícola Baixa Grande, por falta de número, são os mesmos convidados novamente a se reunir no dia 30 do corrente mês, na sede social da companhia, à rua da Alfândega n. 48, 3º andar, sala 7, pelas 5 horas da tarde, para tomar conhecimento e deliberar sobre o balanço, contas, relatório e parecer do conselho fiscal, referentes ao último exercício financeiro, e, bem assim, eleger os membros e suplentes do conselho fiscal e deliberar sobre o mais que interesse à sociedade. — *A diretoria.*

(C 2.958 — 11-4-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora**ESTADO DE MINAS****CONCURSO PARA PROFESSORES CATEDRÁTICOS**

De ordem do Sr. Dr. diretor desta escola torno público que se acham abertas na secretaria as inscrições para concurso de professores catedráticos das seguintes cadeiras: "Curso de Farmácia": Microbiologia, Farmacognózia, Farmácia Galênica, Química Toxicológica e bromatológica e Química Industrial Farmacêutica, "Curso de Odontologia": Patologia e Terapêutica e Metalurgia e Química aplicadas.

Ao inscrever-se o candidato apresentará: a) diploma profissional ou científico do Instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe; b) provar que é brasileiro nato ou naturalizado; c) apresentar provas de sanidade e idoneidade moral; d) apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relaciona com a disciplina em concurso; e) ser doente livre ou ter concluído o curso pelo menos (seis) 6 anos antes; f) apresentar título de eleitor; g) apresentar quitação do serviço militar.

Os concursos para catedráticos abertos por esta escola para providências das cadeiras vagas, serão regulados pela Legislação Federal vigente, pelo Regimento Interno da Escola, e quando houver omissão, pelo Regulamento de Instituto Federal congênere. A inscrição para este concurso se fará até 9 de agosto de 1938 e o concurso realizar-se-á em época que será previamente marcada.

Secretaria da Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora. — *Octavio Ministério, secretário.*

(C 2.847 — 12-4-1938 — 110\$200 — 3 vezes)

S. A. "Diário da Noite"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da S. A. *Diário da Noite*, a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 18 de abril de 1938, no edifício de sua sede, à rua Trêze de Maio ns. 33/35, 3º, às duas horas da tarde, para ouvirem a leitura do relatório da diretoria, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937, parecer do conselho fiscal e bem assim eleição de novos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.731 — 31-3-1938 — 55\$100) — 3 vezes)

Associação Auxiliadora dos Funcionários

A Associação Auxiliadora dos Funcionários comunica que, em consequência ao decreto-lei n. 312, de 3 de março do corrente ano, mudou a sua sede para a rua de São Pedro n. 14, 3º andar, onde atenderá aos seus interessados, todos os dias úteis, menos aos sábados, das 14 às 17 horas. — *A diretoria.*

(C 3.029 — 12-4-1938 — 18\$400 — 2 vezes)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro**S. A. DE CRÉDITO REAL****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de abril corrente, às 15 horas, na sede do Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, balanço, atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao 12º exercício; e, de acordo com o art. 45 dos estatutos, elegerem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.826 — 9-4-1938 — 255\$000 — 13 vezes)

A' praça

Isaias Freitag declara à praça que prometeu vender ao Sr. Szmul Szloma Szapiro, o seu estabelecimento comercial de móveis, sito à rua Assis Carneiro n. 41, devendo ultimar-se a venda dentro de 45 dias desta data. Roga-se a quem se julgar credor endereçar suas reclamações dentro do referido prazo ao vendedor e ao comprador, residindo este à rua José Domingos n. 39.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *Isaias Freitag.*

Reconheço a firma retro, Isaias Freitag.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1938. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Plinio Carneiro de Mendonça*, tabelião notário.

(C. 2.959 — 11-4-1938 — 50\$000 — 3 vezes)

Vieri S. A.**Segunda convocação**

Não se tendo realizado a assembléia geral ordinária convocada para o dia 4 do corrente p. p., por falta de número, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em segunda convocação, no dia 18 do corrente, às 14 horas, no bôco do Bragança n. 41, sobrado. — *A Diretoria.*

(C. 2.948 — 11-4-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Cia. Simões S. A.

Comunicamos que se acham à disposição dos Srs. acionistas, os documentos, livros, etc., referentes ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1938. — *A Diretoria.*

(C. 2.947 — 11-4-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, que se realizará na sede social, à rua do Passeio ns. 48/54, 1º andar, às 15 horas do dia 16 de abril de 1938, para tornar efetivo o aumento de capital autorizado. — *A diretoria.*

(C 3.006 — 7-4-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"

SEDE SOCIAL: AVENIDA RIO BRANCO N. 26-A — 6º ANDAR
Rio de Janeiro

61º DIVIDENDO

Paga-se aos senhores acionistas o 61º dividendo de vinte e um mil réis por ação, de conformidade com o deliberado pela assembléa geral ordinária, de 30 de março findo, todas às quintas-feiras, das 15 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 3.005 — 7-4-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Petropolitana

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária, que se vai reunir no dia 16 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 177, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos sociais.

Desde hoje até a realização da assembléa ficarão suspensas as transferências de ações. As ações ao portador, com direito a voto nessa assembléa, na forma dos estatutos, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas, devem ser depositados na sede da companhia, das 11 às 16 horas, mediante recibo do diretor-presidente, até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem tomar parte nesta os respectivos portadores, mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1938. — Antonio José Pinto Osorio Junior, diretor-presidente.

(C 2.930 — 8-4-1938 — 81\$600 — 4 vezes)

Companhia Minas de Carvão do Jacuí

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril corrente, às 15 horas, na sede, à avenida Rio Branco números 22/26, 2º andar, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício de 1937, bem como procederem à eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 3.209 — 13-4-1938 — 12\$200)

Companhia de Couros Pan Americana, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembléa geral ordinária da companhia a se realizar no dia 30 de abril corrente, às quinze horas, na sede social, à rua General Câmara n. 66, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria e do conselho fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 3.136 — 13-4-1938 — 17\$300)

Line Material do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da Line Material do Brasil, S. A., para uma assembléa geral extraordinária, a se realizar em sua sede social, à rua São Francisco Xavier n. 697, às 14 horas do dia 18 de abril corrente, para o fim especial de deliberarem sobre a modificação de seus estatutos sociais e eleição da diretoria.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 3.135 — 13-4-1938 — 13\$300)

Administradora Urbs, S. A.

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, que terá lugar no dia 30 de abril, às 15 horas, à rua do Rosário n. 129, 1º, para discussão do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros deste para o corrente exercício. — A diretoria.

(C 3.123 — 13-4-1938 — 25\$500 — 3 vezes)

Perfumaria Lopes S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 117 da lei das sociedades anônimas. — A diretoria.

(C 3.129 — 13-4-1938 — 6\$100)

Laboratórios Oforeno S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL

De conformidade com o art. 22 dos estatutos, a diretoria dos Laboratórios Oforeno S. A. convoca os senhores acionistas para a assembléa geral a se realizar no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Monte Alegre n. 30-A, afim de eleger a diretoria e o conselho fiscal para o exercício de 1938-1940, assim como efetivar o aumento de capital proposto e aprovado na assembléa geral extraordinária de 29 de dezembro último. — A diretoria.

(C 3.131 — 13-4-1938 — 17\$300)

S. A. "O Jornal"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Convocamos os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, que se realizará em 29 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua Treze de Maio ns. 33 e 35, 3º andar, para examinarem as contas e o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937, e ouvirem a leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

Outrossim, são convidados os senhores acionistas à eleição para os cargos vagos na diretoria, conselho fiscal e suplentes. — A diretoria.

(C 3.205 — 13-4-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Copaneima Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a se realizar na sede da sociedade, à rua Suzano n. 12, no dia 30 do corrente mês de abril, às 15 horas, afim de deliberarem sobre o balanço, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 2.979 — 13-4-1938 — 13\$300)

Clube de Engenharia

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o artigo 49 dos Estatutos, são convidados os sócios do Clube de Engenharia para uma Assembléa Geral Extraordinária, que terá lugar na sede do mesmo Club, às 16 horas do dia 21 do corrente, para o fim especial da eleição dos representantes do Clube nas eleições dos membros do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — Dr. João Felipe Pereira, presidente.

(C 2.988 — 13-4-1938 — 13\$300)

Declaração

Luiz Jovano Ovith, pela presente, declara ter perdido sua carteira de identidade de n. 308.505, do Instituto de Identificação.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 1938. — **Luiz Jovano Ovith**.

Reconheço a firma **Luiz Jovano Ovith**.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — **Oscar Borges**, tabelião substituto.

(C. 2.989 — 13-4-1938 — 12\$200.)

Bioterapia Aseps S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede, á rua Um n. 29, estação de Pavuna, nesta Capital, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento e examinarem o relatório da Diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1937, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, e elegerem os novos conselheiros para o atual exercício.

Estão á disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4-7-1891.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *A diretoria*.

(C. 2.990 — 13-4-1938 — 55\$100 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade n. 202.231, com o nome de **Gimmy Sonkin**.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — **James Sonkin**.

Reconheço a firma **James Sonkin**.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — **Dr. Antonio Carlos Penafiel**, tabelião.

(C. 2.991 — 13-4-1938 — 11\$200.)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de abril corrente, ás 17 horas, na sede social desta Associação, á rua Alvaro Alvim n. 24, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1937 fidei, do parecer do Conselho Fiscal e, bem assim, proceder á eleição do terço do Conselho Deliberativo para 1938[4], do Conselho Fiscal e dos seus suplentes.

De acôrdo com o artigo 48 dos Estatutos, só poderão deliberar, em segunda convocação, um terço dos sócios quites desta Capital, que deverão apresentar o recibo do mês corrente.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1938. — **Helio Silva**, 1º secretário.

(C. 2.993 — 13-4-1938 — 55\$100 — 3 vezes.)

Sociedade Anônima Lanifícios Minerva

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 do corrente, ás 16 horas, á rua Pinto Guedes n. 83, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1937. Na mesma reunião, e de acôrdo com os Estatutos, será eleito o Conselho Fiscal e fixados os respectivos honorários.

Desde esta data estão suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *A diretoria*.

(C. 3.117 — 13-4-1938 — 13\$300.)

Declaração

Para efeito de requerer segundas vias dos certificados dos exames de Português, Historia do Brasil, Geografia, Corografia e Cosmografia, prestados em 1931 no Externato Pedro II, declaro que as primeiras vias dos mesmos se acham arquivadas na Escola de Intendência do Exército.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — **Antonio Tavares de Lima**, 1º tenente.

(C. 3.118 — 13-4-1938 — 30\$600 — 3 vezes.)

Companhia Carbonífera de Urussanga

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 2 de maio próximo futuro, ás 14 horas, na sede da Companhia, á rua General Camara n. 66, 1º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1937, e, bem assim, elegerem um diretor, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *A diretoria*.

(C. 3.125 — 13-4-1938 — 51\$100 — 3 vezes.)

Companhia Minas do Rio Carvão

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 2 de maio próximo futuro, ás 15 horas, na sede da Companhia, á rua General Camara n. 66, 1º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1937, e, bem assim, elegerem um diretor, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Jaenro, 12 de abril de 1938. — *A diretoria*.

(C. 3.126 — 13-4-1938 — 52\$000 — 3 vezes.)

"A Afiançadora S. A."

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número legal para a Assembleia de 12 do corrente, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 29, ás 15 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 107, 3º andar, afim de tomarem conhecimento do andamento dos negócios sociais e deliberarem a respeito dos mesmos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *A diretoria*.

(C. 2.996 — 13-4-1938 — 16\$300.)

Companhia Kurbs Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira e última convocação

São convidados os Srs. acionistas da Companhia acima para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em terceira e última convocação, por falta de número legal nas anteriores, no próximo dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede social, para os fins constantes dos Estatutos sociais e das convocações anteriormente feitas.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1938. — *A diretoria*.

(C. 2.997 — 13-4-1938 — 17\$300.)

Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

De acôrdo com o artigo 27 e respectivo parágrafo único dos Estatutos, convidados os Srs. quotistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 19, às 15 horas, na sede social, á Avenida Rio Branco n. 117, 3º andar, sala 323, para tratar da seguinte Ordem do dia:

- 1º) Leitura da ata anterior;
- 2º) Reforma dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *Joaquim Felipe Cardoso*, presidente.

(C. 2.999 — 13-4-1938 — 23\$500.)

Companhia Melhoramentos da Gávea

Avisamos aos Srs. acionistas que se acham á sua disposição, á rua do Ouvidor n. 76, loja, os documentos determinados no artigo 147 do decreto n. 434, de 1891, e referentes ao exercício social findo em 31 de março de 1938.

(C. 3.000 — 13-4-1938 — 7\$100.)

Companhia Industrial Comercial e Agrícola

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de maio próximo futuro, ás 14 horas, na sede da Companhia, á rua Primeiro de Março n. 6, 10º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço, bem como elegerem o Conselho Fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a referida Assembléia.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *A diretoria*.

(C. 3.201 — 13-4-1938 — 15\$300.)

Laboratórios 666 do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria dos Laboratórios 666 do Brasil S. A. convoca o Srs. acionistas a reunirem-se na sede social, á rua do Lavradio n. 147 nesta Capital, ás 15 horas do dia 29 de abril de 1938, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

a) Apreciação do relatório da Diretoria; balanço e contas do exercício de 1937, e parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1938. — *A. A. Camacho*, diretor presidente.

(C. 3.203 — 13-4-1938 — 42\$800 — 3 vezes.)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 2 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1915). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 3\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcellio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 3\$400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 2\$000

Acra (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 3\$500

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ... 25\$000

Idem 2º — volume 25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 1\$000

Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira 6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1º volume 60\$000
2º volume 60\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

Depósitos, Cauções, Catras Econômicas 1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1\$000

Distrito Federal (Lei orgânica). 1\$000

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 50\$000

Distrito Federal (Lei Orgânica) 2\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro 2\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 1\$000

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 1\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) 1\$000

Estabilização (Em torno da) Política monetária e organização bancária 1\$000

Esino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) 1\$000

Esino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Esino Comercial e Regulamento da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.088, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Eleitoral (Formulário), por João do Valle 3\$000

Engenheiro, Arquiteto, Agromensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 1\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 18 de janeiro de 1937. 1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo 6\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$000

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 1\$000

Fundo de Educação e Saúde 1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) 1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 251, de 1 de agosto de 1935 1\$000

Filosofia da fase colonial 1\$000

G

Generos alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000

Geologia e suprimimento de águas subterrâneas no Piauí e parte do Ceará 2\$000

B

Pensões (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (esta, beleece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10\$000

2º volume — 1901 a 1918. 12\$000

3º volume — 1918 a 1931. 10\$000

4º — volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do resoluimen-

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933). 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.942 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Colônias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revisita), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.637, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 21.288, de 1934 4\$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 \$500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.570 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 378, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937 1\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Geografia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 4\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares) 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.569, de 3 de julho de 1934 5\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 2\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 24.569, de 3 de julho de 1934 2\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 24.569, de 3 de julho de 1934 2\$000

Inscrições e Tradições da Arte Pica Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 8.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

Jóias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 2\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 6\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000

De 1826 10\$000

De 1827 10\$000

De 1828 10\$000

De 1829 12\$000

De 1830 — 2 volumes 15\$000

De 1831 12\$000

De 1832 12\$000

De 1833 8\$000

De 1834 6\$000

De 1835 6\$000

De 1836 6\$000

De 1837 8\$000

De 1838 8\$000

De 1839 8\$000

De 1840 8\$000

De 1841 8\$000

De 1842 8\$000

De 1843 12\$000

De 1844 — 2 volumes 15\$000

De 1845 15\$000

De 1846 15\$000

De 1847 20\$000

De 1848 15\$000

De 1849 15\$000

De 1850 15\$000

De 1851 — 2 volumes 15\$000

De 1852 — 2 volumes 15\$000

De 1853 — 2 volumes 15\$000

De 1854 — 2 volumes 15\$000

De 1855 — Aditamentos .. 2\$000

De 1856 15\$000

De 1857 15\$000

De 1858 15\$000

De 1859 15\$000

De 1860 15\$000

De 1861 15\$000

De 1862 15\$000

De 1863 15\$000

De 1864 15\$000

De 1865 15\$000

De 1866 15\$000

De 1867 15\$000

De 1868 15\$000

De 1869 15\$000

De 1870 15\$000

De 1871 15\$000

De 1872 15\$000

De 1873 15\$000

De 1874 15\$000

De 1875 15\$000

De 1876 15\$000

De 1877 15\$000

De 1878 15\$000

De 1879 8\$000

De 1880 8\$000

De 1881 15\$000

De 1882 15\$000

De 1903 25\$000

De 1910 30\$000

De 1911 45\$000

De 1912 40\$000

De 1913 40\$000

De 1914 40\$000

De 1915 30\$000

De 1916 25\$000

De 1917 25\$000

De 1918 25\$000

De 1927 — 2 volumes	25\$000
De 1928 — 2 volumes	25\$000
De 1929 — 4 volumes	35\$000
De 1930 — 2 volumes	20\$000
De 1931 — 4 volumes	70\$000
De 1932 — 5 volumes	80\$000
De 1933 — 4 volumes	70\$000
De 1934 — 7 volumes	130\$000
De 1935 — 4 volumes	60\$000

Leis de Orçamentos:

De 1892	1\$000
De 1895	1\$000
De 1897	1\$000
De 1898	2\$000
De 1908	2\$000
De 1912	3\$000
De 1913	3\$000
De 1914	3\$000
De 1915	3\$000
De 1920	3\$000
De 1922 (Receita)	2\$000
De 1923 (Receita)	3\$000
De 1923 (Despesa)	6\$000
De 1924 (Receita)	2\$000
De 1924 (Receita) fascículo	2\$000
De 1924 (Despesa)	3\$000
De 1925 (Despesa anotada)	4\$000
De 1925 (Receita)	2\$000
De 1925 (Receita) fascículo	2\$000
De 1925 (Despesa)	3\$000
De 1927 (Despesa)	5\$000
De 1927 (Receita) fascículo	1\$000
De 1927 (Receita anotada)	5\$000
De 1928 (Receita)	1\$000
De 1928 (Despesa)	6\$000
De 1929 (Receita)	2\$000
De 1930 (Receita)	2\$000
De 1930 (Despesa)	12\$000
De 1931 (Despesa)	6\$000
De 1931 (Receita — Alterações	1\$000
De 1931 (Despesa anotada)	6\$000
De 1932 (Despesa)	6\$000
De 1932 (Rec. e Despesa)	1\$000
De 1933 (Receita)	1\$000
De 1933 (Despesa)	6\$000
De 1934 e 1935 (Despesa)	6\$000
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa)	1\$000
De 1935 (Rec. e Despesa)	6\$000
De 1936 (Rec. e Despesa)	15\$000

Legislação do Governo Provisório, por A. D. Ribeiro:

De 1930 a 1933	20\$000
De 1934	25\$000

Legislação Brasileira, de Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1910.	13\$000
-------------------------------	---------

2º volume — 1911 a 1920. 20\$000**Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:****De 1828 a 1922:**

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caelano Montenegro (1904). 10\$000**Legislação Eleitoral:**

IV—Legislação e Jurisprudência	2\$000
V—Legislação e Jurisprudência	2\$000
VI—Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres).	2\$000
VII—Legislação subsequente — Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras	2\$000
VIII—Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência	2\$000
IX—Decretos ns. 28.094 e 23.102. Fixação da data da Assembleia Constituinte. Jurisprudência..	2\$000
X—Documentos referentes à eleição da Assembleia Constituinte	1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume	5\$000
2º volume	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus São Paulo, pelo professor F. de Assis Cintra. 3\$000**Letras de cambio e a nota promissória — Decreto n. 2.044 de 31 de dezembro de 1908. Regula as operações cambiais 1\$000****Legislação Eleitoral — Decreto n. 4.215, de 1920****Licenciamento Condicional — Decreto n. 16.665, de 6 de janeiro de 1924****Loterias — Decreto n. 8.597, de 1911****Locações de Prédios Urbanos — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921****Lavradores (Registro de)****Licenças (Legislação Geral). ..****M****Mensagem Presidencial:**

De 1924	5\$000
De 1927	5\$000
De 1928	5\$000
De 1929	20\$000
De 1930	15\$000

Marinha Mercante (Nacionalização) — Decreto n. 23.303, de 1931**Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924****Municipal (Organização municipal do Distrito Federal). Compilação das leis****Minas — Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das)****Médicos e Dentistas (Diplomados e registrados em 1931) ...****Médicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)****Montepio dos Funcionários Públicos — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 ...****Mapa Botânico do Nordeste do Brasil****Mandado de Segurança — Lei n. 191, de 18 de janeiro de 1936****N****Navegação aérea (Regulamento para os serviços civis de) ...****Navegação aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis).****Nova Luz sobre o passado**

Obras de Arte (Tipos). Album Publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M) ..	102\$000
Operações a termo (Regulamen- to para a arrecadação e fisca- lização do imposto de) — De- creto n. 17.537, de 10 de no- vembro de 1926	1\$000
Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento) — Decreto nú- mero 22.478	1\$000
Ortografia simplificada e obri- gatoriedade de seu uso	1\$000
Orçamento (Derroga prescrições do decreto n. 20.393 e dá nor- mas para a elaboração e execução do) — Decreto nú- mero 23.150, de 15 de setem- bro de 1933	1\$000
Operações a termo — Decreto n. 14.737	1\$000
Organização Universitária Bra- sileira — Decreto n. 19.850, 19.851 e 19.852, de 11 de abril de 1931	4\$000
Ordem Política e Social — Lei n. 38, de 1935	2\$000
Orçamento (Consolidação das disposições de caráter perma- nente), por A. Biolchini ...	40\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste , por Simões da Silva	10\$000
Porto do Rio de Janeiro (Ex- posição do plano para a reali- zação dos melhoramentos dos portos da República e projeto to para o prolongamento das obras do porto do Rio de Ja- neiro)	5\$000
Pareceres:	
Do Diretor Geral da Dire- toria da Justiça, Dr. Pe- lino Guedes, anos de 1906-1918	6\$000
Provimientos da Corte de Apela- ção:	
1916-1917	4\$000
1918-1919	4\$000
1920-1922	4\$000
Pareceres do Consultor Geral da República:	
1º volume	3\$000
2º volume	3\$000
3º volume	3\$000
4º volume	3\$000
5º volume	3\$000
6º volume	4\$000
7º volume	6\$000
8º volume	6\$000

10º volume	6\$000
11º volume	7\$000
Pareceres do Consultor da Fi- zenda Pública, Dr. Dídimo da Veiga:	
1º volume	25\$000
2º volume	25\$000
Processo Militar — Decreto nú- mero 15.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000
Profissão de engenheiro arqui- teto e agrimensor — Decreto n. 23.569, de 1933	1\$000
Profissão farmacêutica e seu exercício — Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931 ...	1\$000
Idem — Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931	1\$000
Polícia do Distrito Federal (Re- ajusta o serviço)	1\$000
Pareceres da Procurador Geral da República, B. de Faria:	
1º volume	25\$000
2º volume	15\$000
Planta da Cidade do Rio de Ja- neiro em 1898	10\$000
Propriedade Industrial — De- cretos ns. 22.989 e 22.990, de 1933	3\$000
Propriedade Industrial — De- creto n. 21.807, de 29 de junho de 1934 e decreto nú- mero 12.264, de 19 de de- zembro de 1923. ...	3\$000

R

Radiotelegrafia e Radiotelefo- nia (Regulamento) — Decreto nú- mero 16.657, de 5 de novem- bro de 1924	1\$000
Reajustamento Econômico (Re- gamento da Câmara de)	2\$000
Repertório Jurídico do Mineiro , por Francisco Pereira	6\$000
Renda (Instruções para o lan- çamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados de Comércio e Indústria. De- clarações exigidas)	1\$000
Renda (Rendimento das Socie- dades Anônimas. Como fazer as declarações)	1\$000
Renda (Regulamento do Imposto sobre) — Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ...	1\$000
Renda (Regulamento para o ser- viço de arrecadação do im-	

Renda (Imposto) — Decreto nú- mero 16.580, de 4 de setem- bro de 1924	1\$000
Renda (Imposto) — Decreto nú- mero 17.390, de 26 de julho de 1926	1\$500
Renda (Regulamento do Impos- to sobre) — Decreto n. 14.243, de 15 de junho de 1930	1\$000
Renda (Regulamento do Impos- to sobre) — Decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921	1\$000
Renda (Consolidação do Impos- to sobre a) — Decreto núme- ro 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelas leis ns. 5.138 e 4.623 e decretos ns. 19.550, 19.723, 19.636, 21.960 e 21.554, este de 20 de julho de 1932	3\$000
Recebedoria do Distrito Federal — Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920	1\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1916 sobre as sécas.	3\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1917 sobre as sécas.	3\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1920 sobre as sécas.	3\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1921 sobre as sécas.	3\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1922 sobre as sécas.	3\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1922 (Introdução) ...	3\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1923 sobre as sécas.	3\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1924 sobre as sécas.	3\$000
Relatório dos trabalhos executa- dos em 1925 sobre as sécas.	3\$000
Registos Públicos — Decreto nú- mero 18.542, de 1928	3\$000
Regulamento das Escolas de Mi- nas, Medicina e Politécnica.	8\$000
Renda (Regulamento da Direto- ria de)	1\$500
S	
Sancamento (Regulamento da taxa de) — Decreto n. 12.428, de 1917	1\$000
Sécas do Ceará , de Rodolfo Teó- filo	2\$000
Sécas de 1915	2\$000
Sécas de 1919	2\$000
Selo (Regulamento do) — De- creto n. 14.389, de 1920	2\$000
Selo Sanitário (Regulamento do) — Decreto n. 14.719, de 13 de março de 1921	1\$000

Seguros — Decreto n. 21.828, de 18 de setembro de 1934 2\$000

Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de) — Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 3\$500

Saúde Pública (Regulamento). 6\$000

Serviço Doméstico (Locação de) — Decreto n. 16.107, de 30 de junho de 1923 1\$000

Suprimento d'água no Nordeste do Brasil, por G. Warring ... 1\$500

Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisória) — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931 1\$000

Sociedades Anônimas (Constituição de capital das) — Decreto n. 21.536, de 1932 2\$000

Sindicalização das classes patronais e operárias — Decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 1\$000

Serviço Militar — Decreto número 15.934, de 22 de janeiro de 1923 2\$000

Sêlo (Alteração) — Decreto n. 16.020. 1\$000

Serviço Militar — Decreto número 14.397, de 1920 1\$500

Seguros — Decreto n. 5.072, de 13 de dezembro de 1903 (lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903) 1\$000

Stenografia Internacional 3\$000

Serras e Montanhas do Nordeste 5\$000

Sêlo — Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 3\$000

Sêlo (Lei n. 202) 3\$000

Sociedades de Utilidade Pública — Lei n. 91, de 1936 2\$000

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918) — Decreto número 13.247, de 23 de outubro de 1918 3\$000

Tribunal de Contas — Decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922. (Modifica o Regulamento do Tribunal de Contas). 2\$000

Tesouro Nacional (Ata a organização do Tesouro) — Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 1\$000

Tarifa prática das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, contendo diversos regulamentos (2ª edição), (Antiga) 30\$000

Transporte (Imposto de) — Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Transporte (Imposto de) — Decreto n. 23.899, de 1934 2\$000

Taquigrafia (Método Prático de) — Português, Francês e Inglês 12\$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga 30\$000

Tarifa-Alfandegas (Altera alguns artigos) — Decreto número 19.970, de 1931 1\$000

Trabalho (Nacionalização) — Decreto n. 20.291 1\$000

Trabalho dos menores na indústria — Decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932 1\$000

Trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais 1\$000

Tarifa-Alfandegas (Antiga) ... 8\$000

Tarifa-Alfandegas (Nova) 10\$000

Taxa de Educação e Saúde — Decreto n. 21.355 1\$000

Tarifa Prática das Alfandegas, por A. Seabra (Suplemento) (Antiga) 15\$000

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil 2\$000

Tribunal de Contas — Lei número 156, de 24 de dezembro de 1935 1\$000

V

Vencimentos militares — Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1920 1\$000

Veículos (Regulamento da Inspeção de) — Decreto número 15.614, de 16 de agosto de 1922 1\$000

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de) — Decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Vendas Mercantis — Decreto número 22.061, de 1933 2\$000

Vendas Mercantis, por N. Lara Araujo 5\$000

Vendas Mercantis — Decreto número 16.044 1\$000

Vendas Mercantis — Decreto número 16.275 A 1\$000

Vendas Mercantis — Decreto número 16.189 1\$000

Viação (Taxa de) — Decreto número 14.618 1\$000

Viação (Taxa de) — Decreto n. 17.534, de 10 de novembro de 1926 1\$000